Editais

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2018
Ano 3 | Nº 859

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 100/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS DE PRIMEIRA LINHA E MATERIAIS DE PINTURA A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 131.366,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Setembro de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n. 001/2018 – TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item 16.01 do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 012/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2018 - Técnica e Preço:

CONVOCA a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar e retirar o Contrato junto a Câmara Municipal de Palmital/Pr., no qual foi vencedora e o objeto adjudicado e homologado.

Palmital, 05 de setembro de 2018.

GILBERTO ANTONIO CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Vereador-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO o Procedimento Licitatório **Nº 079/2018** , elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE PALMITAL, CONFORME O ANEXO I."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL MB 1113	VISCONDE	UND	5,00	29,69	148,45
1	2	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL MB 1513	VISCONDE	UND	5,00	33,75	168,75
1	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO F 12000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO F11000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO F14000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO 170 e 22	COFAP	UND	2,00	509,50	1.019,00
1	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1113	COFAP	UND	4,00	294,23	1.176,92
1	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1513	COFAP	UND	4,00	367,45	1.469,80
1	9	AMORTECEDOR DIANTEIRO W 26-220	COFAP	UND	2,00	660,65	1.321,30
1	10	AMORTECEDOR TRASEIRO F11000	COFAP	UND	2,00	449,26	898,52
1	11	AMORTECEDOR TRASEIRO F 12000	COFAP	UND	2,00	449,92	899,84
1	12	AMORTECEDOR TRASEIRO F14000	COFAP	UND	2,00	449,26	898,52
1	13	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO 170 e 22	COFAP	UND	2,00	511,53	1.023,06
1	14	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1113	COFAP	UND	4,00	360,36	1.441,44
1	15	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1513	COFAP	UND	4,00	364,41	1.457,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	16	AMORTECEDOR TRASEIRO W 26-220	COFAP	UND	2,00	680,24	1.360,48
1	17	ANEL BI PARTIDO DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	UND	2,00	65,45	130,90
1	18	ANEL BI PARTIDO DIFERENCIAL MB 1513	ROCHESTER	UND	2,00	65,45	130,90
1	19	ANEL COMPRESSOR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	2,00	101,55	203,10
1	20	ANEL COMPRESSOR 77 MM MB 1113	METAL LEVE	UND	2,00	101,65	203,30
1	21	ANEL MOTOR F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	22	ANEL MOTOR F11000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	23	ANEL MOTOR F14000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	24	ANEL MOTOR OM 352 3 CAN MB 1113	METAL LEVE	UND	3,00	868,48	2.605,44
1	25	ANEL MOTOR OM 352 3 CAN MB 1513	METAL LEVE	UND	3,00	873,23	2.619,69
1	26	ANEL SINCRONIZADO CAMBIO G3-G6 MB 1113	CINPAL	UND	2,00	113,71	227,42
1	27	ANEL SINCRONIZADO CAMBIO G3-G6 MB 1513	CINPAL	UND	2,00	112,35	224,70
1	28	ARRUELA CAIXA SATELITE MB 1113	CIAMET	UND	2,00	128,56	257,12
1	29	ARRUELA CAIXA SATELITE MB 1513	CIAMET	UND	2,00	139,35	278,70
1	30	ARRUELA CUBO MB 1113	FC	UND	3,00	21,60	64,80
1	31	ARRUELA CUBO MB 1513	FC	UND	3,00	21,60	64,80
1	32	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F 12000	DRIVEWAY	UND	2,00	965,26	1.930,52
1	33	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F11000	DRIVEWAY	UND	1,00	975,69	975,69
1	34	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F14000	DRIVEWAY	UND	2,00	975,69	1.951,38
1	35	BARRA DIREÇÃO CENTRAL IVECO 170 e 22	DRIVEWAY	UND	2,00	1.725,83	3.451,66
1	36	BARRA DIREÇÃO CENTRAL MB 1113	DRIVEWAY	UND	2,00	973,44	1.946,88
1	37	BARRA DIREÇÃO CENTRAL MB 1513	DRIVEWAY	UND	2,00	974,13	1.948,26
1	38	BARRA DIREÇÃO LATERAL F 12000	DRIVEWAY	UND	2,00	686,89	1.373,78
1	39	BARRA DIREÇÃO LATERAL F11000	DRIVEWAY	UND	1,00	693,92	693,92
1	40	BARRA DIREÇÃO LATERAL F14000	DRIVEWAY	UND	2,00	693,92	1.387,84
1	41	BARRA DIREÇÃO LATERAL IVECO 170 e 22	DRIVEWAY	UND	2,00	1.286,19	2.572,38
1	42	BARRA DIREÇÃO LATERAL MB 1113	DRIVEWAY	UND	2,00	687,31	1.374,62

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	43	BARRA DIREÇÃO LATERAL MB 1513	DRIVEWAY	UND	2,00	867,47	1.734,94
1	44	BARRA DIREÇÃO LATERAL W 26-220	DRIVEWAY	UND	2,00	1.191,38	2.382,76
1	45	BICO INJETOR MB 1113	BOSCH	UND	3,00	225,39	676,17
1	46	BICO INJETOR MB 1513	BOSCH	UND	3,00	114,04	342,12
1	47	BIELA MOTOR MB 1113	BOSCH	UND	3,00	313,12	939,36
1	48	BIELA MOTOR MB 1513	MEC DIESEL	UND	3,00	333,69	1.001,07
1	49	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F 12000	BOSCH	UND	2,00	393,88	787,76
1	50	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F11000	BOSCH	UND	1,00	393,88	393,88
1	51	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F14000	BOSCH	UND	2,00	393,88	787,76
1	52	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL MB 1113	BOSCH	UND	2,00	367,45	734,90
1	53	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL MB 1513	BOSCH	UND	2,00	367,45	734,90
1	54	BOMBA D'AGUA F 12000	URBA	UND	1,00	324,55	324,55
1	55	BOMBA D'AGUA F11000	URBA	UND	1,00	324,90	324,90
1	56	BOMBA D'AGUA F14000	URBA	UND	1,00	324,90	324,90
1	57	BOMBA D'AGUA MB 1113	URBA	UND	1,00	738,92	738,92
1	58	BOMBA D'AGUA MB 1513	URBA	UND	1,00	738,92	738,92
1	59	BOMBA DIR HIDRAULICA W 26-220	BOSCH	UND	1,00	2.726,91	2.726,91
1	60	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA IVECO 170 e 22	BOSCH	UND	1,00	2.796,42	2.796,42
1	61	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1113	BOSCH	UND	1,00	1.541,94	1.541,94
1	62	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1513	BOSCH	UND	1,00	1.303,06	1.303,06
1	63	BOMBA OLEO OM 352 MB 1113	SCHADEK	UND	2,00	724,67	1.449,34
1	64	BOMBA OLEO OM 352 MB 1513	SCHADEK	UND	1,00	948,80	948,80
1	65	BRAÇO PITMAN MB 1113	TRW	UND	2,00	970,75	1.941,50
1	66	BRAÇO PITMAN MB 1513	TRW	UND	2,00	682,59	1.365,18
1	67	BRONZE DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	UND	2,00	29,59	59,18
1	68	BRONZE DIFERENCIAL MB 1513	ROCHESTER	UND	2,00	29,69	59,38
1	69	BRONZINA BIELA F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	61,41	368,46
1	70	BRONZINA BIELA F11000	METAL LEVE	UND	6,00	61,41	368,46
1	71	BRONZINA BIELA F14000	METAL LEVE	UG	6,00	61,41	368,46
1	72	BRONZINA BIELA MB 1113	METAL LEVE	UG	2,00	411,97	823,94
1	73	BRONZINA BIELA MB	METAL LEVE	UND	2,00	414,01	828,02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		1513					
1	74	BRONZINA MANCAL F 12000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	75	BRONZINA MANCAL F11000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	76	BRONZINA MANCAL F14000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	77	BRONZINA MANCAL MB 1113	METAL LEVE	JG	2,00	724,07	1.448,14
1	78	BRONZINA MANCAL MB 1513	METAL LEVE	UND	2,00	728,81	1.457,62
1	79	BUCHA AMORTECEDOR F 12000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	80	BUCHA AMORTECEDOR F11000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	81	BUCHA AMORTECEDOR F14000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	82	BUCHA AMORTECEDOR IVECO 170 e 22	REI	UND	4,00	41,51	166,04
1	83	BUCHA AMORTECEDOR MB 1113	REI	UND	12,00	22,61	271,32
1	84	BUCHA AMORTECEDOR MB 1513	REI	UND	12,00	22,61	271,32
1	85	BUCHA AMORTECEDOR W 26-220	REI	UND	4,00	30,71	122,84
1	86	BUCHA BIELA F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	87	BUCHA BIELA F11000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	88	BUCHA BIELA F14000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	89	BUCHA BIELA MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	27,67	166,02
1	90	BUCHA BIELA MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	27,67	166,02
1	91	BUCHA COMANDO F 12000	METAL LEVE	UND	1,00	72,47	72,47
1	92	BUCHA COMANDO MB 1113	METAL LEVE	JG	2,00	144,41	288,82
1	93	BUCHA COMANDO F11000	METAL LEVE	JG	1,00	72,48	72,48
1	94	BUCHA COMANDO F14000	METAL LEVE	UND	1,00	72,48	72,48
1	95	BUCHA COMANDO MB 1513	METAL LEVE	JG	2,00	145,09	290,18
1	96	BUCHA FEIXE DE MOLA F 12000	FAMA	UND	6,00	41,15	246,90
1	97	BUCHA FEIXE DE MOLA F11000	FAMA	UND	4,00	41,14	164,56
1	98	BUCHA FEIXE DE MOLA F14000	FAMA	UND	6,00	41,14	246,84
1	99	BUCHA FEIXE DE MOLA IVECO 170 e 22	FAMA	UND	6,00	72,88	437,28
1	100	BUCHA FEIXE DE MOLA	FAMA	UND	15,00	24,64	369,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MB 1113					
1	101	BUCHA FEIXE DE MOLA MB 1513	FAMA	UND	10,00	24,64	246,40
1	102	BUCHA FEIXE DE MOLA W 26-220	FAMA	UND	6,00	83,01	498,06
1	103	BUJÃO CARTER MB 1113	ROCHESTER	UND	1,00	38,46	38,46
1	104	BUJÃO CARTER W 26-220	ROCHESTER	UND	1,00	44,53	44,53
1	105	BUJÃO CARTER F 12000	ROCHESTER	UND	1,00	37,75	37,75
1	106	BUJÃO CARTER F11000	ROCHESTER	UND	1,00	37,76	37,76
1	107	BUJÃO CARTER F14000	ROCHESTER	UND	1,00	37,76	37,76
1	108	BUJÃO CARTER IVECO 170 e 22	ROCHESTER	UND	1,00	50,80	50,80
1	109	BUJAO CARTER MB 1513	ROCHESTER	UND	1,00	38,46	38,46
1	110	CABEÇOTE COMPR AR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	1,00	296,25	296,25
1	111	CABEÇOTE COMPR AR 77 MM MB 1113	METAL LEVE	UND	1,00	254,75	254,75
1	112	CABEÇOTE COMPR AR F 12000	METAL LEVE	UND	2,00	673,54	1.347,08
1	113	CABEÇOTE COMPR AR F11000	METAL LEVE	UND	1,00	673,36	673,36
1	114	CABEÇOTE COMPR AR F14000	METAL LEVE	UND	2,00	673,36	1.346,72
1	115	CABEÇOTE MOTOR MB 1113	MARINGA SOLDAS	UND	1,00	3.210,86	3.210,86
1	116	CABO AFOGADOR F 12000	CABOVEL	UND	2,00	54,25	108,50
1	117	CABO AFOGADOR F11000	CABOVEL	UND	1,00	54,25	54,25
1	118	CABO AFOGADOR F14000	CABOVEL	UND	2,00	54,25	108,50
1	119	CABO AFOGADOR MB 1113	CABOVEL	UND	2,00	72,21	144,42
1	120	CABO AFOGADOR MB 1513	CABOVEL	UND	2,00	72,88	145,76
1	121	CABO VELOCIMETRO MB 1113	CABOVEL	UND	2,00	114,72	229,44
1	122	CABO VELOCIMETRO MB 1513	CABOVEL	UND	2,00	115,40	230,80
1	123	CACHORRETE CAMBIO G3-G6 MB 1113	KIT CIA	UND	3,00	80,98	242,94
1	124	CACHORRETE CAMBIO G3-G6 MB 1513	KIT CIA	UND	3,00	82,33	246,99
1	125	CAIXA SATELITE VAZIA MB 1113	MAXGEAR	UND	1,00	2.151,65	2.151,65
1	126	CAIXA SATELITE VAZIA MB 1513	MAXGEAR	UND	1,00	2.163,17	2.163,17
1	127	CAMISA COMPR AR 77	METAL LEVE	UND	1,00	174,77	174,77

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MM MB 1113					
1	128	CAMISA COMPR AR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	1,00	174,77	174,77
1	129	CANO BICO MB 1113	RIGETEC	UND	6,00	70,18	421,08
1	130	CANO BICO MB 1513	RIGETEC	UND	6,00	70,87	425,22
1	131	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F 12000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	132	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F11000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	133	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F14000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	134	CANO FREIO DIANTEIRO LD MB 1113	PATRAL	UND	2,00	30,70	61,40
1	135	CANO FREIO DIANTEIRO LD MB 1513	PATRAL	UND	2,00	40,49	80,98
1	136	CANO FREIO DIANTEIRO LE MB 1113	PATRAL	UND	2,00	30,70	61,40
1	137	CANO FREIO DIANTEIRO LE MB 1513	PATRAL	UND	2,00	39,81	79,62
1	138	CANO FREIO TRASEIRO LD MB 1113	PATRAL	UND	2,00	31,38	62,76
1	139	CANO FREIO TRASEIRO LD MB 1513	PATRAL	UND	2,00	43,86	87,72
1	140	CANO FREIO TRASEIRO LE MB 1113	PATRAL	UND	3,00	31,38	94,14
1	141	CANO FREIO TRASEIRO LE MB 1513	PATRAL	UND	3,00	44,54	133,62
1	142	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F 12000	VETORE	UND	1,00	1.267,65	1.267,65
1	143	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F11000	VETORE	UND	1,00	1.264,31	1.264,31
1	144	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F14000	VETORE	UND	1,00	1.264,31	1.264,31
1	145	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) MB 1113	VETORE	UND	1,00	1.048,70	1.048,70
1	146	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) MB 1513	VETORE	UND	1,00	1.155,31	1.155,31
1	147	CARRETEL 2º/3º MB 1513	KL	UND	2,00	512,53	1.025,06
1	148	CARRETEL 2º/3º MB 1113	KL	UND	2,00	509,83	1.019,66
1	149	CARTER MOTOR MB 1113	AUTIMPEX	UND	1,00	610,03	610,03
1	150	CARTER MOTOR F 12000	AUTIMPEX	UND	1,00	612,60	612,60
1	151	CARTER MOTOR F14000	AUTIMPEX	UND	1,00	953,32	953,32
1	152	CARTER MOTOR MB 1513	AUTIMPEX	UND	1,00	614,10	614,10
1	153	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR (SERVO) W 26-220	TRW	UND	1,00	986,27	986,27
1	154	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR IVECO 170 e 22	TRW	UND	1,00	225,39	225,39

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	155	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE IVECO 170 e 22	TRW	UND	1,00	243,95	243,95
1	156	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE W 26-220	TRW	UND	1,00	564,84	564,84
1	157	CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1113	VARGA	UND	2,00	356,30	712,60
1	158	CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1513	VARGA	UND	2,00	526,37	1.052,74
1	159	CILINDRO MESTRE SIMPLES MB 1113	VARGA	UND	2,00	215,27	430,54
1	160	CILINDRO MESTRE SIMPLES MB 1513	VARGA	UND	2,00	469,01	938,02
1	161	CILINDRO RODA 2 PL MB 1113	CONTROIL	UND	4,00	141,04	564,16
1	162	CILINDRO RODA 2 PL MB 1513	CONTROIL	UND	4,00	150,48	601,92
1	163	COMANDO DE VALVULA MB 1513	SUSIM	UND	2,00	1.029,76	2.059,52
1	164	COMANDO DE VALVULA F 12000	SUSIM	UND	1,00	1.220,69	1.220,69
1	165	COMANDO DE VALVULA F11000	SUSIM	UND	1,00	934,98	934,98
1	166	COMANDO DE VALVULA F14000	SUSIM	UND	1,00	934,98	934,98
1	167	COMANDO DE VALVULA MB 1113	SUSIM	UND	2,00	1.004,12	2.008,24
1	168	CONJ ENGR CAIXA SATELITE F11000	MAXGEAR	UND	1,00	1.911,44	1.911,44
1	169	CONJ ENGR CAIXA SATELITE F14000	MAXGEAR	UND	1,00	1.911,44	1.911,44
1	170	CONJ ENGR CAIXA SATELITE W 26-220	MAXGEAR	UND	1,00	3.884,01	3.884,01
1	171	CONJ ENGRENAGEM CAIXA SATELITE IVECO 170 e 22	MERITOR	UND	1,00	2.162,50	2.162,50
1	172	CONJ SCRINIZADOR 3/4 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.745,74	1.745,74
1	173	CONJ SINCRONIZADOR 1/2 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.834,81	1.834,81
1	174	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F 12000	REX	UND	1,00	1.399,89	1.399,89
1	175	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F11000	REX	UND	1,00	1.399,87	1.399,87
1	176	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F14000	REX	UND	1,00	1.399,87	1.399,87
1	177	CONJ SINCRONIZADOR 4/5 F 12000	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08
1	178	CONJ SINCRONIZADOR 4/5 F11000	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08
1	179	CONJ SINCRONIZADOR	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		4/5 F14000					
1	180	CONJ SINCRONIZADOR 5/6 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.504,15	1.504,15
1	181	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA SATELITE MB 1113	MAXGEAR	UND	2,00	1.268,65	2.537,30
1	182	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA SATELITE MB 1513	MAXGEAR	UND	2,00	1.277,46	2.554,92
1	183	COROA E PINHAO DIFERENCIAL F 12000	KL	UND	1,00	3.326,32	3.326,32
1	184	COROA E PINHAO DIFERENCIAL MB 1113	KL	UND	2,00	1.468,40	2.936,80
1	185	COROA E PINHAO DIFERENCIAL MB 1513	KL	UND	2,00	1.467,72	2.935,44
1	186	CORREIA ALTERNADOR F 12000	GATES	UND	1,00	42,18	42,18
1	187	CORREIA ALTERNADOR F11000	GATES	UND	1,00	42,17	42,17
1	188	CORREIA ALTERNADOR F14000	GATES	UND	1,00	42,17	42,17
1	189	CORREIA ALTERNADOR IVECO 170 e 22	GATES	UND	1,00	189,63	189,63
1	190	CORREIA ALTERNADOR MB 1113	GATES	UND	3,00	44,54	133,62
1	191	CORREIA ALTERNADOR MB 1513	GATES	UND	3,00	44,54	133,62
1	192	CORREIA ALTERNADOR W 26-220	GATES	UND	1,00	103,92	103,92
1	193	CORREIA DIR HIDRAULICA F11000	GATES	UND	1,00	31,70	31,70
1	194	CORREIA DIR HIDRAULICA F14000	GATES	UND	1,00	31,70	31,70
1	195	CORREIA DIR HIDRAULICA IVECO 170 e 22	GATES	UND	1,00	101,90	101,90
1	196	CORREIA DIR HIDRAULICA W 26-220	GATES	UND	1,00	48,58	48,58
1	197	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA F 12000	GATES	UND	1,00	31,71	31,71
1	198	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1113	GATES	UND	3,00	32,74	98,22
1	199	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1513	GATES	UND	3,00	32,74	98,22
1	200	COXIM DIANTEIRA MOTOR F 12000	REI	UND	1,00	105,29	105,29
1	201	COXIM DIANTEIRA MOTOR F11000	REI	UND	2,00	105,29	210,58
1	202	COXIM DIANTEIRA MOTOR F14000	REI	UND	1,00	105,29	105,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	203	COXIM DIANTEIRA MOTOR IVECO 170 e 22	REI	UND	1,00	310,08	310,08
1	204	COXIM DIANTEIRA MOTOR W 26-220	REI	UND	1,00	221,34	221,34
1	205	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB 1113	REI	UND	2,00	140,36	280,72
1	206	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB 1513	REI	UND	2,00	139,69	279,38
1	207	COXIM TRASEIRA MOTOR F 12000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	208	COXIM TRASEIRA MOTOR F11000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	209	COXIM TRASEIRA MOTOR F14000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	210	COXIM TRASEIRA MOTOR IVECO 170 e 22	REI	UND	2,00	296,25	592,50
1	211	COXIM TRASEIRA MOTOR W 26-220	REI	UND	2,00	195,68	391,36
1	212	COXIM TRASEIRO MOTOR MB 1113	REI	UND	2,00	154,53	309,06
1	213	COXIM TRASEIRO MOTOR MB 1513	REI	UND	2,00	154,53	309,06
1	214	CREMALHEIRA MB 1513	REX	UND	2,00	435,93	871,86
1	215	CREMALHEIRA F 12000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	216	CREMALHEIRA F11000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	217	CREMALHEIRA F14000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	218	CREMALHEIRA MB 1113	REX	UND	2,00	438,84	877,68
1	219	CRUZETA CARDAN F 12000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	220	CRUZETA CARDAN (5-12213X) MB 1113	STAHL	UND	6,00	166,01	996,06
1	221	CRUZETA CARDAN (5-12213X) MB 1513	STAHL	UND	6,00	161,96	971,76
1	222	CRUZETA CARDAN F11000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	223	CRUZETA CARDAN F14000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	224	CRUZETA CARDAN IVECO 170 e 22	STAHL	UND	3,00	165,33	495,99
1	225	CRUZETA CARDAN W 26-220	STAHL	UND	3,00	225,39	676,17
1	226	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO MB 1113	STAHL	UND	2,00	225,39	450,78
1	227	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO MB 1513	STAHL	UND	2,00	206,50	413,00
1	228	CRUZETA DIFERENCIAL F 12000	MAXGEAR	UND	1,00	237,03	237,03
1	229	CRUZETA DIFERENCIAL F14000	MAXGEAR	UND	1,00	254,72	254,72

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	230	CRUZETA DIFERENCIAL MB 1113	MAXGEAR	UND	2,00	210,54	421,08
1	231	CRUZETA DIFERENCIAL MB 1513	MAXGEAR	UND	2,00	244,97	489,94
1	232	CUBO DIANTEIRO F 12000	FRUM	UND	1,00	917,24	917,24
1	233	CUBO DIANTEIRO F14000	FRUM	UND	1,00	949,95	949,95
1	234	CUBO DIANTEIRO MB 1113	FRUM	UND	1,00	1.061,51	1.061,51
1	235	CUBO DIANTEIRO MB 1513	FRUM	UND	1,00	837,47	837,47
1	236	CUBO SINCRONIZADOR 1ª/2ª MB 1113	KL	UND	2,00	760,20	1.520,40
1	237	CUBO SINCRONIZADOR 1ª/2ª MB 1513	KL	UND	2,00	637,04	1.274,08
1	238	CUBO SINCRONIZADOR 4ª/5ª MB 1113	KL	UND	2,00	742,99	1.485,98
1	239	CUBO SINCRONIZADOR 4ª/5ª MB 1513	KL	UND	2,00	627,94	1.255,88
1	240	CUBO TRASEIRO F14000	FRUM	UND	2,00	962,82	1.925,64
1	241	CUICA FREIO DUPLO F 12000	ENGATCAR	UND	2,00	255,10	510,20
1	242	CUICA FREIO DUPLO F11000	ENGATCAR	UND	2,00	258,10	516,20
1	243	CUICA FREIO DUPLO F14000	ENGATCAR	UND	2,00	258,10	516,20
1	244	CUICA FREIO DUPLO IVECO 170 e 22	ENGATCAR	UND	2,00	332,01	664,02
1	245	CUICA FREIO DUPLO W 26-220	ENGATCAR	UND	2,00	316,49	632,98
1	246	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F 12000	BINS	UND	8,00	32,37	258,96
1	247	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F11000	BINS	UND	4,00	31,03	124,12
1	248	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F14000	BINS	UND	8,00	31,03	248,24
1	249	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	250	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO W 26-220	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	251	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F 12000	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	252	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F11000	BINS	UND	4,00	33,05	132,20
1	253	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F14000	BINS	UND	8,00	33,05	264,40
1	254	DIAFRAGMA CUICA	BINS	UND	8,00	34,42	275,36

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		FREIO TRASEIRO IVECO 170 e 22					
1	255	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO W 26-220	BINS	UND	8,00	34,42	275,36
1	256	DISCO EMBREAGEM F 12000	SACHS	UND	2,00	848,27	1.696,54
1	257	DISCO EMBREAGEM F14000	SACHS	UND	2,00	873,07	1.746,14
1	258	DISCO EMBREAGEM MB 1113	SACHS	UND	2,00	891,92	1.783,84
1	259	DISCO EMBREAGEM F11000	SACHS	UND	1,00	856,39	856,39
1	260	DISCO EMBREAGEM IVECO 170 e 22	SACHS	UND	2,00	1.610,14	3.220,28
1	261	DISCO EMBREAGEM MB 1513	SACHS	UND	2,00	1.004,12	2.008,24
1	262	EIXO PILOTO F 12000	KL	UND	2,00	818,89	1.637,78
1	263	EIXO PILOTO F11000	KL	UND	1,00	818,88	818,88
1	264	EIXO PILOTO F14000	KL	UND	2,00	818,88	1.637,76
1	265	EIXO PILOTO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	729,83	1.459,66
1	266	EIXO PILOTO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	887,37	1.774,74
1	267	EIXO PILOTO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.051,34	2.102,68
1	268	EIXO PRIMARIO F 12000	KL	UND	2,00	911,59	1.823,18
1	269	EIXO PRIMARIO F11000	KL	UND	1,00	911,58	911,58
1	270	EIXO PRIMARIO F14000	KL	UND	2,00	911,45	1.822,90
1	271	EIXO PRIMARIO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	766,27	1.532,54
1	272	EIXO PRIMARIO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	869,52	1.739,04
1	273	EIXO PRIMARIO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.697,16	3.394,32
1	274	EIXO SECUNDARIO F 12000	KL	UND	2,00	928,35	1.856,70
1	275	EIXO SECUNDARIO F11000	KL	UND	1,00	928,35	928,35
1	276	EIXO SECUNDÁRIO F14000	KL	UND	2,00	928,35	1.856,70
1	277	EIXO SECUNDARIO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	886,74	1.773,48
1	278	EIXO SECUNDARIO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	1.108,34	2.216,68
1	279	EIXO SECUNDARIO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.334,78	2.669,56
1	280	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F 12000	BUTUEM	UND	2,00	371,26	742,52

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	281	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F11000	BUTUEM		UND	1,00	371,26	371,26
1	282	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F14000	BUTUEM		UND	2,00	371,26	742,52
1	283	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	BUTUEM		UND	2,00	617,13	1.234,26
1	284	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO W 26-220	BUTUEM		UND	2,00	554,04	1.108,08
1	285	ENGRENAGEM 1ª G3-G6 MB 1113	KL		UND	2,00	606,34	1.212,68
1	286	ENGRENAGEM 1ª G3-G6 MB 1513	KL		UND	2,00	658,64	1.317,28
1	287	ENGRENAGEM 2ª G3-G6 MB 1113	KL		UND	2,00	616,13	1.232,26
1	288	ENGRENAGEM 2ª G3-G6 MB 1513	KL		UND	2,00	645,82	1.291,64
1	289	ENGRENAGEM 3ª G3-G6 MB 1113	KL		UND	2,00	601,28	1.202,56
1	290	ENGRENAGEM 3ª G3-G6 MB 1513	KL		UND	2,00	633,66	1.267,32
1	291	ENGRENAGEM 4ª SUP G3-G6 MB 1113	KL		UND	2,00	718,03	1.436,06
1	292	ENGRENAGEM 4ª SUP G3-G6 MB 1513	KL		UND	2,00	625,23	1.250,46
1	293	ENGRENAGEM 5ª (MOTRIZ) G3-G6 MB 1113	KL		UND	2,00	743,67	1.487,34
1	294	ENGRENAGEM 5ª (MOTRIZ) G3-G6 MB 1513	KL		UND	2,00	675,49	1.350,98
1	295	ENGRENAGEM RÉ GRANDE G3-G6 MB 1113	KL		UND	1,00	518,27	518,27
1	296	ENGRENAGEM RE GRANDE G3-G6 MB 1513	KL		UND	1,00	521,30	521,30
1	297	ENGRENAGEM RÉ PEQUENA G3-G6 MB 1113	KL		UND	1,00	408,95	408,95
1	298	ENGRENAGEM RE PEQUENA G3-G6 MB 1513	KL		UND	1,00	519,28	519,28
1	299	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MB 1113	KL		UND	2,00	416,02	832,04
1	300	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MB 1513	KL		UND	2,00	360,36	720,72
1	301	ESCAPAMENTO SAIDA MOTOR MB 1113	TUPER		UND	2,00	335,72	671,44
1	302	ESCAPAMENTO SAIDA MOTOR MB 1513	TUPER		UND	2,00	253,74	507,48
1	303	ESCAPAMENTO SILENCIOSO MB 1113	TUPER		UND	2,00	317,18	634,36
1	304	ESCAPAMENTO SILENCIOSO MB 1513	TUPER		UND	2,00	309,07	618,14
1	305	FILTRO AR MB 1113	TECFIL		UND	4,00	63,44	253,76

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	306	FILTRO AR MB 1513	TECFIL		UND	4,00	101,22	404,88
1	307	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1113	TECFIL		UND	3,00	11,48	34,44
1	308	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1513	TECFIL		UND	3,00	17,55	52,65
1	309	FILTRO LUBRIFICANTE MB 1113	TECFIL		UND	3,00	39,14	117,42
1	310	FILTRO LUBRIFICANTE MB 1513	TECFIL		UND	3,00	34,42	103,26
1	311	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL F 12000	MECPAR		UND	2,00	346,58	693,16
1	312	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL F11000	MECPAR		UND	2,00	324,55	649,10
1	313	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL MB 1113	MECPAR		UND	1,00	296,25	296,25
1	314	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL MB 1513	MECPAR		UND	1,00	293,55	293,55
1	315	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL W 26-220	MECPAR		UND	2,00	570,91	1.141,82
1	316	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F 12000	MECPAR		UND	2,00	299,61	599,22
1	317	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F11000	MECPAR		UND	1,00	299,61	299,61
1	318	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F14000	MECPAR		UND	2,00	299,61	599,22
1	319	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA IVECO 170 e 22	MECPAR		UND	2,00	464,28	928,56
1	320	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA MB 1113	MECPAR		UND	1,00	251,03	251,03
1	321	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA MB 1513	MECPAR		UND	1,00	249,68	249,68
1	322	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA W 26-220	MECPAR		UND	2,00	423,78	847,56
1	323	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F 12000	LUCIFLEX		UND	2,00	31,67	63,34
1	324	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F11000	LUCIFLEX		UND	2,00	32,02	64,04
1	325	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F14000	LUCIFLEX		UND	2,00	32,02	64,04
1	326	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA IVECO 170 e 22	LUCIFLEX		UND	2,00	75,92	151,84
1	327	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA W 26-220	LUCIFLEX		UND	2,00	65,45	130,90
1	328	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB 1113	LUCIFLEX		UND	2,00	44,54	89,08
1	329	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB 1513	LUCIFLEX		UND	2,00	45,22	90,44
1	330	FLEXIVEL FREIO	LUCIFLEX		UND	2,00	57,24	114,48

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		TRASEIRA F 12000					
1	331	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA F11000	LUCIFLEX	UND	2,00	58,56	117,12
1	332	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA F14000	LUCIFLEX	UND	2,00	58,56	117,12
1	333	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA IVECO 170 e 22	LUCIFLEX	UND	2,00	71,52	143,04
1	334	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA W 26-220	LUCIFLEX	UND	2,00	63,44	126,88
1	335	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB 1113	LUCIFLEX	UND	2,00	45,22	90,44
1	336	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB 1513	LUCIFLEX	UND	2,00	46,57	93,14
1	337	GARFO CAMBIO 1ª G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	266,90	533,80
1	338	GARFO CAMBIO 1ª G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	304,69	609,38
1	339	GARFO CAMBIO 2/3 F 12000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	340	GARFO CAMBIO 2/3 F11000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	341	GARFO CAMBIO 2/3 F14000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	342	GARFO CAMBIO 2/3 G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	305,36	610,72
1	343	GARFO CAMBIO 2/3 G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	308,06	616,12
1	344	GARFO CAMBIO 3/4 IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	577,30	577,30
1	345	GARFO CAMBIO 4/5 F 12000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	346	GARFO CAMBIO 4/5 F11000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	347	GARFO CAMBIO 4/5 F14000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	348	GARFO CAMBIO 4/5 G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	307,38	614,76
1	349	GARFO CAMBIO 4/5 G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	308,74	617,48
1	350	GARFO CAMBIO 5/6 IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	602,30	602,30
1	351	GARFO CAMBIO IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	546,60	546,60
1	352	GARFO CAMBIO RÉ F 12000	MZK	UND	1,00	381,77	381,77
1	353	GARFO CAMBIO RÉ F11000	MZK	UND	1,00	381,77	381,77
1	354	GARFO CAMBIO RÉ F14000	MZK	UND	1,00	381,76	381,76

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	355	GARFO EMBREAGEM MB 1113	MZK	UND	2,00	178,15	356,30
1	356	GARFO EMBREAGEM MB 1513	MZK	UND	2,00	178,15	356,30
1	357	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F 12000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	358	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F11000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	359	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F14000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	360	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA IVECO 170 e 22	CARLON	UND	4,00	83,00	332,00
1	361	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA W 26-220	CARLON	UND	4,00	65,45	261,80
1	362	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	CARLON	UND	4,00	61,40	245,60
1	363	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	CARLON	UND	4,00	61,40	245,60
1	364	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F 12000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	365	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F11000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	366	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F14000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	367	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA IVECO 170 e 22	CARLON	UND	4,00	77,27	309,08
1	368	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA W 26-220	CARLON	UND	4,00	72,20	288,80
1	369	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	CARLON	UND	4,00	68,16	272,64
1	370	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	CARLON	UND	4,00	68,84	275,36
1	371	HELICE RADIADOR F 12000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	372	HELICE RADIADOR F11000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	373	HELICE RADIADOR F14000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	374	HELICE RADIADOR IVECO 170 e 22	MODEFER	UND	1,00	356,64	356,64
1	375	HELICE RADIADOR MB 1113	MODEFER	UND	2,00	84,47	168,94
1	376	HELICE RADIADOR MB 1513	MODEFER	UND	2,00	111,00	222,00
1	377	HELICE RADIADOR W 26-220	MODEFER	UND	1,00	419,05	419,05
1	378	JG ARRUELA CAIXA SATELITE F14000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	379	JG ARRUELA CX SATELITE F 12000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17
1	380	JG ARRUELA CX SATELITE F11000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17
1	381	JG JUNTA CAMBIO F 12000	STC	UND	1,00	30,30	30,30
1	382	JG JUNTA CAMBIO F11000	STC	UND	1,00	30,35	30,35
1	383	JG JUNTA CAMBIO IVECO 170 e 22	STC	UND	1,00	41,50	41,50
1	384	JG JUNTA MOTOR F 12000	SABO	UND	1,00	421,50	421,50
1	385	JG JUNTA MOTOR F11000	SABO	UND	1,00	421,50	421,50
1	386	JG KITS MOTOR F 12000	MWM	UND	6,00	464,10	2.784,60
1	387	JG KITS MOTOR F11000	MWM	UND	6,00	464,09	2.784,54
1	388	JOGO JUNTA CAMBIO F14000	STC	UND	1,00	30,35	30,35
1	389	JOGO JUNTA CAMBIO MB 1113	STC	UND	3,00	33,75	101,25
1	390	JOGO JUNTA CAMBIO MB 1513	STC	UND	3,00	33,75	101,25
1	391	JOGO JUNTA MOTOR F14000	SABO	UND	1,00	421,20	421,20
1	392	JOGO JUNTA MOTOR MB 1113	SABO	JG	2,00	403,89	807,78
1	393	JOGO JUNTA MOTOR MB 1513	SABÓ	UND	2,00	401,17	802,34
1	394	JOGO JUNTA TURBINA MB 1113	SABO	UND	2,00	59,39	118,78
1	395	JOGO JUNTA TURBINA MB 1513	SABO	UND	2,00	59,39	118,78
1	396	JOGO KITS MOTOR F14000	MWM	UND	6,00	464,09	2.784,54
1	397	JOGO ROLETES ENGRENAGEM 1ª MB 1113	CINPAL	JG	2,00	99,87	199,74
1	398	JOGO ROLETES ENGRENAGEM 1ª MB 1513	CINPAL	JG	2,00	119,77	239,54
1	399	JUMELO DIANTEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	83,68	167,36
1	400	JUMELO DIANTEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	82,32	164,64
1	401	JUMELO TRASEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	85,00	170,00
1	402	JUMELO TRASEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	84,35	168,70
1	403	JUNTA CABEÇOTE F 12000	SABO	UND	6,00	60,05	360,30
1	404	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	6,00	60,05	360,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F11000						
1	405	JUNTA CABEÇOTE F14000	SABO		UND	6,00	60,05	360,30
1	406	JUNTA CABEÇOTE MB 1113	SABO		UND	3,00	114,72	344,16
1	407	JUNTA CABEÇOTE MB 1513	SABO		UND	3,00	115,40	346,20
1	408	JUNTA CARTER F 12000	SABO		UND	1,00	52,92	52,92
1	409	JUNTA CARTER F11000	SABO		UND	1,00	52,92	52,92
1	410	JUNTA CARTER F14000	SABO		UND	1,00	52,93	52,93
1	411	JUNTA CARTER IVECO 170 e 22	SABO		UND	1,00	143,05	143,05
1	412	JUNTA CARTER MB 1113	SABO		UND	3,00	44,54	133,62
1	413	JUNTA CARTER MB 1513	SABO		UND	3,00	44,54	133,62
1	414	JUNTA TAMPA CUBO MB 1113	SABO		UND	4,00	11,48	45,92
1	415	JUNTA TAMPA CUBO MB 1513	SABO		UND	4,00	12,16	48,64
1	416	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL MB 1113	SABO		UND	2,00	21,26	42,52
1	417	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL MB 1513	SABO		UND	2,00	21,26	42,52
1	418	JUNTA TAMPA VALVULA F 12000	SABO		UND	6,00	19,90	119,40
1	419	JUNTA TAMPA VALVULA F11000	SABO		UND	6,00	19,90	119,40
1	420	JUNTA TAMPA VALVULA F14000	SABO		UND	6,00	19,90	119,40
1	421	JUNTA TAMPA VALVULA MB 1113	SABO		UND	2,00	41,51	83,02
1	422	JUNTA TAMPA VALVULA MB 1513	SABO		UND	2,00	41,51	83,02
1	423	KIT EMBREAGEM F 12000	LUK		UND	1,00	1.250,00	1.250,00
1	424	KIT EMBREAGEM F11000	LUK		UND	1,00	1.240,00	1.240,00
1	425	KIT EMBREAGEM F14000	LUK		UND	1,00	1.240,00	1.240,00
1	426	KIT EMBREAGEM IVECO 170 e 22	VALEO		UND	1,00	3.616,00	3.616,00
1	427	KIT EMBREAGEM MB 1113	LUK		UND	1,00	1.434,00	1.434,00
1	428	KIT EMBREAGEM MB 1513	LUK		UND	1,00	2.009,00	2.009,00
1	429	KIT EMBREAGEM W 26-220	EATON		UND	1,00	6.058,00	6.058,00
1	430	KIT TURBINA MB 1113	MASTER POWER		UND	1,00	1.565,00	1.565,00
1	431	LONA FREIO (JOGO) F 12000	THERMOID		UND	2,00	207,00	414,00
1	432	LONA FREIO (JOGO)	THERMOID		JG	2,00	207,00	414,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F11000						
1	433	LONA FREIO (JOGO) F14000	THERMOID		UND	2,00	210,05	420,10
1	434	LONA FREIO (JOGO) IVECO 170 e 22	THERMOID		UND	2,00	294,00	588,00
1	435	LONA FREIO (JOGO) W 26-220	THERMOID		UND	2,00	262,85	525,70
1	436	LONA FREIO DIANTEIRO MB 1113	THERMOID		UND	2,00	152,18	304,36
1	437	LONA FREIO DIANTEIRO MB 1513	THERMOID		UND	2,00	208,50	417,00
1	438	LONA FREIO TRASEIRO MB 1113	THERMOID		UND	2,00	208,50	417,00
1	439	LONA FREIO TRASEIRO MB 1513	THERMOID		UND	2,00	296,25	592,50
1	440	LUVA CARDAN COM ORELHA F 12000	MERITOR		UND	2,00	298,94	597,88
1	441	LUVA CARDAN COM ORELHA F11000	MERITOR		UND	2,00	298,94	597,88
1	442	LUVA CARDAN COM ORELHA F14000	MERITOR		UND	2,00	298,94	597,88
1	443	LUVA CARDAN COM ORELHA MB 1113	MERITOR		UND	2,00	261,83	523,66
1	444	LUVA CARDAN COM ORELHA MB 1513	MERITOR		UND	2,00	261,83	523,66
1	445	LUVA CARDAN PARA SOLDAR MB 1113	MERITOR		UND	2,00	251,03	502,06
1	446	LUVA CARDAN PARA SOLDAR MB 1513	MERITOR		UND	2,00	251,71	503,42
1	447	LUVA DESLIZANTE CARDAN F 12000	MERITOR		UND	2,00	292,21	584,42
1	448	LUVA DESLIZANTE CARDAN F11000	MERITOR		UND	2,00	292,21	584,42
1	449	LUVA DESLIZANTE CARDAN F14000	MERITOR		UND	2,00	292,51	585,02
1	450	LUVA DESLIZANTE CARDAN MB 1113	MERITOR		UND	2,00	332,00	664,00
1	451	LUVA DESLIZANTE CARDAN MB 1513	MERITOR		UND	2,00	332,00	664,00
1	452	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F 12000	POWERFULL		UND	1,00	126,79	126,79
1	453	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F11000	POWERFULL		MT	1,00	126,79	126,79
1	454	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F14000	POWERFULL		UND	1,00	126,79	126,79
1	455	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSAO MB 1113	POWERFULL		UND	2,00	174,77	349,54
1	456	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO MB 1513	POWERFULL		UND	2,00	174,77	349,54
1	457	MANGUEIRA FILTRO AR F	MANGUEB		UND	1,00	139,14	139,14

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		12000	RAS					
1	458	MANGUEIRA FILTRO AR F11000	MANGUEB RAS		MT	1,00	139,15	139,15
1	459	MANGUEIRA FILTRO AR F14000	MANGUEB RAS		MT	1,00	139,15	139,15
1	460	MANGUEIRA FILTRO AR MB 1113	MANGUEB RAS		UND	1,00	144,41	144,41
1	461	MANGUEIRA FILTRO AR MB 1513	MANGUEB RAS		UND	1,00	144,41	144,41
1	462	MANGUEIRA LONADA 9 MM F14000	GATES		MT	5,00	17,20	86,00
1	463	MANGUEIRA LONADA 9 MM IVECO 170 e 22	GATES		UND	5,00	19,58	97,90
1	464	MANGUEIRA LONADA 9 MM F 12000	GATES		UND	5,00	17,20	86,00
1	465	MANGUEIRA LONADA 9 MM MB 1513	GATES		UND	5,00	19,58	97,90
1	466	MANGUEIRA LONADA 9 MM W 26-220	GATES		UND	5,00	19,58	97,90
1	467	MANGUEIRA LONADA 9MM F11000	GATES		MT	5,00	17,20	86,00
1	468	MANGUEIRA LONADA 9MM MB 1113	GATES		UND	5,00	19,58	97,90
1	469	MANGUEIRA RADIADO INFERIOR F 12000	JAMAICA		UND	1,00	84,96	84,96
1	470	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR F11000	JAMAICA		UND	1,00	84,96	84,96
1	471	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR IVECO 170 e 22	JAMAICA		UND	1,00	315,14	315,14
1	472	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR MB 1113	JAMAICA		MT	1,00	43,86	43,86
1	473	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR MB 1513	JAMAICA		MT	1,00	44,54	44,54
1	474	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR W 26-220	JAMAICA		UND	1,00	197,73	197,73
1	475	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F 12000	JAMAICA		UND	1,00	87,35	87,35
1	476	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F11000	JAMAICA		UND	1,00	87,35	87,35
1	477	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F14000	JAMAICA		UND	1,00	87,35	87,35
1	478	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR IVECO 170 e 22	JAMAICA		UND	1,00	278,36	278,36
1	479	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR MB 1113	JAMAICA		MT	2,00	37,79	75,58
1	480	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR MB 1513	JAMAICA		MT	2,00	38,46	76,92
1	481	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR W 26-220	JAMAICA		UND	1,00	175,80	175,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	482	MANGUERIA RADIADOR INFERIOR F14000	JAMAICA		UND	1,00	84,96	84,96
1	483	MOLA ACELERADOR MB 1513	GATTI		UND	2,00	9,45	18,90
1	484	MOLA ACELERADOR F 12000	GATTI		UND	1,00	15,52	15,52
1	485	MOLA ACELERADOR F11000	GATTI		UND	1,00	15,51	15,51
1	486	MOLA ACELERADOR F14000	GATTI		UND	1,00	15,51	15,51
1	487	MOLA ACELERADOR MB 1113	GATTI		UND	2,00	9,45	18,90
1	488	MOLA CUICA ESTACIONÁRIA F 12000	ENGATCAR		UND	2,00	88,34	176,68
1	489	MOLA CUICA ESTACIONÁRIA F11000	ENGATCAR		UND	2,00	88,34	176,68
1	490	MOLA CUICA ESTACIONARIA F14000	ENGATCAR		UND	2,00	88,34	176,68
1	491	MOLA CUICA ESTACIONARIA IVECO 170 e 22	ENGATCAR		UND	2,00	122,49	244,98
1	492	MOLA CUICA ESTACIONARIA W 26-220	ENGATCAR		UND	2,00	90,09	180,18
1	493	MOLA PATIN FREIO F 12000	MSA		UND	2,00	26,64	53,28
1	494	MOLA PATIN FREIO F11000	MSA		UND	2,00	26,64	53,28
1	495	MOLA PATIN FREIO F14000	MSA		UND	2,00	26,64	53,28
1	496	MOLA PATIN FREIO IVECO 170 e 22	MSA		UND	2,00	26,70	53,40
1	497	MOLA PATIN FREIO MB 1113	MSA		UND	4,00	25,31	101,24
1	498	MOLA PATIN FREIO MB 1513	MSA		UND	4,00	25,31	101,24
1	499	MOLA PATIN FREIO W 26-220	MSA		UND	2,00	33,75	67,50
1	500	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F 12000	CARLON		UND	2,00	171,32	342,64
1	501	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA 2ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	371,48	742,96
1	502	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	287,47	574,94
1	503	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F11000	CARLON		UND	1,00	171,32	171,32
1	504	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F14000	CARLON		UND	2,00	171,32	342,64
1	505	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	343,83	687,66

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	506	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	364,40	728,80
1	507	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F 12000	CARLON		UND	2,00	148,97	297,94
1	508	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	336,73	673,46
1	509	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	270,61	541,22
1	510	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	296,25	592,50
1	511	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	360,30	720,60
1	512	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F11000	CARLON		UND	1,00	148,97	148,97
1	513	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F14000	CARLON		UND	2,00	148,97	297,94
1	514	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	307,05	614,10
1	515	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	245,67	491,34
1	516	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	347,53	695,06
1	517	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F 12000	CARLON		UND	2,00	155,12	310,24
1	518	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F11000	CARLON		UND	1,00	155,12	155,12
1	519	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F14000	CARLON		UND	2,00	155,12	310,24
1	520	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	268,57	537,14
1	521	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F11000	CARLON		UND	1,00	140,23	140,23
1	522	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	288,50	577,00
1	523	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	209,86	419,72
1	524	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	281,39	562,78
1	525	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F 12000	CARLON		UND	2,00	140,23	280,46
1	526	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F14000	CARLON		UND	2,00	140,23	280,46
1	527	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	242,27	484,54
1	528	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª F 12000	CARLON		UND	2,00	112,53	225,06
1	529	MOLA SUSPENSÃO	CARLON		UND	1,00	112,53	112,53

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		DIANTEIRA 6ª F11000						
1	530	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	179,48	358,96
1	531	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	230,12	460,24
1	532	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª F14000	CARLON		UND	2,00	112,53	225,06
1	533	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	243,95	487,90
1	534	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	263,86	527,72
1	535	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F 12000	CARLON		UND	2,00	100,33	200,66
1	536	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F11000	CARLON		UND	1,00	96,99	96,99
1	537	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	209,20	418,40
1	538	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F14000	CARLON		UND	2,00	96,99	193,98
1	539	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	194,68	389,36
1	540	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	163,99	327,98
1	541	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	244,97	489,94
1	542	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F 12000	CARLON		UND	2,00	182,14	364,28
1	543	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F11000	CARLON		UND	1,00	182,14	182,14
1	544	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F14000	CARLON		UND	2,00	182,14	364,28
1	545	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	376,54	753,08
1	546	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE MB 1113	CARLON		UND	2,00	315,81	631,62
1	547	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE MB 1513	CARLON		UND	2,00	401,86	803,72
1	548	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE W 26-220	CARLON		UND	2,00	421,76	843,52
1	549	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	401,19	802,38

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	550	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F 12000	CARLON		UND	2,00	268,48	536,96
1	551	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F11000	CARLON		UND	1,00	268,48	268,48
1	552	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F14000	CARLON		UND	2,00	268,48	536,96
1	553	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	316,49	632,98
1	554	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	384,32	768,64
1	555	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	494,97	989,94
1	556	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F 12000	CARLON		UND	2,00	254,98	509,96
1	557	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F11000	CARLON		UND	1,00	254,98	254,98
1	558	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	383,33	766,66
1	559	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	359,68	719,36
1	560	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	449,77	899,54
1	561	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F14000	CARLON		UND	2,00	254,98	509,96
1	562	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	293,55	587,10
1	563	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F 12000	CARLON		UND	2,00	216,76	433,52
1	564	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F11000	CARLON		UND	1,00	216,76	216,76
1	565	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F14000	CARLON		UND	2,00	216,76	433,52
1	566	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	316,16	632,32
1	567	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	281,40	562,80
1	568	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	311,09	622,18
1	569	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	434,61	869,22
1	570	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F 12000	CARLON		UND	2,00	189,35	378,70
1	571	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F11000	CARLON		UND	1,00	189,35	189,35
1	572	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	290,17	580,34
1	573	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F14000	CARLON		UND	2,00	189,35	378,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	574	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	284,44	568,88
1	575	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	268,57	537,14
1	576	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	419,75	839,50
1	577	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F 12000	CARLON		UND	2,00	160,28	320,56
1	578	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F11000	CARLON		UND	1,00	160,28	160,28
1	579	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	236,18	472,36
1	580	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	270,60	541,20
1	581	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F14000	CARLON		UND	2,00	160,28	320,56
1	582	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	248,00	496,00
1	583	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	340,80	681,60
1	584	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F 12000	CARLON		UND	2,00	117,97	235,94
1	585	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F11000	CARLON		UND	1,00	117,97	117,97
1	586	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	173,75	347,50
1	587	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª MB 1513	CARLON		UND	2,00	189,63	379,26
1	588	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F14000	CARLON		UND	2,00	117,97	235,94
1	589	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª MB 1113	CARLON		UND	2,00	210,54	421,08
1	590	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª W 26-220	CARLON		UND	2,00	296,95	593,90
1	591	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE IVECO 170 e 22	CARLON		UND	2,00	412,99	825,98
1	592	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F 12000	CARLON		UND	2,00	277,24	554,48
1	593	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F11000	CARLON		UND	1,00	277,24	277,24
1	594	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F14000	CARLON		UND	2,00	277,24	554,48
1	595	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE MB	CARLON		UND	2,00	366,43	732,86

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		1113						
1	596	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE MB 1513	CARLON		UND	2,00	389,41	778,82
1	597	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE W 26-220	CARLON		UND	2,00	511,54	1.023,08
1	598	PALHETA LIMPADOR F11000	DYNA		UND	2,00	52,94	105,88
1	599	PALHETA LIMPADOR F 12000	DYNA		UND	2,00	52,94	105,88
1	600	PALHETA LIMPADOR F14000	DYNA		UND	2,00	52,94	105,88
1	601	PALHETA LIMPADOR IVECO 170 e 22	DYNA		UND	2,00	69,17	138,34
1	602	PALHETA LIMPADOR MB 1113	DYNA		UND	4,00	44,54	178,16
1	603	PALHETA LIMPADOR MB 1513	DYNA		UND	4,00	44,54	178,16
1	604	PALHETA LIMPADOR W 26-220	DYNA		UND	2,00	65,45	130,90
1	605	PARAFUSO CARDAN 10 MM MB 1113	CISER		UND	20,00	13,49	269,80
1	606	PARAFUSO CARDAN 10MM MB 1513	CISER		UND	20,00	13,49	269,80
1	607	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL MB 1113	CISER		UND	10,00	23,29	232,90
1	608	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL MB 1513	CISER		UND	10,00	23,29	232,90
1	609	PARAFUSO RODA F 12000	RODAFUSO		UND	40,00	37,05	1.482,00
1	610	PARAFUSO RODA F11000	RODAFUSO		UND	20,00	36,76	735,20
1	611	PARAFUSO RODA F14000	RODAFUSO		UND	40,00	36,76	1.470,40
1	612	PARAFUSO RODA IVECO 170 e 22	RODAFUSO		UND	40,00	40,49	1.619,60
1	613	PARAFUSO RODA MB 1113	RODAFUSO		UND	20,00	36,44	728,80
1	614	PARAFUSO RODA W 26-220	RODAFUSO		UND	40,00	41,31	1.652,40
1	615	PARARUSO RODA MB 1513	RODAFUSO		UND	20,00	36,44	728,80
1	616	PATIM FREIO DIANTEIRO MB 1113	LUSAR		UND	2,00	168,02	336,04
1	617	PATIM FREIO DIANTEIRO MB 1513	LUSAR		UND	2,00	167,02	334,04
1	618	PATIM FREIO F 12000	LUSAR		UND	4,00	190,52	762,08
1	619	PATIM FREIO F11000	LUSAR		UND	2,00	192,66	385,32
1	620	PATIM FREIO IVECO 170	LUSAR		UND	4,00	289,16	1.156,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		e 22						
1	621	PATIM FREIO TRASEIRO MB 1113	LUSAR		UND	2,00	214,54	429,08
1	622	PATIM FREIO TRASEIRO MB 1513	LUSAR		UND	2,00	201,44	402,88
1	623	PATIN FREIO F14000	LUSAR		UND	4,00	190,61	762,44
1	624	PINO CENTRO F 12000	CISER		UND	4,00	18,54	74,16
1	625	PINO CENTRO F11000	CISER		UND	4,00	18,53	74,12
1	626	PINO CENTRO F14000	CISER		UND	4,00	18,53	74,12
1	627	PINO CENTRO IVECO 170 e 22	CISER		UND	4,00	15,52	62,08
1	628	PINO CENTRO MB 1113	CISER		UND	5,00	16,20	81,00
1	629	PINO CENTRO MB 1513	CISER		UND	5,00	15,52	77,60
1	630	PINO CENTRO W 26-220	CISER		UND	4,00	15,52	62,08
1	631	PINO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA		UND	6,00	29,69	178,14
1	632	PINO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA		UND	6,00	19,89	119,34
1	633	PINO MOLEJO DIANTEIRO F11000	FAMA		UND	4,00	19,89	79,56
1	634	PINO MOLEJO DIANTEIRO F14000	FAMA		UND	6,00	19,89	119,34
1	635	PINO MOLEJO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	FAMA		UND	6,00	38,46	230,76
1	636	PINO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	FAMA		UND	6,00	30,37	182,22
1	637	PINO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA		UND	6,00	30,69	184,14
1	638	PINO MOLEJO TRASEIRO F11000	FAMA		UND	4,00	30,69	122,76
1	639	PINO MOLEJO TRASEIRO F14000	FAMA		UND	6,00	30,69	184,14
1	640	PINO MOLEJO TRASEIRO IVECO 170 e 22	FAMA		UND	6,00	37,19	223,14
1	641	PINO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA		UND	6,00	34,42	206,52
1	642	PINO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA		UND	6,00	34,42	206,52
1	643	PINO PATIM MB 1113	FAMA		UND	4,00	28,35	113,40
1	644	PINO PATIM MB 1513	FAMA		UND	4,00	27,67	110,68
1	645	PINO PATIN W 26-220	FAMA		UND	4,00	34,42	137,68
1	646	PINO PATIN F 12000	FAMA		UND	4,00	20,21	80,84
1	647	PINO PATIN F11000	FAMA		UND	4,00	20,21	80,84
1	648	PINO PATIN F14000	FAMA		UND	4,00	20,21	80,84
1	649	PINO PATIN IVECO 170 e 22	FAMA		UND	4,00	30,37	121,48
1	650	PLATO EMBREAGEM F 12000	SACHS		UND	1,00	793,70	793,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	651	PLATO EMBREAGEM IVECO 170 e 22	VALEO		UND	1,00	2.090,23	2.090,23
1	652	PLATO EMBREAGEM F11000	SACHS		UND	1,00	792,89	792,89
1	653	PLATO EMBREAGEM F14000	SACHS		UND	1,00	792,89	792,89
1	654	PLATO EMBREAGEM MB 1113	SACHS		UND	2,00	735,20	1.470,40
1	655	PLATO EMBREAGEM W 26-220	EATON		UND	1,00	2.515,79	2.515,79
1	656	POLIA ANTIVIBRADORA VIRABREQUIM MB 1113	REI		UND	2,00	832,37	1.664,74
1	657	POLIA ANTIVIBRADORA VIRABREQUIM MB 1513	REI		UND	1,00	838,48	838,48
1	658	PONTA EIXO F 12000	MERITOR		UND	2,00	777,62	1.555,24
1	659	PONTA EIXO IVECO 170 e 22	MERITOR		UND	2,00	1.532,00	3.064,00
1	660	PONTA EIXO W 26-220	MERITOR		UND	2,00	1.839,00	3.678,00
1	661	PONTA EIXO F11000	MERITOR		UND	2,00	777,62	1.555,24
1	662	PONTA EIXO F14000	MERITOR		UND	2,00	777,62	1.555,24
1	663	PONTA EIXO MB 1113	MERITOR		UND	2,00	978,48	1.956,96
1	664	PONTA EIXO MB 1513	MERITOR		UND	2,00	984,58	1.969,16
1	665	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F 12000	STAHL		UND	2,00	264,45	528,90
1	666	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F11000	STAHL		UND	2,00	264,45	528,90
1	667	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F14000	STAHL		UND	2,00	264,45	528,90
1	668	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN MB 1113	STAHL		UND	2,00	350,57	701,14
1	669	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN MB 1513	STAHL		UND	2,00	350,57	701,14
1	670	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN W 26-220	STAHL		UND	2,00	370,48	740,96
1	671	PONTEIRA EXTRIADA CARDAN IVECO 170 e 22	STAHL		UND	2,00	463,27	926,54
1	672	PORACA CARCAÇA (CUBO) F 140000	HOMAQ		UND	4,00	60,03	240,12
1	673	PORCA CARCAÇA (CUBO) F 12000	HOMAQ		UND	4,00	60,03	240,12
1	674	PORCA CARCAÇA (CUBO) F11000	HOMAQ		UND	4,00	60,03	240,12
1	675	PORCA CARCAÇA (CUBO) IVECO 170 e 22	HOMAQ		UND	4,00	84,02	336,08
1	676	PORCA CARCAÇA (CUBO) MB 1113	HOMAQ		UND	4,00	41,51	166,04
1	677	PORCA CARCAÇA (CUBO) MB 1513	HOMAQ		UND	4,00	41,51	166,04
1	678	PORCA CARCAÇA	HOMAQ		UND	4,00	76,25	305,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		(CUBO) W 26-220						
1	679	PORCA EIXO ENT CAMBIO MB 1513	HOMAQ		UND	2,00	34,42	68,84
1	680	PORCA EIXO ENT CAMBIO F 12000	HOMAQ		UND	1,00	30,37	30,37
1	681	PORCA EIXO ENT CAMBIO F 140000	HOMAQ		UND	1,00	30,38	30,38
1	682	PORCA EIXO ENT CAMBIO F11000	HOMAQ		UND	1,00	30,38	30,38
1	683	PORCA EIXO ENT CAMBIO IVECO 170 e 22	HOMAQ		UND	1,00	78,28	78,28
1	684	PORCA EIXO ENT CAMBIO MB 1113	HOMAQ		UND	2,00	33,75	67,50
1	685	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F 12000	HOMAQ		UND	2,00	38,21	76,42
1	686	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F 140000	HOMAQ		UND	2,00	37,80	75,60
1	687	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F11000	HOMAQ		UND	2,00	37,80	75,60
1	688	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANTEIRO MB 1113	HOMAQ		UND	2,00	37,80	75,60
1	689	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANTEIRO MB 1513	HOMAQ		UND	2,00	67,15	134,30
1	690	PORCA PINHÃO F 12000	HOMAQ		UND	1,00	53,29	53,29
1	691	PORCA PINHAO MB 1513	HOMAQ		UND	2,00	44,54	89,08
1	692	PORCA PINHÃO W 26-220	HOMAQ		UND	1,00	61,41	61,41
1	693	PORCA PINHAO F 140000	HOMAQ		UND	1,00	53,29	53,29
1	694	PORCA PINHÃO F11000	HOMAQ		UND	1,00	53,29	53,29
1	695	PORCA PINHAO IVECO 170 e 22	HOMAQ		UND	1,00	84,02	84,02
1	696	PORCA PINHAO MB 1113	HOMAQ		UND	2,00	44,54	89,08
1	697	PORCA RODA ARRUELADA F 12000	RODAFUSO		UND	40,00	20,58	823,20
1	698	PORCA RODA ARRUELADA F 140000	RODAFUSO		UND	40,00	20,58	823,20
1	699	PORCA RODA ARRUELADA F11000	RODAFUSO		UND	20,00	20,58	411,60
1	700	PORCA RODA ARRUELADA IVECO 170 e 22	RODAFUSO		UND	40,00	20,25	810,00
1	701	PORCA RODA ARRUELADA MB 1113	RODAFUSO		UND	20,00	19,58	391,60
1	702	PORCA RODA ARRUELADA MB 1513	RODAFUSO		UND	20,00	20,25	405,00
1	703	PORCA RODA ARRUELADA W 26-220	RODAFUSO		UND	40,00	29,69	1.187,60
1	704	PURIFICADOR AR	PURIAR		UND	2,00	506,47	1.012,94

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		COMPLETO MB 1113						
1	705	PURIFICADOR AR COMPLETO MB 1513	PURIAR		UND	2,00	676,52	1.353,04
1	706	RADIADOR F 12000	VISCONDE		UND	1,00	1.687,86	1.687,86
1	707	REGULADOR PRESSAO AR F 140000	FARJ		UND	1,00	339,46	339,46
1	708	REGULADOR PRESSÃO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1113	FARJ		UND	2,00	438,64	877,28
1	709	REGULADOR PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1513	FARJ		UND	2,00	438,64	877,28
1	710	REGULADOR PRESSÃO AR F 12000	FARJ		UND	1,00	339,46	339,46
1	711	REGULADOR PRESSÃO AR F11000	FARJ		UND	1,00	339,46	339,46
1	712	REGULAGEM FREIO F 12000	MASTER		UND	4,00	149,02	596,08
1	713	REGULAGEM FREIO F 140000	MASTER		UND	4,00	149,02	596,08
1	714	REGULAGEM FREIO F11000	MASTER		UND	4,00	149,02	596,08
1	715	REGULAGEM FREIO IVECO 170 e 22	MASTER		UND	4,00	411,97	1.647,88
1	716	REGULAGEM FREIO MB 1113	MASTER		UND	4,00	174,77	699,08
1	717	REGULAGEM FREIO MB 1513	MASTER		UND	4,00	174,77	699,08
1	718	REGULAGEM FREIO W 26-220	MASTER		UND	4,00	402,19	1.608,76
1	719	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F 12000	BOSCH		UND	1,00	43,84	43,84
1	720	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F 140000	BOSCH		UND	1,00	43,84	43,84
1	721	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F11000	BOSCH		UND	1,00	43,84	43,84
1	722	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL MB 1113	BOSCH		UND	3,00	48,58	145,74
1	723	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL MB 1513	BOSCH		UND	3,00	48,58	145,74
1	724	REPARO BOMBA D'AGUA MB 1513	URBA		UND	2,00	246,99	493,98
1	725	REPARO BOMBA D'AGUA F 12000	URBA		UND	1,00	250,90	250,90
1	726	REPARO BOMBA D'AGUA	URBA		UND	1,00	250,90	250,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F 140000						
1	727	REPARO BOMBA D'AGUA F11000	URBA		UND	1,00	250,89	250,89
1	728	REPARO BOMBA D'AGUA MB 1113	URBA		UND	2,00	246,99	493,98
1	729	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F11000	PILOTO		UND	1,00	353,72	353,72
1	730	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F 12000	PILOTO		UND	1,00	353,73	353,73
1	731	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F 140000	PILOTO		UND	1,00	353,73	353,73
1	732	REPARO CABEÇOTE COMPR AR MB 1113	PILOTO		UND	2,00	197,05	394,10
1	733	REPARO CABEÇOTE COMPR AR MB 1513	PILOTO		UND	2,00	197,73	395,46
1	734	REPARO CAIXA DIREÇÃO F 12000	DHB		UND	1,00	378,54	378,54
1	735	REPARO CAIXA DIREÇÃO F 140000	DHB		UND	1,00	378,54	378,54
1	736	REPARO CAIXA DIREÇÃO F11000	DHB		UND	1,00	378,54	378,54
1	737	REPARO CAIXA DIREÇÃO IVECO 170 e 22	IVECO		UND	1,00	473,39	473,39
1	738	REPARO CAIXA DIREÇÃO MB 1113	TRW		UND	2,00	444,70	889,40
1	739	REPARO CAIXA DIREÇÃO MB 1513	TRW		UND	2,00	446,73	893,46
1	740	REPARO CAIXA DIREÇÃO W 26-220	TRW		UND	1,00	445,38	445,38
1	741	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBR IVECO 170 e 22	VARGA		UND	1,00	173,76	173,76
1	742	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO (FREIO) MB 1113	VARGA		UND	2,00	65,45	130,90
1	743	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1513	VARGA		UND	2,00	65,45	130,90
1	744	REPARO CILINDRO MESTRE EMBR IVECO 170 e 22	VARGA		UND	1,00	182,88	182,88
1	745	REPARO CILINDRO MESTRE SIMPLES (FREIO) MB 1113	VARGA		UND	2,00	71,52	143,04
1	746	REPARO CILINDRO MESTRE SIMPLES (FREIO) MB 1513	VARGA		UND	2,00	72,21	144,42
1	747	REPARO GARFO EMBREAGEM MB 1113	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	68,16	136,32
1	748	REPARO GARFO	ROCHEPE		UND	2,00	68,16	136,32

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		EMBREAGEM MB 1513	ÇAS					
1	749	REPARO REG PRESSÃO AR F 12000	FARJ		UND	1,00	89,39	89,39
1	750	REPARO REG PRESSAO AR F 140000	FARJ		UND	1,00	89,39	89,39
1	751	REPARO REG PRESSÃO AR F11000	FARJ		UND	1,00	89,39	89,39
1	752	REPARO REGULAGEM PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1113	FARJ		UND	2,00	195,71	391,42
1	753	REPARO REGULAGEM PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1513	FARJ		UND	2,00	195,71	391,42
1	754	RETENTOR FLANGE CAMBIO F 12000	SABO		UND	1,00	41,80	41,80
1	755	RETENTOR FLANGE CAMBIO F 140000	SABO		UND	1,00	41,80	41,80
1	756	RETENTOR FLANGE CAMBIO F11000	SABO		UND	1,00	41,80	41,80
1	757	RETENTOR FLANGE CAMBIO IVECO 170 e 22	SABO		UND	1,00	38,80	38,80
1	758	RETENTOR FLANGE CAMBIO MB 1113	SABO		UND	2,00	43,52	87,04
1	759	RETENTOR FLANGE CAMBIO MB 1513	SABO		UND	2,00	44,21	88,42
1	760	RETENTOR PILOTO CAMBIO F 12000	SABO		UND	1,00	33,67	33,67
1	761	RETENTOR PILOTO CAMBIO F 140000	SABO		UND	1,00	33,66	33,66
1	762	RETENTOR PILOTO CAMBIO F11000	SABO		UND	1,00	33,66	33,66
1	763	RETENTOR PILOTO CAMBIO IVECO 170 e 22	SABO		UND	1,00	43,52	43,52
1	764	RETENTOR PILOTO CAMBIO MB 1113	SABO		UND	2,00	30,70	61,40
1	765	RETENTOR PILOTO CAMBIO MB 1513	SABO		UND	2,00	30,70	61,40
1	766	RETENTOR PINHAO F 12000	SABO		UND	1,00	47,23	47,23
1	767	RETENTOR PINHAO IVECO 170 e 22	SABO		UND	1,00	60,73	60,73
1	768	RETENTOR PINHAO F 140000	SABO		UND	1,00	47,23	47,23
1	769	RETENTOR PINHÃO F11000	SABO		UND	1,00	47,23	47,23
1	770	RETENTOR PINHAO MB 1113	SABO		UND	2,00	33,75	67,50
1	771	RETENTOR PINHAO MB 1513	SABO		UND	2,00	34,42	68,84
1	772	RETENTOR PINHÃO W	SABO		UND	1,00	83,00	83,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		26-220						
1	773	RETENTOR RODA DIANTEIRA F 12000	SABO		UND	2,00	34,05	68,10
1	774	RETENTOR RODA DIANTEIRA F 140000	SABO		UND	2,00	34,05	68,10
1	775	RETENTOR RODA DIANTEIRA F11000	SABO		UND	2,00	34,05	68,10
1	776	RETENTOR RODA DIANTEIRA IVECO 170 e 22	SABO		UND	2,00	84,00	168,00
1	777	RETENTOR RODA DIANTEIRA MB 1113	SABO		UND	3,00	34,42	103,26
1	778	RETENTOR RODA DIANTEIRA MB 1513	SABO		UND	3,00	33,75	101,25
1	779	RETENTOR RODA DIANTEIRA W 26-220	SABO		UND	2,00	38,46	76,92
1	780	RETENTOR RODA TRASEIRA F 12000	SABO		UND	2,00	51,89	103,78
1	781	RETENTOR RODA TRASEIRA F 140000	SABO		UND	2,00	51,89	103,78
1	782	RETENTOR RODA TRASEIRA F11000	SABO		UND	2,00	51,89	103,78
1	783	RETENTOR RODA TRASEIRA IVECO 170 e 22	SABO		UND	2,00	121,47	242,94
1	784	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1113	SABO		UND	3,00	38,46	115,38
1	785	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1513	SABO		UND	3,00	38,46	115,38
1	786	RETENTOR RODA TRASEIRA W 26-220	SABO		UND	2,00	103,92	207,84
1	787	ROLAMENTO BERÇO DIF MB 1113	SKF		UND	2,00	197,13	394,26
1	788	ROLAMENTO BERÇO DIF MB 1513	SKF		UND	2,00	220,34	440,68
1	789	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F 12000	SKF		UND	1,00	136,95	136,95
1	790	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F 140000	SKF		UND	1,00	136,95	136,95
1	791	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F11000	SKF		UND	1,00	136,95	136,95
1	792	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO IVECO 170 e 22	SKF		UND	1,00	473,39	473,39
1	793	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO MB 1113	SKF		UND	2,00	112,70	225,40
1	794	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO MB 1513	SKF		UND	2,00	113,38	226,76
1	795	ROLAMENTO CAMBIO ENT MB 1113	SKF		UND	2,00	269,25	538,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	796	ROLAMENTO CAMBIO ENT MB 1513	SKF		UND	2,00	285,45	570,90
1	797	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F 12000	SKF		UND	1,00	172,73	172,73
1	798	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F 140000	SKF		UND	1,00	172,13	172,13
1	799	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F11000	SKF		UND	1,00	172,13	172,13
1	800	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO IVECO 170 e 22	SKF		UND	1,00	335,71	335,71
1	801	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F 12000	SKF		UND	1,00	220,31	220,31
1	802	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F 140000	SKF		UND	1,00	220,31	220,31
1	803	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F11000	SKF		UND	1,00	220,31	220,31
1	804	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO IVECO 170 e 22	SKF		UND	1,00	292,20	292,20
1	805	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO MB 1113	SKF		UND	2,00	348,55	697,10
1	806	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO MB 1513	SKF		UND	2,00	422,78	845,56
1	807	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F 12000	REI		UND	2,00	269,68	539,36
1	808	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE MB 1513	REI		UND	2,00	438,64	877,28
1	809	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F 140000	REI		UND	2,00	269,12	538,24
1	810	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F11000	REI		UND	2,00	269,12	538,24
1	811	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE IVECO 170 e 22	REI		UND	2,00	335,74	671,48
1	812	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE MB 1113	REI		UND	2,00	301,65	603,30
1	813	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE W 26-220	REI		UND	2,00	402,19	804,38
1	814	ROLAMENTO EMBR COM COLAR W 26-220	SACHS		UND	1,00	1.100,10	1.100,10
1	815	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F 12000	SKF		UND	1,00	251,04	251,04
1	816	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F 140000	SKF		UND	1,00	251,03	251,03
1	817	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F11000	SKF		UND	1,00	251,03	251,03
1	818	ROLAMENTO EMBR COM COLAR IVECO 170 e 22	EATON		UND	1,00	602,96	602,96
1	819	ROLAMENTO EMBR COM COLAR MB 1113	SKF		UND	2,00	238,21	476,42

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	820	ROLAMENTO EMBR COM COLAR MB 1513	SKF		UND	2,00	143,40	286,80
1	821	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F 12000	SKF		UND	2,00	198,48	396,96
1	822	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F 140000	SKF		UND	2,00	198,48	396,96
1	823	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F11000	SKF		UND	2,00	198,48	396,96
1	824	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	213,25	426,50
1	825	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE MB 1113	SKF		UND	2,00	184,90	369,80
1	826	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE MB 1513	SKF		UND	2,00	184,90	369,80
1	827	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE W 26-220	SKF		UND	2,00	447,41	894,82
1	828	ROLAMENTO PINHÃO W 26-220	SKF		UND	2,00	389,37	778,74
1	829	ROLAMENTO PINHÃO F 12000	SKF		UND	2,00	411,87	823,74
1	830	ROLAMENTO PINHAO F 140000	SKF		UND	2,00	411,59	823,18
1	831	ROLAMENTO PINHAO F11000	SKF		UND	2,00	411,53	823,06
1	832	ROLAMENTO PINHAO IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	322,90	645,80
1	833	ROLAMENTO PINHAO MB 1113	SKF		UND	2,00	197,05	394,10
1	834	ROLAMENTO PINHAO MB 1513	SKF		UND	2,00	204,48	408,96
1	835	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F 12000	SKF		UND	2,00	148,32	296,64
1	836	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F 140000	SKF		UND	2,00	148,32	296,64
1	837	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F11000	SKF		UND	2,00	148,32	296,64
1	838	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	267,57	535,14
1	839	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA MB 1113	SKF		UND	2,00	163,30	326,60
1	840	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA MB 1513	SKF		UND	2,00	163,99	327,98
1	841	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA W	SKF		UND	2,00	250,70	501,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		26-220						
1	842	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F 12000	SKF		UND	2,00	167,89	335,78
1	843	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F 140000	SKF		UND	2,00	167,91	335,82
1	844	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F11000	SKF		UND	2,00	167,91	335,82
1	845	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	300,31	600,62
1	846	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA MB 1113	SKF		UND	2,00	197,05	394,10
1	847	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA MB 1513	SKF		UND	2,00	197,73	395,46
1	848	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA W 26-220	SKF		UND	2,00	247,65	495,30
1	849	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA MB 1513	SKF		UND	2,00	249,02	498,04
1	850	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA MB 1113	SKF		UND	2,00	315,14	630,28
1	851	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F 12000	SKF		UND	2,00	178,99	357,98
1	852	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F 140000	SKF		UND	2,00	179,00	358,00
1	853	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F11000	SKF		UND	2,00	179,00	358,00
1	854	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	354,63	709,26
1	855	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA MB 1113	SKF		UND	2,00	248,66	497,32
1	856	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA MB 1513	SKF		UND	2,00	250,00	500,00
1	857	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA W 26-220	SKF		UND	2,00	279,36	558,72
1	858	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA F 12000	SKF		UND	2,00	209,34	418,68
1	859	ROLAMENTO RODA	SKF		UND	2,00	209,33	418,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		TRASEIRA INTERNA F 140000						
1	860	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA F11000	SKF		UND	2,00	209,33	418,66
1	861	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA IVECO 170 e 22	SKF		UND	2,00	489,24	978,48
1	862	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA W 26-220	SKF		UND	2,00	418,04	836,08
1	863	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA		UND	2,00	136,85	273,70
1	864	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 140000	FAMA		UND	2,00	130,84	261,68
1	865	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F11000	FAMA		UND	2,00	130,84	261,68
1	866	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	FAMA		UND	2,00	89,08	178,16
1	867	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA		UND	2,00	137,33	274,66
1	868	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 11000	FAMA		UND	2,00	177,31	354,62
1	869	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA		UND	2,00	163,29	326,58
1	870	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 140000	FAMA		UND	2,00	177,22	354,44
1	871	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA		UND	2,00	91,10	182,20
1	872	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA		UND	2,00	136,32	272,64
1	873	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 11000	FAMA		UND	2,00	135,58	271,16
1	874	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA		UND	2,00	140,25	280,50
1	875	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 140000	FAMA		UND	2,00	135,58	271,16
1	876	SUPORTE TRASEIRO	FAMA		UND	2,00	89,08	178,16

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MOLEJO DIANTEIRO MB 1113						
1	877	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA		UND	2,00	151,17	302,34
1	878	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 11000	FAMA		UND	2,00	202,41	404,82
1	879	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA		UND	2,00	198,41	396,82
1	880	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 140000	FAMA		UND	2,00	202,41	404,82
1	881	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA		UND	2,00	87,06	174,12
1	882	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA		UND	2,00	156,22	312,44
1	883	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 11000	FRUM		UND	2,00	524,29	1.048,58
1	884	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 12000	FRUM		UND	2,00	524,35	1.048,70
1	885	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 140000	FRUM		UND	2,00	524,29	1.048,58
1	886	TAMBOR FREIO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	FRUM		UND	2,00	1.055,00	2.110,00
1	887	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1113	FRUM		UND	2,00	792,00	1.584,00
1	888	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1513	FRUM		UND	2,00	792,00	1.584,00
1	889	TAMBOR FREIO TRASEIRO F 11000	FRUM		UND	2,00	534,36	1.068,72
1	890	TAMBOR FREIO TRASEIRO F 140000	FRUM		UND	2,00	534,36	1.068,72
1	891	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1113	FRUM		UND	2,00	810,13	1.620,26
1	892	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1513	FRUM		UND	2,00	806,07	1.612,14
1	893	TAMPA DIFERENCIAL MB 1113	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	91,78	183,56
1	894	TAMPA DIFERENCIAL MB 1513	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	90,41	180,82
1	895	TAMPA OLEO MOTOR MB 1113	TANCLICK		UND	2,00	24,64	49,28
1	896	TAMPA OLEO MOTOR MB 1513	TANCLICK		UND	2,00	23,95	47,90
1	897	TAMPA RADIADOR F 11000	TANCLICK		UND	1,00	23,63	23,63

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	898	TAMPA RADIADOR F 12000	TANCLICK		UND	1,00	23,63	23,63
1	899	TAMPA RADIADOR F 140000	TANCLICK		UND	1,00	23,63	23,63
1	900	TAMPA RADIADOR IVECO 170 e 22	TANCLICK		UND	1,00	29,36	29,36
1	901	TAMPA RADIADOR MB 1113	TANCLICK		UND	2,00	27,67	55,34
1	902	TAMPA RADIADOR MB 1513	TANCLICK		UND	2,00	27,67	55,34
1	903	TAMPA RADIADOR W 26-220	TANCLICK		UND	1,00	21,60	21,60
1	904	TANQUE PLASTICO 210 LTS	BEPO		UND	1,00	1.038,55	1.038,55
1	905	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 11000	BEPO		UND	1,00	962,53	962,53
1	906	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 12000	BEPO		UND	1,00	962,58	962,58
1	907	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 140000	BEPO		UND	1,00	962,53	962,53
1	908	TANQUE PLASTICO 210 LTS MB 1113	BEPO		UND	2,00	1.035,16	2.070,32
1	909	TERMINAL ACELERADOR 6 MM MB 1113	ROCHEPEÇAS		UND	3,00	13,49	40,47
1	910	TERMINAL ACELERADOR 6MM MB 1513	ROCHEPEÇAS		UND	3,00	12,82	38,46
1	911	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 11000	DRIVEWAY		UND	2,00	115,38	230,76
1	912	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 12000	DRIVEWAY		UND	2,00	115,48	230,96
1	913	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 140000	DRIVEWAY		UND	2,00	115,48	230,96
1	914	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ IVECO 170 e 22	DRIVEWAY		UND	2,00	273,98	547,96
1	915	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ MB 1113	DRIVEWAY		UND	2,00	151,17	302,34
1	916	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ MB 1513	DRIVEWAY		UND	2,00	127,55	255,10
1	917	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ W 26-220	DRIVEWAY		UND	2,00	21,54	43,08
1	918	TERMINAL EMBREAGEM MB 1113	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	28,35	56,70
1	919	TERMINAL EMBREAGEM MB 1513	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	33,75	67,50
1	920	TRAMBOR FREIO TRASEIRO IVECO 170 e 22	FRUM		UND	2,00	1.033,82	2.067,64
1	921	TRAVA ARANHA F 12000	FC		UND	2,00	16,19	32,38
1	922	TRAVA ARANHA F 11000	FC		UND	2,00	16,18	32,36
1	923	TRAVA ARANHA F 140000	FC		UND	2,00	16,18	32,36

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	924	TRAVA ARANHA IVECO 170 e 22	FC		UND	2,00	20,58	41,16
1	925	TRAVA ARANHA MB 1113	FC		UND	2,00	13,49	26,98
1	926	TRAVA ARANHA MB 1513	FC		UND	2,00	13,49	26,98
1	927	TRAVA ARANHA W 26-220	FC		UND	2,00	15,52	31,04
1	928	TRAVA PINO MOLEJO F 12000	FAMA		UND	12,00	10,79	129,48
1	929	TRAVA PINO MOLEJO F 11000	FAMA		UND	4,00	10,79	43,16
1	930	TRAVA PINO MOLEJO F 140000	FAMA		UND	12,00	10,79	129,48
1	931	TRAVA PINO MOLEJO IVECO 170 e 22	FAMA		UND	12,00	10,79	129,48
1	932	TRAVA PINO MOLEJO MB 1113	FAMA		UND	5,00	11,49	57,45
1	933	TRAVA PINO MOLEJO MB 1513	FAMA		UND	5,00	11,48	57,40
1	934	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1113	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	49,94	99,88
1	935	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1513	ROCHEPEÇAS		UND	2,00	50,62	101,24
1	936	TUCHO MOTOR F 11000	RIOSULENSE		UND	12,00	24,65	295,80
1	937	TUCHO MOTOR F 12000	RIOSULENSE		UND	12,00	24,70	296,40
1	938	TUCHO MOTOR F 140000	RIOSULENSE		UND	12,00	24,65	295,80
1	939	TUCHO MOTOR MB 1113	RIOSULENSE		UND	6,00	29,36	176,16
1	940	TUCHO MOTOR MB 1513	RIOSULENSE		UND	6,00	28,67	172,02
1	941	TURBINA IVECO 170 e 22	MASTERPOWER		UND	1,00	2.595,00	2.595,00
1	942	TURBINA W 26-220	MASTERPOWER		UND	1,00	2.563,00	2.563,00
1	943	VALVULA ADMISSAO F 12000	METAL LEVE		UND	6,00	39,05	234,30
1	944	VALVULA ADMISSAO MB 1513	METAL LEVE		UND	6,00	38,46	230,76
1	945	VALVULA ADMISSAO F 11000	METAL LEVE		UND	6,00	38,80	232,80
1	946	VALVULA ADMISSAO F 140000	METAL LEVE		UND	6,00	38,80	232,80
1	947	VALVULA ADMISSAO MB 1113	METAL LEVE		UND	6,00	38,46	230,76
1	948	VALVULA ESCAPE F 12000	METAL LEVE		UND	6,00	41,05	246,30
1	949	VALVULA ESCAPE F 11000	METAL LEVE		UND	6,00	40,83	244,98
1	950	VALVULA ESCAPE F	METAL		UND	6,00	40,83	244,98

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		140000	LEVE					
1	951	VALVULA ESCAPE MB 1113	METAL LEVE		UND	6,00	41,51	249,06
1	952	VALVULA ESCAPE MB 1513	METAL LEVE		UND	6,00	41,51	249,06
1	953	VALVULA QUARTO CIRCUITO IVECO 170 e 22	FARJ		UND	1,00	765,26	765,26
1	954	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1113	FARJ		UND	2,00	548,63	1.097,26
1	955	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1513	FARJ		UND	2,00	549,98	1.099,96
1	956	VALVULA QUARTO CIRCUITO W 26-220	FARJ		UND	1,00	699,13	699,13
1	957	VARETA NIVEL OLEO F 11000	NEVESCAR		UND	1,00	49,22	49,22
1	958	VARETA NIVEL OLEO F 12000	NEVESCAR		UND	1,00	49,39	49,39
1	959	VARETA NIVEL OLEO F 140000	NEVESCAR		UND	1,00	49,22	49,22
1	960	VARETA NIVEL OLEO MB 1113	NEVESCAR		UND	2,00	50,60	101,20
1	961	VARETA NIVEL OLEO MB 1513	NEVESCAR		UND	2,00	51,29	102,58
1	962	VARETA VALVULA F 11000	METAL LEVE		UND	12,00	30,03	360,36
1	963	VARETA VALVULA F 12000	METAL LEVE		UND	12,00	30,04	360,48
1	964	VARETA VALVULA F 140000	METAL LEVE		UND	12,00	30,03	360,36
1	965	VARETA VALVULA MB 1113	METAL LEVE		UND	6,00	26,32	157,92
1	966	VARETA VALVULA MB 1513	METAL LEVE		UND	6,00	24,96	149,76
1	967	VIRABREQUIM F 11000	MWM		UND	1,00	4.180,00	4.180,00
TOTAL								R$ 550.376,44

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ **550.376,44 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05/09/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório **Nº 079/2018** , elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE PALMITAL, CONFORME O ANEXO I."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL MB 1113	VISCONDE	UND	5,00	29,69	148,45
1	2	ADITIVO RADIADOR MOTOR DIESEL MB 1513	VISCONDE	UND	5,00	33,75	168,75
1	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO F 12000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO F11000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO F14000	COFAP	UND	2,00	384,47	768,94
1	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO 170 e 22	COFAP	UND	2,00	509,50	1.019,00
1	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1113	COFAP	UND	4,00	294,23	1.176,92
1	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1513	COFAP	UND	4,00	367,45	1.469,80
1	9	AMORTECEDOR DIANTEIRO W 26-220	COFAP	UND	2,00	660,65	1.321,30
1	10	AMORTECEDOR TRASEIRO F11000	COFAP	UND	2,00	449,26	898,52
1	11	AMORTECEDOR TRASEIRO F 12000	COFAP	UND	2,00	449,92	899,84
1	12	AMORTECEDOR TRASEIRO F14000	COFAP	UND	2,00	449,26	898,52
1	13	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO 170 e 22	COFAP	UND	2,00	511,53	1.023,06
1	14	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1113	COFAP	UND	4,00	360,36	1.441,44
1	15	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1513	COFAP	UND	4,00	364,41	1.457,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	16	AMORTECEDOR TRASEIRO W 26-220	COFAP	UND	2,00	680,24	1.360,48
1	17	ANEL BI PARTIDO DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	UND	2,00	65,45	130,90
1	18	ANEL BI PARTIDO DIFERENCIAL MB 1513	ROCHESTER	UND	2,00	65,45	130,90
1	19	ANEL COMPRESSOR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	2,00	101,55	203,10
1	20	ANEL COMPRESSOR 77 MM MB 1113	METAL LEVE	UND	2,00	101,65	203,30
1	21	ANEL MOTOR F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	22	ANEL MOTOR F11000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	23	ANEL MOTOR F14000	METAL LEVE	UND	6,00	128,83	772,98
1	24	ANEL MOTOR OM 352 3 CAN MB 1113	METAL LEVE	UND	3,00	868,48	2.605,44
1	25	ANEL MOTOR OM 352 3 CAN MB 1513	METAL LEVE	UND	3,00	873,23	2.619,69
1	26	ANEL SINCRONIZADO CAMBIO G3-G6 MB 1113	CINPAL	UND	2,00	113,71	227,42
1	27	ANEL SINCRONIZADO CAMBIO G3-G6 MB 1513	CINPAL	UND	2,00	112,35	224,70
1	28	ARRUELA CAIXA SATELITE MB 1113	CIAMET	UND	2,00	128,56	257,12
1	29	ARRUELA CAIXA SATELITE MB 1513	CIAMET	UND	2,00	139,35	278,70
1	30	ARRUELA CUBO MB 1113	FC	UND	3,00	21,60	64,80
1	31	ARRUELA CUBO MB 1513	FC	UND	3,00	21,60	64,80
1	32	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F 12000	DRIVEWAY	UND	2,00	965,26	1.930,52
1	33	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F11000	DRIVEWAY	UND	1,00	975,69	975,69
1	34	BARRA DIREÇÃO CENTRAL F14000	DRIVEWAY	UND	2,00	975,69	1.951,38
1	35	BARRA DIREÇÃO CENTRAL IVECO 170 e 22	DRIVEWAY	UND	2,00	1.725,83	3.451,66
1	36	BARRA DIREÇÃO CENTRAL MB 1113	DRIVEWAY	UND	2,00	973,44	1.946,88
1	37	BARRA DIREÇÃO CENTRAL MB 1513	DRIVEWAY	UND	2,00	974,13	1.948,26
1	38	BARRA DIREÇÃO LATERAL F 12000	DRIVEWAY	UND	2,00	686,89	1.373,78
1	39	BARRA DIREÇÃO LATERAL F11000	DRIVEWAY	UND	1,00	693,92	693,92
1	40	BARRA DIREÇÃO LATERAL F14000	DRIVEWAY	UND	2,00	693,92	1.387,84
1	41	BARRA DIREÇÃO LATERAL IVECO 170 e 22	DRIVEWAY	UND	2,00	1.286,19	2.572,38
1	42	BARRA DIREÇÃO LATERAL MB 1113	DRIVEWAY	UND	2,00	687,31	1.374,62

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	43	BARRA DIREÇÃO LATERAL MB 1513	DRIVEWAY	UND	2,00	867,47	1.734,94
1	44	BARRA DIREÇÃO LATERAL W 26-220	DRIVEWAY	UND	2,00	1.191,38	2.382,76
1	45	BICO INJETOR MB 1113	BOSCH	UND	3,00	225,39	676,17
1	46	BICO INJETOR MB 1513	BOSCH	UND	3,00	114,04	342,12
1	47	BIELA MOTOR MB 1113	BOSCH	UND	3,00	313,12	939,36
1	48	BIELA MOTOR MB 1513	MEC DIESEL	UND	3,00	333,69	1.001,07
1	49	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F 12000	BOSCH	UND	2,00	393,88	787,76
1	50	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F11000	BOSCH	UND	1,00	393,88	393,88
1	51	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL F14000	BOSCH	UND	2,00	393,88	787,76
1	52	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL MB 1113	BOSCH	UND	2,00	367,45	734,90
1	53	BOMBA ALIMENTADORA DIESEL MB 1513	BOSCH	UND	2,00	367,45	734,90
1	54	BOMBA D'AGUA F 12000	URBA	UND	1,00	324,55	324,55
1	55	BOMBA D'AGUA F11000	URBA	UND	1,00	324,90	324,90
1	56	BOMBA D'AGUA F14000	URBA	UND	1,00	324,90	324,90
1	57	BOMBA D'AGUA MB 1113	URBA	UND	1,00	738,92	738,92
1	58	BOMBA D'AGUA MB 1513	URBA	UND	1,00	738,92	738,92
1	59	BOMBA DIR HIDRAULICA W 26-220	BOSCH	UND	1,00	2.726,91	2.726,91
1	60	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA IVECO 170 e 22	BOSCH	UND	1,00	2.796,42	2.796,42
1	61	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1113	BOSCH	UND	1,00	1.541,94	1.541,94
1	62	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1513	BOSCH	UND	1,00	1.303,06	1.303,06
1	63	BOMBA OLEO OM 352 MB 1113	SCHADEK	UND	2,00	724,67	1.449,34
1	64	BOMBA OLEO OM 352 MB 1513	SCHADEK	UND	1,00	948,80	948,80
1	65	BRAÇO PITMAN MB 1113	TRW	UND	2,00	970,75	1.941,50
1	66	BRAÇO PITMAN MB 1513	TRW	UND	2,00	682,59	1.365,18
1	67	BRONZE DIFERENCIAL MB 1113	ROCHESTER	UND	2,00	29,59	59,18
1	68	BRONZE DIFERENCIAL MB 1513	ROCHESTER	UND	2,00	29,69	59,38
1	69	BRONZINA BIELA F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	61,41	368,46
1	70	BRONZINA BIELA F11000	METAL LEVE	UND	6,00	61,41	368,46
1	71	BRONZINA BIELA F14000	METAL LEVE	JG	6,00	61,41	368,46
1	72	BRONZINA BIELA MB 1113	METAL LEVE	JG	2,00	411,97	823,94
1	73	BRONZINA BIELA MB	METAL LEVE	UND	2,00	414,01	828,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		1513					
1	74	BRONZINA MANCAL F 12000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	75	BRONZINA MANCAL F11000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	76	BRONZINA MANCAL F14000	METAL LEVE	UND	7,00	83,61	585,27
1	77	BRONZINA MANCAL MB 1113	METAL LEVE	JG	2,00	724,07	1.448,14
1	78	BRONZINA MANCAL MB 1513	METAL LEVE	UND	2,00	728,81	1.457,62
1	79	BUCHA AMORTECEDOR F 12000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	80	BUCHA AMORTECEDOR F11000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	81	BUCHA AMORTECEDOR F14000	REI	UND	4,00	20,58	82,32
1	82	BUCHA AMORTECEDOR IVECO 170 e 22	REI	UND	4,00	41,51	166,04
1	83	BUCHA AMORTECEDOR MB 1113	REI	UND	12,00	22,61	271,32
1	84	BUCHA AMORTECEDOR MB 1513	REI	UND	12,00	22,61	271,32
1	85	BUCHA AMORTECEDOR W 26-220	REI	UND	4,00	30,71	122,84
1	86	BUCHA BIELA F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	87	BUCHA BIELA F11000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	88	BUCHA BIELA F14000	METAL LEVE	UND	6,00	36,42	218,52
1	89	BUCHA BIELA MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	27,67	166,02
1	90	BUCHA BIELA MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	27,67	166,02
1	91	BUCHA COMANDO F 12000	METAL LEVE	UND	1,00	72,47	72,47
1	92	BUCHA COMANDO MB 1113	METAL LEVE	JG	2,00	144,41	288,82
1	93	BUCHA COMANDO F11000	METAL LEVE	JG	1,00	72,48	72,48
1	94	BUCHA COMANDO F14000	METAL LEVE	UND	1,00	72,48	72,48
1	95	BUCHA COMANDO MB 1513	METAL LEVE	JG	2,00	145,09	290,18
1	96	BUCHA FEIXE DE MOLA F 12000	FAMA	UND	6,00	41,15	246,90
1	97	BUCHA FEIXE DE MOLA F11000	FAMA	UND	4,00	41,14	164,56
1	98	BUCHA FEIXE DE MOLA F14000	FAMA	UND	6,00	41,14	246,84
1	99	BUCHA FEIXE DE MOLA IVECO 170 e 22	FAMA	UND	6,00	72,88	437,28
1	100	BUCHA FEIXE DE MOLA	FAMA	UND	15,00	24,64	369,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MB 1113					
1	101	BUCHA FEIXE DE MOLA MB 1513	FAMA	UND	10,00	24,64	246,40
1	102	BUCHA FEIXE DE MOLA W 26-220	FAMA	UND	6,00	83,01	498,06
1	103	BUJÃO CARTER MB 1113	ROCHESTER	UND	1,00	38,46	38,46
1	104	BUJÃO CARTER W 26-220	ROCHESTER	UND	1,00	44,53	44,53
1	105	BUJÃO CARTER F 12000	ROCHESTER	UND	1,00	37,75	37,75
1	106	BUJÃO CARTER F11000	ROCHESTER	UND	1,00	37,76	37,76
1	107	BUJÃO CARTER F14000	ROCHESTER	UND	1,00	37,76	37,76
1	108	BUJÃO CARTER IVECO 170 e 22	ROCHESTER	UND	1,00	50,80	50,80
1	109	BUJAO CARTER MB 1513	ROCHESTER	UND	1,00	38,46	38,46
1	110	CABEÇOTE COMPR AR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	1,00	296,25	296,25
1	111	CABEÇOTE COMPR AR 77 MM MB 1113	METAL LEVE	UND	1,00	254,75	254,75
1	112	CABEÇOTE COMPR AR F 12000	METAL LEVE	UND	2,00	673,54	1.347,08
1	113	CABEÇOTE COMPR AR F11000	METAL LEVE	UND	1,00	673,36	673,36
1	114	CABEÇOTE COMPR AR F14000	METAL LEVE	UND	2,00	673,36	1.346,72
1	115	CABEÇOTE MOTOR MB 1113	MARINGA SOLDAS	UND	1,00	3.210,86	3.210,86
1	116	CABO AFOGADOR F 12000	CABOVEL	UND	2,00	54,25	108,50
1	117	CABO AFOGADOR F11000	CABOVEL	UND	1,00	54,25	54,25
1	118	CABO AFOGADOR F14000	CABOVEL	UND	2,00	54,25	108,50
1	119	CABO AFOGADOR MB 1113	CABOVEL	UND	2,00	72,21	144,42
1	120	CABO AFOGADOR MB 1513	CABOVEL	UND	2,00	72,88	145,76
1	121	CABO VELOCIMETRO MB 1113	CABOVEL	UND	2,00	114,72	229,44
1	122	CABO VELOCIMETRO MB 1513	CABOVEL	UND	2,00	115,40	230,80
1	123	CACHORRETE CAMBIO G3-G6 MB 1113	KIT CIA	UND	3,00	80,98	242,94
1	124	CACHORRETE CAMBIO G3-G6 MB 1513	KIT CIA	UND	3,00	82,33	246,99
1	125	CAIXA SATELITE VAZIA MB 1113	MAXGEAR	UND	1,00	2.151,65	2.151,65
1	126	CAIXA SATELITE VAZIA MB 1513	MAXGEAR	UND	1,00	2.163,17	2.163,17
1	127	CAMISA COMPR AR 77	METAL LEVE	UND	1,00	174,77	174,77

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MM MB 1113					
1	128	CAMISA COMPR AR 77 MM MB 1513	METAL LEVE	UND	1,00	174,77	174,77
1	129	CANO BICO MB 1113	RIGETEC	UND	6,00	70,18	421,08
1	130	CANO BICO MB 1513	RIGETEC	UND	6,00	70,87	425,22
1	131	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F 12000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	132	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F11000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	133	CANO DE BICO INJETOR 1/2/3/4/5/6 F14000	RIGETEC	UND	6,00	67,82	406,92
1	134	CANO FREIO DIANTEIRO LD MB 1113	PATRAL	UND	2,00	30,70	61,40
1	135	CANO FREIO DIANTEIRO LD MB 1513	PATRAL	UND	2,00	40,49	80,98
1	136	CANO FREIO DIANTEIRO LE MB 1113	PATRAL	UND	2,00	30,70	61,40
1	137	CANO FREIO DIANTEIRO LE MB 1513	PATRAL	UND	2,00	39,81	79,62
1	138	CANO FREIO TRASEIRO LD MB 1113	PATRAL	UND	2,00	31,38	62,76
1	139	CANO FREIO TRASEIRO LD MB 1513	PATRAL	UND	2,00	43,86	87,72
1	140	CANO FREIO TRASEIRO LE MB 1113	PATRAL	UND	3,00	31,38	94,14
1	141	CANO FREIO TRASEIRO LE MB 1513	PATRAL	UND	3,00	44,54	133,62
1	142	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F 12000	VETORE	UND	1,00	1.267,65	1.267,65
1	143	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F11000	VETORE	UND	1,00	1.264,31	1.264,31
1	144	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) F14000	VETORE	UND	1,00	1.264,31	1.264,31
1	145	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) MB 1113	VETORE	UND	1,00	1.048,70	1.048,70
1	146	CARCAÇA EMBREAGEM (CARCONA) MB 1513	VETORE	UND	1,00	1.155,31	1.155,31
1	147	CARRETEL 2ª/3ª MB 1513	KL	UND	2,00	512,53	1.025,06
1	148	CARRETEL 2ª/3ª MB 1113	KL	UND	2,00	509,83	1.019,66
1	149	CARTER MOTOR MB 1113	AUTIMPEX	UND	1,00	610,03	610,03
1	150	CARTER MOTOR F 12000	AUTIMPEX	UND	1,00	612,60	612,60
1	151	CARTER MOTOR F14000	AUTIMPEX	UND	1,00	953,32	953,32
1	152	CARTER MOTOR MB 1513	AUTIMPEX	UND	1,00	614,10	614,10
1	153	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR (SERVO) W 26-220	TRW	UND	1,00	986,27	986,27
1	154	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR IVECO 170 e 22	TRW	UND	1,00	225,39	225,39

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	155	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE IVECO 170 e 22	TRW	UND	1,00	243,95	243,95
1	156	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE W 26-220	TRW	UND	1,00	564,84	564,84
1	157	CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1113	VARGA	UND	2,00	356,30	712,60
1	158	CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1513	VARGA	UND	2,00	526,37	1.052,74
1	159	CILINDRO MESTRE SIMPLES MB 1113	VARGA	UND	2,00	215,27	430,54
1	160	CILINDRO MESTRE SIMPLES MB 1513	VARGA	UND	2,00	469,01	938,02
1	161	CILINDRO RODA 2 PL MB 1113	CONTROIL	UND	4,00	141,04	564,16
1	162	CILINDRO RODA 2 PL MB 1513	CONTROIL	UND	4,00	150,48	601,92
1	163	COMANDO DE VALVULA MB 1513	SUSIM	UND	2,00	1.029,76	2.059,52
1	164	COMANDO DE VALVULA F 12000	SUSIM	UND	1,00	1.220,69	1.220,69
1	165	COMANDO DE VALVULA F11000	SUSIM	UND	1,00	934,98	934,98
1	166	COMANDO DE VALVULA F14000	SUSIM	UND	1,00	934,98	934,98
1	167	COMANDO DE VALVULA MB 1113	SUSIM	UND	2,00	1.004,12	2.008,24
1	168	CONJ ENGR CAIXA SATELITE F11000	MAXGEAR	UND	1,00	1.911,44	1.911,44
1	169	CONJ ENGR CAIXA SATELITE F14000	MAXGEAR	UND	1,00	1.911,44	1.911,44
1	170	CONJ ENGR CAIXA SATELITE W 26-220	MAXGEAR	UND	1,00	3.884,01	3.884,01
1	171	CONJ ENGRENAGEM CAIXA SATELITE IVECO 170 e 22	MERITOR	UND	1,00	2.162,50	2.162,50
1	172	CONJ SINCRINIZADOR 3/4 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.745,74	1.745,74
1	173	CONJ SINCRONIZADOR 1/2 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.834,81	1.834,81
1	174	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F 12000	REX	UND	1,00	1.399,89	1.399,89
1	175	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F11000	REX	UND	1,00	1.399,87	1.399,87
1	176	CONJ SINCRONIZADOR 2/3 F14000	REX	UND	1,00	1.399,87	1.399,87
1	177	CONJ SINCRONIZADOR 4/5 F 12000	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08
1	178	CONJ SINCRONIZADOR 4/5 F11000	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08
1	179	CONJ SINCRONIZADOR	REX	UND	1,00	1.319,08	1.319,08

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		4/5 F14000					
1	180	CONJ SINCRONIZADOR 5/6 IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	1.504,15	1.504,15
1	181	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA SATELITE MB 1113	MAXGEAR	UND	2,00	1.268,65	2.537,30
1	182	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA SATELITE MB 1513	MAXGEAR	UND	2,00	1.277,46	2.554,92
1	183	COROA E PINHAO DIFERENCIAL F 12000	KL	UND	1,00	3.326,32	3.326,32
1	184	COROA E PINHAO DIFERENCIAL MB 1113	KL	UND	2,00	1.468,40	2.936,80
1	185	COROA E PINHAO DIFERENCIAL MB 1513	KL	UND	2,00	1.467,72	2.935,44
1	186	CORREIA ALTERNADOR F 12000	GATES	UND	1,00	42,18	42,18
1	187	CORREIA ALTERNADOR F11000	GATES	UND	1,00	42,17	42,17
1	188	CORREIA ALTERNADOR F14000	GATES	UND	1,00	42,17	42,17
1	189	CORREIA ALTERNADOR IVECO 170 e 22	GATES	UND	1,00	189,63	189,63
1	190	CORREIA ALTERNADOR MB 1113	GATES	UND	3,00	44,54	133,62
1	191	CORREIA ALTERNADOR MB 1513	GATES	UND	3,00	44,54	133,62
1	192	CORREIA ALTERNADOR W 26-220	GATES	UND	1,00	103,92	103,92
1	193	CORREIA DIR HIDRAULICA F11000	GATES	UND	1,00	31,70	31,70
1	194	CORREIA DIR HIDRAULICA F14000	GATES	UND	1,00	31,70	31,70
1	195	CORREIA DIR HIDRAULICA IVECO 170 e 22	GATES	UND	1,00	101,90	101,90
1	196	CORREIA DIR HIDRAULICA W 26-220	GATES	UND	1,00	48,58	48,58
1	197	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA F 12000	GATES	UND	1,00	31,71	31,71
1	198	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1113	GATES	UND	3,00	32,74	98,22
1	199	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MB 1513	GATES	UND	3,00	32,74	98,22
1	200	COXIM DIANTEIRA MOTOR F 12000	REI	UND	1,00	105,29	105,29
1	201	COXIM DIANTEIRA MOTOR F11000	REI	UND	2,00	105,29	210,58
1	202	COXIM DIANTEIRA MOTOR F14000	REI	UND	1,00	105,29	105,29

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	203	COXIM DIANTEIRA MOTOR IVECO 170 e 22	REI	UND	1,00	310,08	310,08
1	204	COXIM DIANTEIRA MOTOR W 26-220	REI	UND	1,00	221,34	221,34
1	205	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB 1113	REI	UND	2,00	140,36	280,72
1	206	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB 1513	REI	UND	2,00	139,69	279,38
1	207	COXIM TRASEIRA MOTOR F 12000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	208	COXIM TRASEIRA MOTOR F11000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	209	COXIM TRASEIRA MOTOR F14000	REI	UND	2,00	130,17	260,34
1	210	COXIM TRASEIRA MOTOR IVECO 170 e 22	REI	UND	2,00	296,25	592,50
1	211	COXIM TRASEIRA MOTOR W 26-220	REI	UND	2,00	195,68	391,36
1	212	COXIM TRASEIRO MOTOR MB 1113	REI	UND	2,00	154,53	309,06
1	213	COXIM TRASEIRO MOTOR MB 1513	REI	UND	2,00	154,53	309,06
1	214	CREMALHEIRA MB 1513	REX	UND	2,00	435,93	871,86
1	215	CREMALHEIRA F 12000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	216	CREMALHEIRA F11000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	217	CREMALHEIRA F14000	VETORE	UND	1,00	436,82	436,82
1	218	CREMALHEIRA MB 1113	REX	UND	2,00	438,84	877,68
1	219	CRUZETA CARDAN F 12000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	220	CRUZETA CARDAN (5-12213X) MB 1113	STAHL	UND	6,00	166,01	996,06
1	221	CRUZETA CARDAN (5-12213X) MB 1513	STAHL	UND	6,00	161,96	971,76
1	222	CRUZETA CARDAN F11000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	223	CRUZETA CARDAN F14000	STAHL	UND	3,00	130,17	390,51
1	224	CRUZETA CARDAN IVECO 170 e 22	STAHL	UND	3,00	165,33	495,99
1	225	CRUZETA CARDAN W 26-220	STAHL	UND	3,00	225,39	676,17
1	226	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO MB 1113	STAHL	UND	2,00	225,39	450,78
1	227	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO MB 1513	STAHL	UND	2,00	206,50	413,00
1	228	CRUZETA DIFERENCIAL F 12000	MAXGEAR	UND	1,00	237,03	237,03
1	229	CRUZETA DIFERENCIAL F14000	MAXGEAR	UND	1,00	254,72	254,72

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	230	CRUZETA DIFERENCIAL MB 1113	MAXGEAR	UND	2,00	210,54	421,08
1	231	CRUZETA DIFERENCIAL MB 1513	MAXGEAR	UND	2,00	244,97	489,94
1	232	CUBO DIANTEIRO F 12000	FRUM	UND	1,00	917,24	917,24
1	233	CUBO DIANTEIRO F14000	FRUM	UND	1,00	949,95	949,95
1	234	CUBO DIANTEIRO MB 1113	FRUM	UND	1,00	1.061,51	1.061,51
1	235	CUBO DIANTEIRO MB 1513	FRUM	UND	1,00	837,47	837,47
1	236	CUBO SINCRONIZADOR 1ª/2ª MB 1113	KL	UND	2,00	760,20	1.520,40
1	237	CUBO SINCRONIZADOR 1ª/2ª MB 1513	KL	UND	2,00	637,04	1.274,08
1	238	CUBO SINCRONIZADOR 4ª/5ª MB 1113	KL	UND	2,00	742,99	1.485,98
1	239	CUBO SINCRONIZADOR 4ª/5ª MB 1513	KL	UND	2,00	627,94	1.255,88
1	240	CUBO TRASEIRO F14000	FRUM	UND	2,00	962,82	1.925,64
1	241	CUICA FREIO DUPLO F 12000	ENGATCAR	UND	2,00	255,10	510,20
1	242	CUICA FREIO DUPLO F11000	ENGATCAR	UND	2,00	258,10	516,20
1	243	CUICA FREIO DUPLO F14000	ENGATCAR	UND	2,00	258,10	516,20
1	244	CUICA FREIO DUPLO IVECO 170 e 22	ENGATCAR	UND	2,00	332,01	664,02
1	245	CUICA FREIO DUPLO W 26-220	ENGATCAR	UND	2,00	316,49	632,98
1	246	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F 12000	BINS	UND	8,00	32,37	258,96
1	247	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F11000	BINS	UND	4,00	31,03	124,12
1	248	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO F14000	BINS	UND	8,00	31,03	248,24
1	249	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	250	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO W 26-220	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	251	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F 12000	BINS	UND	8,00	33,75	270,00
1	252	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F11000	BINS	UND	4,00	33,05	132,20
1	253	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO F14000	BINS	UND	8,00	33,05	264,40
1	254	DIAFRAGMA CUICA	BINS	UND	8,00	34,42	275,36

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		FREIO TRASEIRO IVECO 170 e 22					
1	255	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO W 26-220	BINS	UND	8,00	34,42	275,36
1	256	DISCO EMBREAGEM F 12000	SACHS	UND	2,00	848,27	1.696,54
1	257	DISCO EMBREAGEM F14000	SACHS	UND	2,00	873,07	1.746,14
1	258	DISCO EMBREAGEM MB 1113	SACHS	UND	2,00	891,92	1.783,84
1	259	DISCO EMBREAGEM F11000	SACHS	UND	1,00	856,39	856,39
1	260	DISCO EMBREAGEM IVECO 170 e 22	SACHS	UND	2,00	1.610,14	3.220,28
1	261	DISCO EMBREAGEM MB 1513	SACHS	UND	2,00	1.004,12	2.008,24
1	262	EIXO PILOTO F 12000	KL	UND	2,00	818,89	1.637,78
1	263	EIXO PILOTO F11000	KL	UND	1,00	818,88	818,88
1	264	EIXO PILOTO F14000	KL	UND	2,00	818,88	1.637,76
1	265	EIXO PILOTO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	729,83	1.459,66
1	266	EIXO PILOTO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	887,37	1.774,74
1	267	EIXO PILOTO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.051,34	2.102,68
1	268	EIXO PRIMARIO F 12000	KL	UND	2,00	911,59	1.823,18
1	269	EIXO PRIMARIO F11000	KL	UND	1,00	911,58	911,58
1	270	EIXO PRIMARIO F14000	KL	UND	2,00	911,45	1.822,90
1	271	EIXO PRIMARIO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	766,27	1.532,54
1	272	EIXO PRIMARIO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	869,52	1.739,04
1	273	EIXO PRIMARIO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.697,16	3.394,32
1	274	EIXO SECUNDARIO F 12000	KL	UND	2,00	928,35	1.856,70
1	275	EIXO SECUNDARIO F11000	KL	UND	1,00	928,35	928,35
1	276	EIXO SECUNDARIO F14000	KL	UND	2,00	928,35	1.856,70
1	277	EIXO SECUNDARIO G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	886,74	1.773,48
1	278	EIXO SECUNDARIO G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	1.108,34	2.216,68
1	279	EIXO SECUNDARIO IVECO 170 e 22	KL	UND	2,00	1.334,78	2.669,56
1	280	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F 12000	BUTUEM	UND	2,00	371,26	742,52

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	281	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F11000	BUTUEM	UND	1,00	371,26	371,26
1	282	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO F14000	BUTUEM	UND	2,00	371,26	742,52
1	283	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	BUTUEM	UND	2,00	617,13	1.234,26
1	284	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO W 26-220	BUTUEM	UND	2,00	554,04	1.108,08
1	285	ENGRENAGEM 1ª G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	606,34	1.212,68
1	286	ENGRENAGEM 1ª G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	658,64	1.317,28
1	287	ENGRENAGEM 2ª G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	616,13	1.232,26
1	288	ENGRENAGEM 2ª G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	645,82	1.291,64
1	289	ENGRENAGEM 3ª G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	601,28	1.202,56
1	290	ENGRENAGEM 3ª G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	633,66	1.267,32
1	291	ENGRENAGEM 4ª SUP G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	718,03	1.436,06
1	292	ENGRENAGEM 4ª SUP G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	625,23	1.250,46
1	293	ENGRENAGEM 5ª (MOTRIZ) G3-G6 MB 1113	KL	UND	2,00	743,67	1.487,34
1	294	ENGRENAGEM 5ª (MOTRIZ) G3-G6 MB 1513	KL	UND	2,00	675,49	1.350,98
1	295	ENGRENAGEM RÉ GRANDE G3-G6 MB 1113	KL	UND	1,00	518,27	518,27
1	296	ENGRENAGEM RE GRANDE G3-G6 MB 1513	KL	UND	1,00	521,30	521,30
1	297	ENGRENAGEM RÉ PEQUENA G3-G6 MB 1113	KL	UND	1,00	408,95	408,95
1	298	ENGRENAGEM RE PEQUENA G3-G6 MB 1513	KL	UND	1,00	519,28	519,28
1	299	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MB 1113	KL	UND	2,00	416,02	832,04
1	300	ENGRENAGEM VIRABREQUIM MB 1513	KL	UND	2,00	360,36	720,72
1	301	ESCAPAMENTO SAIDA MOTOR MB 1113	TUPER	UND	2,00	335,72	671,44
1	302	ESCAPAMENTO SAIDA MOTOR MB 1513	TUPER	UND	2,00	253,74	507,48
1	303	ESCAPAMENTO SILENCIOSO MB 1113	TUPER	UND	2,00	317,18	634,36
1	304	ESCAPAMENTO SILENCIOSO MB 1513	TUPER	UND	2,00	309,07	618,14
1	305	FILTRO AR MB 1113	TECFIL	UND	4,00	63,44	253,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	306	FILTRO AR MB 1513	TECFIL	UND	4,00	101,22	404,88
1	307	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1113	TECFIL	UND	3,00	11,48	34,44
1	308	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1513	TECFIL	UND	3,00	17,55	52,65
1	309	FILTRO LUBRIFICANTE MB 1113	TECFIL	UND	3,00	39,14	117,42
1	310	FILTRO LUBRIFICANTE MB 1513	TECFIL	UND	3,00	34,42	103,26
1	311	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL F 12000	MECPAR	UND	2,00	346,58	693,16
1	312	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL F11000	MECPAR	UND	2,00	324,55	649,10
1	313	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL MB 1113	MECPAR	UND	1,00	296,25	296,25
1	314	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL MB 1513	MECPAR	UND	1,00	293,55	293,55
1	315	FLANGE CARDAN DIFERENCIAL W 26-220	MECPAR	UND	2,00	570,91	1.141,82
1	316	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F 12000	MECPAR	UND	2,00	299,61	599,22
1	317	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F11000	MECPAR	UND	1,00	299,61	299,61
1	318	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA F14000	MECPAR	UND	2,00	299,61	599,22
1	319	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA IVECO 170 e 22	MECPAR	UND	2,00	464,28	928,56
1	320	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA MB 1113	MECPAR	UND	1,00	251,03	251,03
1	321	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA MB 1513	MECPAR	UND	1,00	249,68	249,68
1	322	FLANGE CARDAN INTERMEDIARIA W 26-220	MECPAR	UND	2,00	423,78	847,56
1	323	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F 12000	LUCIFLEX	UND	2,00	31,67	63,34
1	324	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F11000	LUCIFLEX	UND	2,00	32,02	64,04
1	325	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA F14000	LUCIFLEX	UND	2,00	32,02	64,04
1	326	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA IVECO 170 e 22	LUCIFLEX	UND	2,00	75,92	151,84
1	327	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA W 26-220	LUCIFLEX	UND	2,00	65,45	130,90
1	328	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB 1113	LUCIFLEX	UND	2,00	44,54	89,08
1	329	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB 1513	LUCIFLEX	UND	2,00	45,22	90,44
1	330	FLEXIVEL FREIO	LUCIFLEX	UND	2,00	57,24	114,48

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		TRASEIRA F 12000					
1	331	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA F11000	LUCIFLEX	UND	2,00	58,56	117,12
1	332	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA F14000	LUCIFLEX	UND	2,00	58,56	117,12
1	333	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA IVECO 170 e 22	LUCIFLEX	UND	2,00	71,52	143,04
1	334	FLEXIVEL FREIO TRASEIRA W 26-220	LUCIFLEX	UND	2,00	63,44	126,88
1	335	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB 1113	LUCIFLEX	UND	2,00	45,22	90,44
1	336	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB 1513	LUCIFLEX	UND	2,00	46,57	93,14
1	337	GARFO CAMBIO 1ª G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	266,90	533,80
1	338	GARFO CAMBIO 1ª G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	304,69	609,38
1	339	GARFO CAMBIO 2/3 F 12000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	340	GARFO CAMBIO 2/3 F11000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	341	GARFO CAMBIO 2/3 F14000	MZK	UND	1,00	343,20	343,20
1	342	GARFO CAMBIO 2/3 G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	305,36	610,72
1	343	GARFO CAMBIO 2/3 G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	308,06	616,12
1	344	GARFO CAMBIO 3/4 IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	577,30	577,30
1	345	GARFO CAMBIO 4/5 F 12000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	346	GARFO CAMBIO 4/5 F11000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	347	GARFO CAMBIO 4/5 F14000	MZK	UND	1,00	388,21	388,21
1	348	GARFO CAMBIO 4/5 G3-G6 MB 1113	MZK	UND	2,00	307,38	614,76
1	349	GARFO CAMBIO 4/5 G3-G6 MB 1513	MZK	UND	2,00	308,74	617,48
1	350	GARFO CAMBIO 5/6 IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	602,30	602,30
1	351	GARFO CAMBIO IVECO 170 e 22	MZK	UND	1,00	546,60	546,60
1	352	GARFO CAMBIO RÉ F 12000	MZK	UND	1,00	381,77	381,77
1	353	GARFO CAMBIO RÉ F11000	MZK	UND	1,00	381,77	381,77
1	354	GARFO CAMBIO RÉ F14000	MZK	UND	1,00	381,76	381,76

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	355	GARFO EMBREAGEM MB 1113	MZK	UND	2,00	178,15	356,30
1	356	GARFO EMBREAGEM MB 1513	MZK	UND	2,00	178,15	356,30
1	357	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F 12000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	358	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F11000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	359	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA F14000	CARLON	UND	4,00	47,91	191,64
1	360	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA IVECO 170 e 22	CARLON	UND	4,00	83,00	332,00
1	361	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA W 26-220	CARLON	UND	4,00	65,45	261,80
1	362	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	CARLON	UND	4,00	61,40	245,60
1	363	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	CARLON	UND	4,00	61,40	245,60
1	364	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F 12000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	365	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F11000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	366	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA F14000	CARLON	UND	4,00	53,99	215,96
1	367	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA IVECO 170 e 22	CARLON	UND	4,00	77,27	309,08
1	368	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA W 26-220	CARLON	UND	4,00	72,20	288,80
1	369	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	CARLON	UND	4,00	68,16	272,64
1	370	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	CARLON	UND	4,00	68,84	275,36
1	371	HELICE RADIADOR F 12000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	372	HELICE RADIADOR F11000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	373	HELICE RADIADOR F14000	MODEFER	UND	1,00	186,14	186,14
1	374	HELICE RADIADOR IVECO 170 e 22	MODEFER	UND	1,00	356,64	356,64
1	375	HELICE RADIADOR MB 1113	MODEFER	UND	2,00	84,47	168,94
1	376	HELICE RADIADOR MB 1513	MODEFER	UND	2,00	111,00	222,00
1	377	HELICE RADIADOR W 26-220	MODEFER	UND	1,00	419,05	419,05
1	378	JG ARRUELA CAIXA SATELITE F14000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	379	JG ARRUELA CX SATELITE F 12000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17
1	380	JG ARRUELA CX SATELITE F11000	CIAMET	UND	1,00	130,17	130,17
1	381	JG JUNTA CAMBIO F 12000	STC	UND	1,00	30,30	30,30
1	382	JG JUNTA CAMBIO F11000	STC	UND	1,00	30,35	30,35
1	383	JG JUNTA CAMBIO IVECO 170 e 22	STC	UND	1,00	41,50	41,50
1	384	JG JUNTA MOTOR F 12000	SABO	UND	1,00	421,50	421,50
1	385	JG JUNTA MOTOR F11000	SABO	UND	1,00	421,50	421,50
1	386	JG KITS MOTOR F 12000	MWM	UND	6,00	464,10	2.784,60
1	387	JG KITS MOTOR F11000	MWM	UND	6,00	464,09	2.784,54
1	388	JOGO JUNTA CAMBIO F14000	STC	UND	1,00	30,35	30,35
1	389	JOGO JUNTA CAMBIO MB 1113	STC	UND	3,00	33,75	101,25
1	390	JOGO JUNTA CAMBIO MB 1513	STC	UND	3,00	33,75	101,25
1	391	JOGO JUNTA MOTOR F14000	SABO	UND	1,00	421,20	421,20
1	392	JOGO JUNTA MOTOR MB 1113	SABO	JG	2,00	403,89	807,78
1	393	JOGO JUNTA MOTOR MB 1513	SABÓ	UND	2,00	401,17	802,34
1	394	JOGO JUNTA TURBINA MB 1113	SABO	UND	2,00	59,39	118,78
1	395	JOGO JUNTA TURBINA MB 1513	SABO	UND	2,00	59,39	118,78
1	396	JOGO KITS MOTOR F14000	MWM	UND	6,00	464,09	2.784,54
1	397	JOGO ROLETES ENGRENAGEM 1ª MB 1113	CINPAL	JG	2,00	99,87	199,74
1	398	JOGO ROLETES ENGRENAGEM 1ª MB 1513	CINPAL	JG	2,00	119,77	239,54
1	399	JUMELO DIANTEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	83,68	167,36
1	400	JUMELO DIANTEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	82,32	164,64
1	401	JUMELO TRASEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	85,00	170,00
1	402	JUMELO TRASEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	84,35	168,70
1	403	JUNTA CABEÇOTE F 12000	SABO	UND	6,00	60,05	360,30
1	404	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	6,00	60,05	360,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F11000					
1	405	JUNTA CABEÇOTE F14000	SABO	UND	6,00	60,05	360,30
1	406	JUNTA CABEÇOTE MB 1113	SABO	UND	3,00	114,72	344,16
1	407	JUNTA CABEÇOTE MB 1513	SABO	UND	3,00	115,40	346,20
1	408	JUNTA CARTER F 12000	SABO	UND	1,00	52,92	52,92
1	409	JUNTA CARTER F11000	SABO	UND	1,00	52,92	52,92
1	410	JUNTA CARTER F14000	SABO	UND	1,00	52,93	52,93
1	411	JUNTA CARTER IVECO 170 e 22	SABO	UND	1,00	143,05	143,05
1	412	JUNTA CARTER MB 1113	SABO	UND	3,00	44,54	133,62
1	413	JUNTA CARTER MB 1513	SABO	UND	3,00	44,54	133,62
1	414	JUNTA TAMPA CUBO MB 1113	SABO	UND	4,00	11,48	45,92
1	415	JUNTA TAMPA CUBO MB 1513	SABO	UND	4,00	12,16	48,64
1	416	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL MB 1113	SABO	UND	2,00	21,26	42,52
1	417	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL MB 1513	SABO	UND	2,00	21,26	42,52
1	418	JUNTA TAMPA VALVULA F 12000	SABO	UND	6,00	19,90	119,40
1	419	JUNTA TAMPA VALVULA F11000	SABO	UND	6,00	19,90	119,40
1	420	JUNTA TAMPA VALVULA F14000	SABO	UND	6,00	19,90	119,40
1	421	JUNTA TAMPA VALVULA MB 1113	SABO	UND	2,00	41,51	83,02
1	422	JUNTA TAMPA VALVULA MB 1513	SABO	UND	2,00	41,51	83,02
1	423	KIT EMBREAGEM F 12000	LUK	UND	1,00	1.250,00	1.250,00
1	424	KIT EMBREAGEM F11000	LUK	UND	1,00	1.240,00	1.240,00
1	425	KIT EMBREAGEM F14000	LUK	UND	1,00	1.240,00	1.240,00
1	426	KIT EMBREAGEM IVECO 170 e 22	VALEO	UND	1,00	3.616,00	3.616,00
1	427	KIT EMBREAGEM MB 1113	LUK	UND	1,00	1.434,00	1.434,00
1	428	KIT EMBREAGEM MB 1513	LUK	UND	1,00	2.009,00	2.009,00
1	429	KIT EMBREAGEM W 26-220	EATON	UND	1,00	6.058,00	6.058,00
1	430	KIT TURBINA MB 1113	MASTER POWER	UND	1,00	1.565,00	1.565,00
1	431	LONA FREIO (JOGO) F 12000	THERMOID	UND	2,00	207,00	414,00
1	432	LONA FREIO (JOGO)	THERMOID	JG	2,00	207,00	414,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F11000					
1	433	LONA FREIO (JOGO) F14000	THERMOID	UND	2,00	210,05	420,10
1	434	LONA FREIO (JOGO) IVECO 170 e 22	THERMOID	UND	2,00	294,00	588,00
1	435	LONA FREIO (JOGO) W 26-220	THERMOID	UND	2,00	262,85	525,70
1	436	LONA FREIO DIANTEIRO MB 1113	THERMOID	UND	2,00	152,18	304,36
1	437	LONA FREIO DIANTEIRO MB 1513	THERMOID	UND	2,00	208,50	417,00
1	438	LONA FREIO TRASEIRO MB 1113	THERMOID	UND	2,00	208,50	417,00
1	439	LONA FREIO TRASEIRO MB 1513	THERMOID	UND	2,00	296,25	592,50
1	440	LUVA CARDAN COM ORELHA F 12000	MERITOR	UND	2,00	298,94	597,88
1	441	LUVA CARDAN COM ORELHA F11000	MERITOR	UND	2,00	298,94	597,88
1	442	LUVA CARDAN COM ORELHA F14000	MERITOR	UND	2,00	298,94	597,88
1	443	LUVA CARDAN COM ORELHA MB 1113	MERITOR	UND	2,00	261,83	523,66
1	444	LUVA CARDAN COM ORELHA MB 1513	MERITOR	UND	2,00	261,83	523,66
1	445	LUVA CARDAN PARA SOLDAR MB 1113	MERITOR	UND	2,00	251,03	502,06
1	446	LUVA CARDAN PARA SOLDAR MB 1513	MERITOR	UND	2,00	251,71	503,42
1	447	LUVA DESLIZANTE CARDAN F 12000	MERITOR	UND	2,00	292,21	584,42
1	448	LUVA DESLIZANTE CARDAN F11000	MERITOR	UND	2,00	292,21	584,42
1	449	LUVA DESLIZANTE CARDAN F14000	MERITOR	UND	2,00	292,51	585,02
1	450	LUVA DESLIZANTE CARDAN MB 1113	MERITOR	UND	2,00	332,00	664,00
1	451	LUVA DESLIZANTE CARDAN MB 1513	MERITOR	UND	2,00	332,00	664,00
1	452	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F 12000	POWERFU LL	UND	1,00	126,79	126,79
1	453	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F11000	POWERFU LL	MT	1,00	126,79	126,79
1	454	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO F14000	POWERFU LL	UND	1,00	126,79	126,79
1	455	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSAO MB 1113	POWERFU LL	UND	2,00	174,77	349,54
1	456	MANGUEIRA DIR HIDR PRESSÃO MB 1513	POWERFU LL	UND	2,00	174,77	349,54
1	457	MANGUEIRA FILTRO AR F	MANGUEB	UND	1,00	139,14	139,14

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		12000	RAS				
1	458	MANGUEIRA FILTRO AR F11000	MANGUEB RAS	MT	1,00	139,15	139,15
1	459	MANGUEIRA FILTRO AR F14000	MANGUEB RAS	MT	1,00	139,15	139,15
1	460	MANGUEIRA FILTRO AR MB 1113	MANGUEB RAS	UND	1,00	144,41	144,41
1	461	MANGUEIRA FILTRO AR MB 1513	MANGUEB RAS	UND	1,00	144,41	144,41
1	462	MANGUEIRA LONADA 9 MM F14000	GATES	MT	5,00	17,20	86,00
1	463	MANGUEIRA LONADA 9 MM IVECO 170 e 22	GATES	UND	5,00	19,58	97,90
1	464	MANGUEIRA LONADA 9 MM F 12000	GATES	UND	5,00	17,20	86,00
1	465	MANGUEIRA LONADA 9 MM MB 1513	GATES	UND	5,00	19,58	97,90
1	466	MANGUEIRA LONADA 9 MM W 26-220	GATES	UND	5,00	19,58	97,90
1	467	MANGUEIRA LONADA 9MM F11000	GATES	MT	5,00	17,20	86,00
1	468	MANGUEIRA LONADA 9MM MB 1113	GATES	UND	5,00	19,58	97,90
1	469	MANGUEIRA RADIADO INFERIOR F 12000	JAMAICA	UND	1,00	84,96	84,96
1	470	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR F11000	JAMAICA	UND	1,00	84,96	84,96
1	471	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR IVECO 170 e 22	JAMAICA	UND	1,00	315,14	315,14
1	472	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR MB 1113	JAMAICA	MT	1,00	43,86	43,86
1	473	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR MB 1513	JAMAICA	MT	1,00	44,54	44,54
1	474	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR W 26-220	JAMAICA	UND	1,00	197,73	197,73
1	475	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F 12000	JAMAICA	UND	1,00	87,35	87,35
1	476	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F11000	JAMAICA	UND	1,00	87,35	87,35
1	477	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR F14000	JAMAICA	UND	1,00	87,35	87,35
1	478	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR IVECO 170 e 22	JAMAICA	UND	1,00	278,36	278,36
1	479	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR MB 1113	JAMAICA	MT	2,00	37,79	75,58
1	480	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR MB 1513	JAMAICA	MT	2,00	38,46	76,92
1	481	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR W 26-220	JAMAICA	UND	1,00	175,80	175,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	482	MANGUERIA RADIADOR INFERIOR F14000	JAMAICA	UND	1,00	84,96	84,96
1	483	MOLA ACELERADOR MB 1513	GATTI	UND	2,00	9,45	18,90
1	484	MOLA ACELERADOR F 12000	GATTI	UND	1,00	15,52	15,52
1	485	MOLA ACELERADOR F11000	GATTI	UND	1,00	15,51	15,51
1	486	MOLA ACELERADOR F14000	GATTI	UND	1,00	15,51	15,51
1	487	MOLA ACELERADOR MB 1113	GATTI	UND	2,00	9,45	18,90
1	488	MOLA CUICA ESTACIONÁRIA F 12000	ENGATCA R	UND	2,00	88,34	176,68
1	489	MOLA CUICA ESTACIONÁRIA F11000	ENGATCA R	UND	2,00	88,34	176,68
1	490	MOLA CUICA ESTACIONARIA F14000	ENGATCA R	UND	2,00	88,34	176,68
1	491	MOLA CUICA ESTACIONARIA IVECO 170 e 22	ENGATCA R	UND	2,00	122,49	244,98
1	492	MOLA CUICA ESTACIONARIA W 26-220	ENGATCA R	UND	2,00	90,09	180,18
1	493	MOLA PATIN FREIO F 12000	MSA	UND	2,00	26,64	53,28
1	494	MOLA PATIN FREIO F11000	MSA	UND	2,00	26,64	53,28
1	495	MOLA PATIN FREIO F14000	MSA	UND	2,00	26,64	53,28
1	496	MOLA PATIN FREIO IVECO 170 e 22	MSA	UND	2,00	26,70	53,40
1	497	MOLA PATIN FREIO MB 1113	MSA	UND	4,00	25,31	101,24
1	498	MOLA PATIN FREIO MB 1513	MSA	UND	4,00	25,31	101,24
1	499	MOLA PATIN FREIO W 26-220	MSA	UND	2,00	33,75	67,50
1	500	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F 12000	CARLON	UND	2,00	171,32	342,64
1	501	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA 2ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	371,48	742,96
1	502	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	287,47	574,94
1	503	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F11000	CARLON	UND	1,00	171,32	171,32
1	504	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª F14000	CARLON	UND	2,00	171,32	342,64
1	505	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	343,83	687,66

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	506	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	364,40	728,80
1	507	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F 12000	CARLON	UND	2,00	148,97	297,94
1	508	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	336,73	673,46
1	509	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	270,61	541,22
1	510	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	296,25	592,50
1	511	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	360,30	720,60
1	512	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F11000	CARLON	UND	1,00	148,97	148,97
1	513	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3ª F14000	CARLON	UND	2,00	148,97	297,94
1	514	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	307,05	614,10
1	515	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	245,67	491,34
1	516	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	347,53	695,06
1	517	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F 12000	CARLON	UND	2,00	155,12	310,24
1	518	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F11000	CARLON	UND	1,00	155,12	155,12
1	519	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª F14000	CARLON	UND	2,00	155,12	310,24
1	520	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 4ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	268,57	537,14
1	521	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F11000	CARLON	UND	1,00	140,23	140,23
1	522	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	288,50	577,00
1	523	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	209,86	419,72
1	524	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	281,39	562,78
1	525	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F 12000	CARLON	UND	2,00	140,23	280,46
1	526	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª F14000	CARLON	UND	2,00	140,23	280,46
1	527	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 5ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	242,27	484,54
1	528	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª F 12000	CARLON	UND	2,00	112,53	225,06
1	529	MOLA SUSPENSÃO	CARLON	UND	1,00	112,53	112,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		DIANTEIRA 6ª F11000					
1	530	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	179,48	358,96
1	531	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	230,12	460,24
1	532	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª F14000	CARLON	UND	2,00	112,53	225,06
1	533	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	243,95	487,90
1	534	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 6ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	263,86	527,72
1	535	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F 12000	CARLON	UND	2,00	100,33	200,66
1	536	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F11000	CARLON	UND	1,00	96,99	96,99
1	537	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	209,20	418,40
1	538	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª F14000	CARLON	UND	2,00	96,99	193,98
1	539	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	194,68	389,36
1	540	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	163,99	327,98
1	541	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 7ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	244,97	489,94
1	542	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F 12000	CARLON	UND	2,00	182,14	364,28
1	543	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F11000	CARLON	UND	1,00	182,14	182,14
1	544	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE F14000	CARLON	UND	2,00	182,14	364,28
1	545	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	376,54	753,08
1	546	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE MB 1113	CARLON	UND	2,00	315,81	631,62
1	547	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE MB 1513	CARLON	UND	2,00	401,86	803,72
1	548	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA MESTRE W 26-220	CARLON	UND	2,00	421,76	843,52
1	549	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	401,19	802,38

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	550	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F 12000	CARLON	UND	2,00	268,48	536,96
1	551	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F11000	CARLON	UND	1,00	268,48	268,48
1	552	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª F14000	CARLON	UND	2,00	268,48	536,96
1	553	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	316,49	632,98
1	554	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	384,32	768,64
1	555	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	494,97	989,94
1	556	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F 12000	CARLON	UND	2,00	254,98	509,96
1	557	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F11000	CARLON	UND	1,00	254,98	254,98
1	558	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	383,33	766,66
1	559	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	359,68	719,36
1	560	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	449,77	899,54
1	561	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª F14000	CARLON	UND	2,00	254,98	509,96
1	562	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 3ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	293,55	587,10
1	563	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F 12000	CARLON	UND	2,00	216,76	433,52
1	564	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F11000	CARLON	UND	1,00	216,76	216,76
1	565	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª F14000	CARLON	UND	2,00	216,76	433,52
1	566	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	316,16	632,32
1	567	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	281,40	562,80
1	568	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	311,09	622,18
1	569	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 4ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	434,61	869,22
1	570	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F 12000	CARLON	UND	2,00	189,35	378,70
1	571	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F11000	CARLON	UND	1,00	189,35	189,35
1	572	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	290,17	580,34
1	573	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª F14000	CARLON	UND	2,00	189,35	378,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	574	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	284,44	568,88
1	575	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	268,57	537,14
1	576	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 5ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	419,75	839,50
1	577	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F 12000	CARLON	UND	2,00	160,28	320,56
1	578	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F11000	CARLON	UND	1,00	160,28	160,28
1	579	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	236,18	472,36
1	580	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	270,60	541,20
1	581	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª F14000	CARLON	UND	2,00	160,28	320,56
1	582	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	248,00	496,00
1	583	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 6ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	340,80	681,60
1	584	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F 12000	CARLON	UND	2,00	117,97	235,94
1	585	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F11000	CARLON	UND	1,00	117,97	117,97
1	586	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	173,75	347,50
1	587	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª MB 1513	CARLON	UND	2,00	189,63	379,26
1	588	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª F14000	CARLON	UND	2,00	117,97	235,94
1	589	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª MB 1113	CARLON	UND	2,00	210,54	421,08
1	590	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 7ª W 26-220	CARLON	UND	2,00	296,95	593,90
1	591	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE IVECO 170 e 22	CARLON	UND	2,00	412,99	825,98
1	592	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F 12000	CARLON	UND	2,00	277,24	554,48
1	593	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F11000	CARLON	UND	1,00	277,24	277,24
1	594	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE F14000	CARLON	UND	2,00	277,24	554,48
1	595	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE MB	CARLON	UND	2,00	366,43	732,86

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		1113					
1	596	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE MB 1513	CARLON	UND	2,00	389,41	778,82
1	597	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA MESTRE W 26-220	CARLON	UND	2,00	511,54	1.023,08
1	598	PALHETA LIMPADOR F11000	DYNA	UND	2,00	52,94	105,88
1	599	PALHETA LIMPADOR F 12000	DYNA	UND	2,00	52,94	105,88
1	600	PALHETA LIMPADOR F14000	DYNA	UND	2,00	52,94	105,88
1	601	PALHETA LIMPADOR IVECO 170 e 22	DYNA	UND	2,00	69,17	138,34
1	602	PALHETA LIMPADOR MB 1113	DYNA	UND	4,00	44,54	178,16
1	603	PALHETA LIMPADOR MB 1513	DYNA	UND	4,00	44,54	178,16
1	604	PALHETA LIMPADOR W 26-220	DYNA	UND	2,00	65,45	130,90
1	605	PARAFUSO CARDAN 10 MM MB 1113	CISER	UND	20,00	13,49	269,80
1	606	PARAFUSO CARDAN 10MM MB 1513	CISER	UND	20,00	13,49	269,80
1	607	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL MB 1113	CISER	UND	10,00	23,29	232,90
1	608	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL MB 1513	CISER	UND	10,00	23,29	232,90
1	609	PARAFUSO RODA F 12000	RODAFUSO	UND	40,00	37,05	1.482,00
1	610	PARAFUSO RODA F11000	RODAFUSO	UND	20,00	36,76	735,20
1	611	PARAFUSO RODA F14000	RODAFUSO	UND	40,00	36,76	1.470,40
1	612	PARAFUSO RODA IVECO 170 e 22	RODAFUSO	UND	40,00	40,49	1.619,60
1	613	PARAFUSO RODA MB 1113	RODAFUSO	UND	20,00	36,44	728,80
1	614	PARAFUSO RODA W 26-220	RODAFUSO	UND	40,00	41,31	1.652,40
1	615	PARARUSO RODA MB 1513	RODAFUSO	UND	20,00	36,44	728,80
1	616	PATIM FREIO DIANTEIRO MB 1113	LUSAR	UND	2,00	168,02	336,04
1	617	PATIM FREIO DIANTEIRO MB 1513	LUSAR	UND	2,00	167,02	334,04
1	618	PATIM FREIO F 12000	LUSAR	UND	4,00	190,52	762,08
1	619	PATIM FREIO F11000	LUSAR	UND	2,00	192,66	385,32
1	620	PATIM FREIO IVECO 170	LUSAR	UND	4,00	289,16	1.156,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		e 22					
1	621	PATIM FREIO TRASEIRO MB 1113	LUSAR	UND	2,00	214,54	429,08
1	622	PATIM FREIO TRASEIRO MB 1513	LUSAR	UND	2,00	201,44	402,88
1	623	PATIN FREIO F14000	LUSAR	UND	4,00	190,61	762,44
1	624	PINO CENTRO F 12000	CISER	UND	4,00	18,54	74,16
1	625	PINO CENTRO F11000	CISER	UND	4,00	18,53	74,12
1	626	PINO CENTRO F14000	CISER	UND	4,00	18,53	74,12
1	627	PINO CENTRO IVECO 170 e 22	CISER	UND	4,00	15,52	62,08
1	628	PINO CENTRO MB 1113	CISER	UND	5,00	16,20	81,00
1	629	PINO CENTRO MB 1513	CISER	UND	5,00	15,52	77,60
1	630	PINO CENTRO W 26-220	CISER	UND	4,00	15,52	62,08
1	631	PINO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA	UND	6,00	29,69	178,14
1	632	PINO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA	UND	6,00	19,89	119,34
1	633	PINO MOLEJO DIANTEIRO F11000	FAMA	UND	4,00	19,89	79,56
1	634	PINO MOLEJO DIANTEIRO F14000	FAMA	UND	6,00	19,89	119,34
1	635	PINO MOLEJO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	FAMA	UND	6,00	38,46	230,76
1	636	PINO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	FAMA	UND	6,00	30,37	182,22
1	637	PINO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA	UND	6,00	30,69	184,14
1	638	PINO MOLEJO TRASEIRO F11000	FAMA	UND	4,00	30,69	122,76
1	639	PINO MOLEJO TRASEIRO F14000	FAMA	UND	6,00	30,69	184,14
1	640	PINO MOLEJO TRASEIRO IVECO 170 e 22	FAMA	UND	6,00	37,19	223,14
1	641	PINO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA	UND	6,00	34,42	206,52
1	642	PINO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA	UND	6,00	34,42	206,52
1	643	PINO PATIM MB 1113	FAMA	UND	4,00	28,35	113,40
1	644	PINO PATIM MB 1513	FAMA	UND	4,00	27,67	110,68
1	645	PINO PATIN W 26-220	FAMA	UND	4,00	34,42	137,68
1	646	PINO PATIN F 12000	FAMA	UND	4,00	20,21	80,84
1	647	PINO PATIN F11000	FAMA	UND	4,00	20,21	80,84
1	648	PINO PATIN F14000	FAMA	UND	4,00	20,21	80,84
1	649	PINO PATIN IVECO 170 e 22	FAMA	UND	4,00	30,37	121,48
1	650	PLATO EMBREAGEM F 12000	SACHS	UND	1,00	793,70	793,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	651	PLATO EMBREAGEM IVECO 170 e 22	VALEO	UND	1,00	2.090,23	2.090,23
1	652	PLATO EMBREAGEM F11000	SACHS	UND	1,00	792,89	792,89
1	653	PLATO EMBREAGEM F14000	SACHS	UND	1,00	792,89	792,89
1	654	PLATO EMBREAGEM MB 1113	SACHS	UND	2,00	735,20	1.470,40
1	655	PLATO EMBREAGEM W 26-220	EATON	UND	1,00	2.515,79	2.515,79
1	656	POLIA ANTIVIBRADORA VIRABREQUIM MB 1113	REI	UND	2,00	832,37	1.664,74
1	657	POLIA ANTIVIBRADORA VIRABREQUIM MB 1513	REI	UND	1,00	838,48	838,48
1	658	PONTA EIXO F 12000	MERITOR	UND	2,00	777,62	1.555,24
1	659	PONTA EIXO IVECO 170 e 22	MERITOR	UND	2,00	1.532,00	3.064,00
1	660	PONTA EIXO W 26-220	MERITOR	UND	2,00	1.839,00	3.678,00
1	661	PONTA EIXO F11000	MERITOR	UND	2,00	777,62	1.555,24
1	662	PONTA EIXO F14000	MERITOR	UND	2,00	777,62	1.555,24
1	663	PONTA EIXO MB 1113	MERITOR	UND	2,00	978,48	1.956,96
1	664	PONTA EIXO MB 1513	MERITOR	UND	2,00	984,58	1.969,16
1	665	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F 12000	STAHL	UND	2,00	264,45	528,90
1	666	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F11000	STAHL	UND	2,00	264,45	528,90
1	667	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN F14000	STAHL	UND	2,00	264,45	528,90
1	668	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN MB 1113	STAHL	UND	2,00	350,57	701,14
1	669	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN MB 1513	STAHL	UND	2,00	350,57	701,14
1	670	PONTEIRA ESTRIADA CARDAN W 26-220	STAHL	UND	2,00	370,48	740,96
1	671	PONTEIRA EXTRIADA CARDAN IVECO 170 e 22	STAHL	UND	2,00	463,27	926,54
1	672	PORACA CARCAÇA (CUBO) F 140000	HOMAQ	UND	4,00	60,03	240,12
1	673	PORCA CARCAÇA (CUBO) F 12000	HOMAQ	UND	4,00	60,03	240,12
1	674	PORCA CARCAÇA (CUBO) F11000	HOMAQ	UND	4,00	60,03	240,12
1	675	PORCA CARCAÇA (CUBO) IVECO 170 e 22	HOMAQ	UND	4,00	84,02	336,08
1	676	PORCA CARCAÇA (CUBO) MB 1113	HOMAQ	UND	4,00	41,51	166,04
1	677	PORCA CARCAÇA (CUBO) MB 1513	HOMAQ	UND	4,00	41,51	166,04
1	678	PORCA CARCAÇA	HOMAQ	UND	4,00	76,25	305,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		(CUBO) W 26-220					
1	679	PORCA EIXO ENT CAMBIO MB 1513	HOMAQ	UND	2,00	34,42	68,84
1	680	PORCA EIXO ENT CAMBIO F 12000	HOMAQ	UND	1,00	30,37	30,37
1	681	PORCA EIXO ENT CAMBIO F 140000	HOMAQ	UND	1,00	30,38	30,38
1	682	PORCA EIXO ENT CAMBIO F11000	HOMAQ	UND	1,00	30,38	30,38
1	683	PORCA EIXO ENT CAMBIO IVECO 170 e 22	HOMAQ	UND	1,00	78,28	78,28
1	684	PORCA EIXO ENT CAMBIO MB 1113	HOMAQ	UND	2,00	33,75	67,50
1	685	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F 12000	HOMAQ	UND	2,00	38,21	76,42
1	686	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F 140000	HOMAQ	UND	2,00	37,80	75,60
1	687	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANT F11000	HOMAQ	UND	2,00	37,80	75,60
1	688	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANTEIRO MB 1113	HOMAQ	UND	2,00	37,80	75,60
1	689	PORCA MANGA EIXO CUBO DIANTEIRO MB 1513	HOMAQ	UND	2,00	67,15	134,30
1	690	PORCA PINHÃO F 12000	HOMAQ	UND	1,00	53,29	53,29
1	691	PORCA PINHAO MB 1513	HOMAQ	UND	2,00	44,54	89,08
1	692	PORCA PINHÃO W 26-220	HOMAQ	UND	1,00	61,41	61,41
1	693	PORCA PINHAO F 140000	HOMAQ	UND	1,00	53,29	53,29
1	694	PORCA PINHÃO F11000	HOMAQ	UND	1,00	53,29	53,29
1	695	PORCA PINHAO IVECO 170 e 22	HOMAQ	UND	1,00	84,02	84,02
1	696	PORCA PINHAO MB 1113	HOMAQ	UND	2,00	44,54	89,08
1	697	PORCA RODA ARRUELADA F 12000	RODAFUSO	UND	40,00	20,58	823,20
1	698	PORCA RODA ARRUELADA F 140000	RODAFUSO	UND	40,00	20,58	823,20
1	699	PORCA RODA ARRUELADA F11000	RODAFUSO	UND	20,00	20,58	411,60
1	700	PORCA RODA ARRUELADA IVECO 170 e 22	RODAFUSO	UND	40,00	20,25	810,00
1	701	PORCA RODA ARRUELADA MB 1113	RODAFUSO	UND	20,00	19,58	391,60
1	702	PORCA RODA ARRUELADA MB 1513	RODAFUSO	UND	20,00	20,25	405,00
1	703	PORCA RODA ARRUELADA W 26-220	RODAFUSO	UND	40,00	29,69	1.187,60
1	704	PURIFICADOR AR	PURIAR	UND	2,00	506,47	1.012,94

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		COMPLETO MB 1113					
1	705	PURIFICADOR AR COMPLETO MB 1513	PURIAR	UND	2,00	676,52	1.353,04
1	706	RADIADOR F 12000	VISCONDE	UND	1,00	1.687,86	1.687,86
1	707	REGULADOR PRESSAO AR F 140000	FARJ	UND	1,00	339,46	339,46
1	708	REGULADOR PRESSÃO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1113	FARJ	UND	2,00	438,64	877,28
1	709	REGULADOR PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1513	FARJ	UND	2,00	438,64	877,28
1	710	REGULADOR PRESSÃO AR F 12000	FARJ	UND	1,00	339,46	339,46
1	711	REGULADOR PRESSÃO AR F11000	FARJ	UND	1,00	339,46	339,46
1	712	REGULAGEM FREIO F 12000	MASTER	UND	4,00	149,02	596,08
1	713	REGULAGEM FREIO F 140000	MASTER	UND	4,00	149,02	596,08
1	714	REGULAGEM FREIO F11000	MASTER	UND	4,00	149,02	596,08
1	715	REGULAGEM FREIO IVECO 170 e 22	MASTER	UND	4,00	411,97	1.647,88
1	716	REGULAGEM FREIO MB 1113	MASTER	UND	4,00	174,77	699,08
1	717	REGULAGEM FREIO MB 1513	MASTER	UND	4,00	174,77	699,08
1	718	REGULAGEM FREIO W 26-220	MASTER	UND	4,00	402,19	1.608,76
1	719	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F 12000	BOSCH	UND	1,00	43,84	43,84
1	720	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F 140000	BOSCH	UND	1,00	43,84	43,84
1	721	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL F11000	BOSCH	UND	1,00	43,84	43,84
1	722	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL MB 1113	BOSCH	UND	3,00	48,58	145,74
1	723	REPARO BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL MB 1513	BOSCH	UND	3,00	48,58	145,74
1	724	REPARO BOMBA D'AGUA MB 1513	URBA	UND	2,00	246,99	493,98
1	725	REPARO BOMBA D'AGUA F 12000	URBA	UND	1,00	250,90	250,90
1	726	REPARO BOMBA D'AGUA	URBA	UND	1,00	250,90	250,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		F 140000					
1	727	REPARO BOMBA D'AGUA F11000	URBA	UND	1,00	250,89	250,89
1	728	REPARO BOMBA D'AGUA MB 1113	URBA	UND	2,00	246,99	493,98
1	729	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F11000	PILOTO	UND	1,00	353,72	353,72
1	730	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F 12000	PILOTO	UND	1,00	353,73	353,73
1	731	REPARO CABEÇOTE COMPR AR 2 CIL F 140000	PILOTO	UND	1,00	353,73	353,73
1	732	REPARO CABEÇOTE COMPR AR MB 1113	PILOTO	UND	2,00	197,05	394,10
1	733	REPARO CABEÇOTE COMPR AR MB 1513	PILOTO	UND	2,00	197,73	395,46
1	734	REPARO CAIXA DIREÇÃO F 12000	DHB	UND	1,00	378,54	378,54
1	735	REPARO CAIXA DIREÇÃO F 140000	DHB	UND	1,00	378,54	378,54
1	736	REPARO CAIXA DIREÇÃO F11000	DHB	UND	1,00	378,54	378,54
1	737	REPARO CAIXA DIREÇÃO IVECO 170 e 22	IVECO	UND	1,00	473,39	473,39
1	738	REPARO CAIXA DIREÇÃO MB 1113	TRW	UND	2,00	444,70	889,40
1	739	REPARO CAIXA DIREÇÃO MB 1513	TRW	UND	2,00	446,73	893,46
1	740	REPARO CAIXA DIREÇÃO W 26-220	TRW	UND	1,00	445,38	445,38
1	741	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBR IVECO 170 e 22	VARGA	UND	1,00	173,76	173,76
1	742	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO (FREIO) MB 1113	VARGA	UND	2,00	65,45	130,90
1	743	REPARO CILINDRO MESTRE DUPLO MB 1513	VARGA	UND	2,00	65,45	130,90
1	744	REPARO CILINDRO MESTRE EMBR IVECO 170 e 22	VARGA	UND	1,00	182,88	182,88
1	745	REPARO CILINDRO MESTRE SIMPLES (FREIO) MB 1113	VARGA	UND	2,00	71,52	143,04
1	746	REPARO CILINDRO MESTRE SIMPLES (FREIO) MB 1513	VARGA	UND	2,00	72,21	144,42
1	747	REPARO GARFO EMBREAGEM MB 1113	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	68,16	136,32
1	748	REPARO GARFO	ROCHEPE	UND	2,00	68,16	136,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		EMBREAGEM MB 1513	ÇAS				
1	749	REPARO REG PRESSÃO AR F 12000	FARJ	UND	1,00	89,39	89,39
1	750	REPARO REG PRESSAO AR F 140000	FARJ	UND	1,00	89,39	89,39
1	751	REPARO REG PRESSÃO AR F11000	FARJ	UND	1,00	89,39	89,39
1	752	REPARO REGULAGEM PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1113	FARJ	UND	2,00	195,71	391,42
1	753	REPARO REGULAGEM PRESSAO AR (VALVULA DESCARGA) MB 1513	FARJ	UND	2,00	195,71	391,42
1	754	RETENTOR FLANGE CAMBIO F 12000	SABO	UND	1,00	41,80	41,80
1	755	RETENTOR FLANGE CAMBIO F 140000	SABO	UND	1,00	41,80	41,80
1	756	RETENTOR FLANGE CAMBIO F11000	SABO	UND	1,00	41,80	41,80
1	757	RETENTOR FLANGE CAMBIO IVECO 170 e 22	SABO	UND	1,00	38,80	38,80
1	758	RETENTOR FLANGE CAMBIO MB 1113	SABO	UND	2,00	43,52	87,04
1	759	RETENTOR FLANGE CAMBIO MB 1513	SABO	UND	2,00	44,21	88,42
1	760	RETENTOR PILOTO CAMBIO F 12000	SABO	UND	1,00	33,67	33,67
1	761	RETENTOR PILOTO CAMBIO F 140000	SABO	UND	1,00	33,66	33,66
1	762	RETENTOR PILOTO CAMBIO F11000	SABO	UND	1,00	33,66	33,66
1	763	RETENTOR PILOTO CAMBIO IVECO 170 e 22	SABO	UND	1,00	43,52	43,52
1	764	RETENTOR PILOTO CAMBIO MB 1113	SABO	UND	2,00	30,70	61,40
1	765	RETENTOR PILOTO CAMBIO MB 1513	SABO	UND	2,00	30,70	61,40
1	766	RETENTOR PINHAO F 12000	SABO	UND	1,00	47,23	47,23
1	767	RETENTOR PINHAO IVECO 170 e 22	SABO	UND	1,00	60,73	60,73
1	768	RETENTOR PINHAO F 140000	SABO	UND	1,00	47,23	47,23
1	769	RETENTOR PINHÃO F11000	SABO	UND	1,00	47,23	47,23
1	770	RETENTOR PINHAO MB 1113	SABO	UND	2,00	33,75	67,50
1	771	RETENTOR PINHAO MB 1513	SABO	UND	2,00	34,42	68,84
1	772	RETENTOR PINHÃO W	SABO	UND	1,00	83,00	83,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		26-220					
1	773	RETENTOR RODA DIANTEIRA F 12000	SABO	UND	2,00	34,05	68,10
1	774	RETENTOR RODA DIANTEIRA F 140000	SABO	UND	2,00	34,05	68,10
1	775	RETENTOR RODA DIANTEIRA F11000	SABO	UND	2,00	34,05	68,10
1	776	RETENTOR RODA DIANTEIRA IVECO 170 e 22	SABO	UND	2,00	84,00	168,00
1	777	RETENTOR RODA DIANTEIRA MB 1113	SABO	UND	3,00	34,42	103,26
1	778	RETENTOR RODA DIANTEIRA MB 1513	SABO	UND	3,00	33,75	101,25
1	779	RETENTOR RODA DIANTEIRA W 26-220	SABO	UND	2,00	38,46	76,92
1	780	RETENTOR RODA TRASEIRA F 12000	SABO	UND	2,00	51,89	103,78
1	781	RETENTOR RODA TRASEIRA F 140000	SABO	UND	2,00	51,89	103,78
1	782	RETENTOR RODA TRASEIRA F11000	SABO	UND	2,00	51,89	103,78
1	783	RETENTOR RODA TRASEIRA IVECO 170 e 22	SABO	UND	2,00	121,47	242,94
1	784	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1113	SABO	UND	3,00	38,46	115,38
1	785	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1513	SABO	UND	3,00	38,46	115,38
1	786	RETENTOR RODA TRASEIRA W 26-220	SABO	UND	2,00	103,92	207,84
1	787	ROLAMENTO BERÇO DIF MB 1113	SKF	UND	2,00	197,13	394,26
1	788	ROLAMENTO BERÇO DIF MB 1513	SKF	UND	2,00	220,34	440,68
1	789	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F 12000	SKF	UND	1,00	136,95	136,95
1	790	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F 140000	SKF	UND	1,00	136,95	136,95
1	791	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO F11000	SKF	UND	1,00	136,95	136,95
1	792	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO IVECO 170 e 22	SKF	UND	1,00	473,39	473,39
1	793	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO MB 1113	SKF	UND	2,00	112,70	225,40
1	794	ROLAMENTO CAMBIO EIXO BAIXO MB 1513	SKF	UND	2,00	113,38	226,76
1	795	ROLAMENTO CAMBIO ENT MB 1113	SKF	UND	2,00	269,25	538,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	796	ROLAMENTO CAMBIO ENT MB 1513	SKF	UND	2,00	285,45	570,90
1	797	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F 12000	SKF	UND	1,00	172,73	172,73
1	798	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F 140000	SKF	UND	1,00	172,13	172,13
1	799	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO F11000	SKF	UND	1,00	172,13	172,13
1	800	ROLAMENTO CAMBIO ENTALHADO IVECO 170 e 22	SKF	UND	1,00	335,71	335,71
1	801	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F 12000	SKF	UND	1,00	220,31	220,31
1	802	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F 140000	SKF	UND	1,00	220,31	220,31
1	803	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO F11000	SKF	UND	1,00	220,31	220,31
1	804	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO IVECO 170 e 22	SKF	UND	1,00	292,20	292,20
1	805	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO MB 1113	SKF	UND	2,00	348,55	697,10
1	806	ROLAMENTO CAMBIO PILOTO MB 1513	SKF	UND	2,00	422,78	845,56
1	807	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F 12000	REI	UND	2,00	269,68	539,36
1	808	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE MB 1513	REI	UND	2,00	438,64	877,28
1	809	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F 140000	REI	UND	2,00	269,12	538,24
1	810	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE F11000	REI	UND	2,00	269,12	538,24
1	811	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE IVECO 170 e 22	REI	UND	2,00	335,74	671,48
1	812	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE MB 1113	REI	UND	2,00	301,65	603,30
1	813	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE W 26-220	REI	UND	2,00	402,19	804,38
1	814	ROLAMENTO EMBR COM COLAR W 26-220	SACHS	UND	1,00	1.100,10	1.100,10
1	815	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F 12000	SKF	UND	1,00	251,04	251,04
1	816	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F 140000	SKF	UND	1,00	251,03	251,03
1	817	ROLAMENTO EMBR COM COLAR F11000	SKF	UND	1,00	251,03	251,03
1	818	ROLAMENTO EMBR COM COLAR IVECO 170 e 22	EATON	UND	1,00	602,96	602,96
1	819	ROLAMENTO EMBR COM COLAR MB 1113	SKF	UND	2,00	238,21	476,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	820	ROLAMENTO EMBR COM COLAR MB 1513	SKF	UND	2,00	143,40	286,80
1	821	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F 12000	SKF	UND	2,00	198,48	396,96
1	822	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F 140000	SKF	UND	2,00	198,48	396,96
1	823	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE F11000	SKF	UND	2,00	198,48	396,96
1	824	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	213,25	426,50
1	825	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE MB 1113	SKF	UND	2,00	184,90	369,80
1	826	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE MB 1513	SKF	UND	2,00	184,90	369,80
1	827	ROLAMENTO LATERAL CX SATELITE W 26-220	SKF	UND	2,00	447,41	894,82
1	828	ROLAMENTO PINHÃO W 26-220	SKF	UND	2,00	389,37	778,74
1	829	ROLAMENTO PINHÃO F 12000	SKF	UND	2,00	411,87	823,74
1	830	ROLAMENTO PINHAO F 140000	SKF	UND	2,00	411,59	823,18
1	831	ROLAMENTO PINHAO F11000	SKF	UND	2,00	411,53	823,06
1	832	ROLAMENTO PINHAO IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	322,90	645,80
1	833	ROLAMENTO PINHAO MB 1113	SKF	UND	2,00	197,05	394,10
1	834	ROLAMENTO PINHAO MB 1513	SKF	UND	2,00	204,48	408,96
1	835	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F 12000	SKF	UND	2,00	148,32	296,64
1	836	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F 140000	SKF	UND	2,00	148,32	296,64
1	837	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA F11000	SKF	UND	2,00	148,32	296,64
1	838	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	267,57	535,14
1	839	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA MB 1113	SKF	UND	2,00	163,30	326,60
1	840	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA MB 1513	SKF	UND	2,00	163,99	327,98
1	841	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA W	SKF	UND	2,00	250,70	501,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		26-220					
1	842	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F 12000	SKF	UND	2,00	167,89	335,78
1	843	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F 140000	SKF	UND	2,00	167,91	335,82
1	844	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA F11000	SKF	UND	2,00	167,91	335,82
1	845	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	300,31	600,62
1	846	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA MB 1113	SKF	UND	2,00	197,05	394,10
1	847	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA MB 1513	SKF	UND	2,00	197,73	395,46
1	848	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA W 26-220	SKF	UND	2,00	247,65	495,30
1	849	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA MB 1513	SKF	UND	2,00	249,02	498,04
1	850	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA MB 1113	SKF	UND	2,00	315,14	630,28
1	851	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F 12000	SKF	UND	2,00	178,99	357,98
1	852	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F 140000	SKF	UND	2,00	179,00	358,00
1	853	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA F11000	SKF	UND	2,00	179,00	358,00
1	854	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	354,63	709,26
1	855	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA MB 1113	SKF	UND	2,00	248,66	497,32
1	856	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA MB 1513	SKF	UND	2,00	250,00	500,00
1	857	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA W 26-220	SKF	UND	2,00	279,36	558,72
1	858	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA F 12000	SKF	UND	2,00	209,34	418,68
1	859	ROLAMENTO RODA	SKF	UND	2,00	209,33	418,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		TRASEIRA INTERNA F 140000					
1	860	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA F11000	SKF	UND	2,00	209,33	418,66
1	861	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA IVECO 170 e 22	SKF	UND	2,00	489,24	978,48
1	862	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA W 26-220	SKF	UND	2,00	418,04	836,08
1	863	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA	UND	2,00	136,85	273,70
1	864	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 140000	FAMA	UND	2,00	130,84	261,68
1	865	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO F11000	FAMA	UND	2,00	130,84	261,68
1	866	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	89,08	178,16
1	867	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	137,33	274,66
1	868	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 11000	FAMA	UND	2,00	177,31	354,62
1	869	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA	UND	2,00	163,29	326,58
1	870	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO F 140000	FAMA	UND	2,00	177,22	354,44
1	871	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	91,10	182,20
1	872	SUPORTE DIANTEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	136,32	272,64
1	873	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 11000	FAMA	UND	2,00	135,58	271,16
1	874	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 12000	FAMA	UND	2,00	140,25	280,50
1	875	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO F 140000	FAMA	UND	2,00	135,58	271,16
1	876	SUPORTE TRASEIRO	FAMA	UND	2,00	89,08	178,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		MOLEJO DIANTEIRO MB 1113					
1	877	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO DIANTEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	151,17	302,34
1	878	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 11000	FAMA	UND	2,00	202,41	404,82
1	879	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 12000	FAMA	UND	2,00	198,41	396,82
1	880	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO F 140000	FAMA	UND	2,00	202,41	404,82
1	881	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1113	FAMA	UND	2,00	87,06	174,12
1	882	SUPORTE TRASEIRO MOLEJO TRASEIRO MB 1513	FAMA	UND	2,00	156,22	312,44
1	883	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 11000	FRUM	UND	2,00	524,29	1.048,58
1	884	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 12000	FRUM	UND	2,00	524,35	1.048,70
1	885	TAMBOR FREIO DIANTEIRO F 140000	FRUM	UND	2,00	524,29	1.048,58
1	886	TAMBOR FREIO DIANTEIRO IVECO 170 e 22	FRUM	UND	2,00	1.055,00	2.110,00
1	887	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1113	FRUM	UND	2,00	792,00	1.584,00
1	888	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1513	FRUM	UND	2,00	792,00	1.584,00
1	889	TAMBOR FREIO TRASEIRO F 11000	FRUM	UND	2,00	534,36	1.068,72
1	890	TAMBOR FREIO TRASEIRO F 140000	FRUM	UND	2,00	534,36	1.068,72
1	891	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1113	FRUM	UND	2,00	810,13	1.620,26
1	892	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1513	FRUM	UND	2,00	806,07	1.612,14
1	893	TAMPA DIFERENCIAL MB 1113	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	91,78	183,56
1	894	TAMPA DIFERENCIAL MB 1513	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	90,41	180,82
1	895	TAMPA OLEO MOTOR MB 1113	TANCLICK	UND	2,00	24,64	49,28
1	896	TAMPA OLEO MOTOR MB 1513	TANCLICK	UND	2,00	23,95	47,90
1	897	TAMPA RADIADOR F 11000	TANCLICK	UND	1,00	23,63	23,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	898	TAMPA RADIADOR F 12000	TANCLICK	UND	1,00	23,63	23,63
1	899	TAMPA RADIADOR F 140000	TANCLICK	UND	1,00	23,63	23,63
1	900	TAMPA RADIADOR IVECO 170 e 22	TANCLICK	UND	1,00	29,36	29,36
1	901	TAMPA RADIADOR MB 1113	TANCLICK	UND	2,00	27,67	55,34
1	902	TAMPA RADIADOR MB 1513	TANCLICK	UND	2,00	27,67	55,34
1	903	TAMPA RADIADOR W 26-220	TANCLICK	UND	1,00	21,60	21,60
1	904	TANQUE PLASTICO 210 LTS	BEPO	UND	1,00	1.038,55	1.038,55
1	905	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 11000	BEPO	UND	1,00	962,53	962,53
1	906	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 12000	BEPO	UND	1,00	962,58	962,58
1	907	TANQUE PLASTICO 210 LTS F 140000	BEPO	UND	1,00	962,53	962,53
1	908	TANQUE PLASTICO 210 LTS MB 1113	BEPO	UND	2,00	1.035,16	2.070,32
1	909	TERMINAL ACELERADOR 6 MM MB 1113	ROCHEPE ÇAS	UND	3,00	13,49	40,47
1	910	TERMINAL ACELERADOR 6MM MB 1513	ROCHEPE ÇAS	UND	3,00	12,82	38,46
1	911	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 11000	DRIVEWAY	UND	2,00	115,38	230,76
1	912	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 12000	DRIVEWAY	UND	2,00	115,48	230,96
1	913	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ F 140000	DRIVEWAY	UND	2,00	115,48	230,96
1	914	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ IVECO 170 e 22	DRIVEWAY	UND	2,00	273,98	547,96
1	915	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ MB 1113	DRIVEWAY	UND	2,00	151,17	302,34
1	916	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ MB 1513	DRIVEWAY	UND	2,00	127,55	255,10
1	917	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ W 26-220	DRIVEWAY	UND	2,00	21,54	43,08
1	918	TERMINAL EMBREAGEM MB 1113	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	28,35	56,70
1	919	TERMINAL EMBREAGEM MB 1513	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	33,75	67,50
1	920	TRAMBOR FREIO TRASEIRO IVECO 170 e 22	FRUM	UND	2,00	1.033,82	2.067,64
1	921	TRAVA ARANHA F 12000	FC	UND	2,00	16,19	32,38
1	922	TRAVA ARANHA F 11000	FC	UND	2,00	16,18	32,36
1	923	TRAVA ARANHA F 140000	FC	UND	2,00	16,18	32,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	924	TRAVA ARANHA IVECO 170 e 22	FC	UND	2,00	20,58	41,16
1	925	TRAVA ARANHA MB 1113	FC	UND	2,00	13,49	26,98
1	926	TRAVA ARANHA MB 1513	FC	UND	2,00	13,49	26,98
1	927	TRAVA ARANHA W 26-220	FC	UND	2,00	15,52	31,04
1	928	TRAVA PINO MOLEJO F 12000	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	929	TRAVA PINO MOLEJO F 11000	FAMA	UND	4,00	10,79	43,16
1	930	TRAVA PINO MOLEJO F 140000	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	931	TRAVA PINO MOLEJO IVECO 170 e 22	FAMA	UND	12,00	10,79	129,48
1	932	TRAVA PINO MOLEJO MB 1113	FAMA	UND	5,00	11,49	57,45
1	933	TRAVA PINO MOLEJO MB 1513	FAMA	UND	5,00	11,48	57,40
1	934	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1113	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	49,94	99,88
1	935	TUBO FLEXIVEL BOMBA INJ 45 CM MB 1513	ROCHEPE ÇAS	UND	2,00	50,62	101,24
1	936	TUCHO MOTOR F 11000	RIOSULENSE	UND	12,00	24,65	295,80
1	937	TUCHO MOTOR F 12000	RIOSULENSE	UND	12,00	24,70	296,40
1	938	TUCHO MOTOR F 140000	RIOSULENSE	UND	12,00	24,65	295,80
1	939	TUCHO MOTOR MB 1113	RIOSULENSE	UND	6,00	29,36	176,16
1	940	TUCHO MOTOR MB 1513	RIOSULENSE	UND	6,00	28,67	172,02
1	941	TURBINA IVECO 170 e 22	MASTERPOWER	UND	1,00	2.595,00	2.595,00
1	942	TURBINA W 26-220	MASTERPOWER	UND	1,00	2.563,00	2.563,00
1	943	VALVULA ADMISSAO F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	39,05	234,30
1	944	VALVULA ADMISSAO MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	38,46	230,76
1	945	VALVULA ADMISSAO F 11000	METAL LEVE	UND	6,00	38,80	232,80
1	946	VALVULA ADMISSAO F 140000	METAL LEVE	UND	6,00	38,80	232,80
1	947	VALVULA ADMISSAO MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	38,46	230,76
1	948	VALVULA ESCAPE F 12000	METAL LEVE	UND	6,00	41,05	246,30
1	949	VALVULA ESCAPE F 11000	METAL LEVE	UND	6,00	40,83	244,98
1	950	VALVULA ESCAPE F	METAL	UND	6,00	40,83	244,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		140000	LEVE				
1	951	VALVULA ESCAPE MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	41,51	249,06
1	952	VALVULA ESCAPE MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	41,51	249,06
1	953	VALVULA QUARTO CIRCUITO IVECO 170 e 22	FARJ	UND	1,00	765,26	765,26
1	954	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1113	FARJ	UND	2,00	548,63	1.097,26
1	955	VALVULA QUARTO CIRCUITO MB 1513	FARJ	UND	2,00	549,98	1.099,96
1	956	VALVULA QUARTO CIRCUITO W 26-220	FARJ	UND	1,00	699,13	699,13
1	957	VARETA NIVEL OLEO F 11000	NEVESCAR	UND	1,00	49,22	49,22
1	958	VARETA NIVEL OLEO F 12000	NEVESCAR	UND	1,00	49,39	49,39
1	959	VARETA NIVEL OLEO F 140000	NEVESCAR	UND	1,00	49,22	49,22
1	960	VARETA NIVEL OLEO MB 1113	NEVESCAR	UND	2,00	50,60	101,20
1	961	VARETA NIVEL OLEO MB 1513	NEVESCAR	UND	2,00	51,29	102,58
1	962	VARETA VALVULA F 11000	METAL LEVE	UND	12,00	30,03	360,36
1	963	VARETA VALVULA F 12000	METAL LEVE	UND	12,00	30,04	360,48
1	964	VARETA VALVULA F 140000	METAL LEVE	UND	12,00	30,03	360,36
1	965	VARETA VALVULA MB 1113	METAL LEVE	UND	6,00	26,32	157,92
1	966	VARETA VALVULA MB 1513	METAL LEVE	UND	6,00	24,96	149,76
1	967	VIRABREQUIM F 11000	MWM	UND	1,00	4.180,00	4.180,00
TOTAL							R$ 550.376,44

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ **550.376,44 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05/09/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 – TÉCNICA E PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.778.660/0001-22, com endereço a Rua Moisés Lupion, N.º 1001, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, representado por seu Presidente Sr. Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, portador do CPF nº 059.328.999-48, RG nº 8.628.639-0-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.128.703/0001-13, com endereço a Rua Maranhão, n.º 1395, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Procurador Sr. Fernandes da Silva Borges, Brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF n.º 040.692.379-50, RG n.º 8.377.598-0/SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Cascavel-Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ENTIDADE ESPECIALIZADA O INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA) PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2018

VIGÊNCIA: 03/01/2019

VALOR CONTRATADO: R$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Palmital, 05 de setembro de 2018.

Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº38/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua XV De Novembro, 1197 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SERGIO GOMES, portador do RG nº 7649651-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE PALMITAL, CONFORME O ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 05/09/2018 (cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 04/09/2019 (quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: **R$ 550.376,44 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses".

PROCESSO N.º: 001/2018.
DATA DE EMISSÃO DO EDITAL E ANEXOS: 04/09/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45min do dia 19/09/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h55min do dia 19/09/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 19/09/2018.
VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R$ 38.938,22 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).
LOCAL: Gerência de Compras e Licitações, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, Rua Getúlio Vargas, 1523, Guarapuava Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido através de *download* no Portal da Transparência do CISGAP, na aba de "licitações 2018", através de solicitação via e-mail no endereço eletrônico: licitacaocisgap@gmail.com, e ainda, pessoalmente, junto a Gerência de Compras e Licitações do CISGAP, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, na Rua Getúlio Vargas 1523, em Guarapuava, Estado do Paraná. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (42) 3627-3713 no período das 9h00min ás 12h00min e as 13h00min às 17h00min.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo, simplesmente denominado CISGAP, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.117/0001-07, torna público que, na sala do Departamento Compras e Licitações, localizado no 3º andar, da Sede do Consórcio, à Rua Getúlio Vargas, 1523, realizar-se-á licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, obedecendo integralmente as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000,nº. 3693/2000,nº3.784/2000,e com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, com as alterações posteriores a ainda com o descrito neste edital.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Minuta de contrato Administrativo
ANEXO IV	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI	Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VII	Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do objeto do Edital
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Conhecimento, Fato Superveniente e Idoneidade
ANEXO IX	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor
ANEXO X	Modelo de Declaração de Parentesco
ANEXO XI	Termo de Retirada do Edital

1. OBJETO E PREÇO MÁXIMO

1.1. O presente Edital de Pregão Presencial tem por objeto: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. Os itens listados no **Anexo I(Termo de Referência)**, não serão necessariamente adquiridos/contratados em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3. O valor máximo total estimado é de **R$ 38.938,22** (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais), conforme valores unitários descritos no **Termo de Referência-Anexo I**.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As obrigações decorrentes deste Pregão constarão na própria Nota de Empenho, e serão oriundos da (s) seguinte dotação (ões) orçamentária:

10.122.0001.2002 – Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.301.0001.2004 – Atividades CISGAP recursos do SUS
10.301.0001.2005 – Convênio COMSUS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3. DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

fornecedores vencedores do certame.

3.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do CISGAP, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

3.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3.4. Os itens listados no **Anexo I(Termo de Referência)**, não serão necessariamente adquiridos/contratado sem sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.5. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

3.6. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do **Anexo I(Termo de Referência)** e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

3.7. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do **Anexo I**.

3.8. O CISGAP, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Consórcio.

3.9. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3.10. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que possuem objeto social compatível com o objeto ora licitado, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. Nos termos art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição,

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

grupos de empresas e pessoas físicas;

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) estrangeiras que não funcionem no País;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu administrador, diretor ou proprietário designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCURADOR: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital ou procuração particular ou pública contendo menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, em qualquer dos casos, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia do ato constitutivo da empresa e todas as alterações/consolidação, devidamente registradas nos órgãos competentes.

5.2.2. SEADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, ato constitutivo da empresa acompanhado de todas as alterações/consolidação devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

5.2.3. As cópias mencionadas nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 poderão ser autenticadas ou simples, neste último caso, deverá ser estar acompanhado dos respectivos originais para devida autenticação pela equipe de apoio.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior;

5.5. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

5.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7. Os documentos que credenciam o representante bem como a declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (modelo anexo III e IV) e a Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) deverão ser entregues separadamente (fora) dos envelopes de números 01 e 02.

5.7.1. Será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

5.8. A proponente deverá obrigatoriamente apresentar ainda, juntamente com o credenciamento (fora dos envelopes de números 01 e 02), Declaração devidamente assinada de Enquadramento como MEI/ME/ EPP, conforme modelo do ANEXO V deste edital.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o (a) (s) representante (s) da (s) Empresa (s) licitante (s) entregará (ão) os envelopes contendo a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ter impresso, em seu exterior, as

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO – CISGAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 - SRP
RAZÃO SOCIAL E Nº-DO C. N. P. J. DO LICITANTE

seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO – CISGAP
PRESENCIAL Nº001 /2018 - SRP
RAZÃO SOCIAL E Nº-DO C. N. P. J. DO LICITANTE

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após a fase de lances, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde

constarão os dizeres solicitados no subitem 6.3 do item 6 do edital.

7.2. A Proposta de Preços deverá conter:

7.2.1. Identificação completa da empresa (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone e e-mail para contato, e dados do representante legal), informando quando for o caso se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) e data de emissão.

7.2.2. Detalhamento de todas as características dos itens ofertados, de acordo com os descritivos e quantitativos constantes do **Anexo I(Termo de Referência)** do edital, informando as MARCAS (e quando for o caso, os modelos), prazo de entrega e prazo da validade da proposta, declarando ainda que atenda os requisitos de qualidade mínima exigidos do serviço, previstos no presente edital. O documento deverá estar rubricado em todas as suas vias e assinada por seu representante legal ou procurador.

7.2.3. Cotação do preço unitário e total por Item (em algarismos), bem como o valor total da proposta (somatório do valor da proposta de todos os Itens cotados em algarismos e por extenso), com base na quantidade máxima estimada, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa, que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2.4. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, ou 12 (doze) meses a contar da data de sua apresentação;

7.2.5. O prazo de entrega, dos itens, que deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Requisição de Compra.

7.2.6. Os dados bancários para pagamento em nome da proponente – Nome do Banco, Agência, Conta Corrente.

7.3. A proposta de Preços poderá ser preenchida conforme modelo sugerido no **ANEXO VI** deste edital.

7.3.1. A proposta de preços poderá também ser preenchida através do software Programa Geradora de Proposta Eletrônica – esl. desde que o proponente declare, em documento anexo, as informações do Item 7.2 que não constarem no arquivo impresso através do software.

7.3.2. O "arquivo eletrônico" de proposta que será utilizado durante a sessão do pregão deverá estar dentro do envelope salvo em Pen drive;

7.3.3. O arquivo gerador da proposta será disponibilizado junto com este Edital, e o programa para leitura/digitação/gravação da mesma estará disponível no endereço eletrônico do CISGAP juntamente com a proposta esl.

7.4. Nos preços propostos deverão estar previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza tais como: salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, impostos, transportes, seguros, taxas, embalagens e outras despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação.

7.5. A proponente é obrigada a respeitar o teto de preço máximo estabelecido para cada item deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.6. Não serão aceitas propostas que apresentem preços inexeqüíveis, simbólicos, irrisórios ou de preço zero.

7.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos

que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.8. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e com o seguinte:

7.9.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

7.9.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto ofertado;

7.9.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira.

7.9.4. Em relação ao valor total da proposta, ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

7.9.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, em razão de erro de cálculo ou por outro motivo qualquer, será considerado o preço unitário.

7.9.6. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

8.4. Lido os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente;

8.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a **Pregoeira** classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

8.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais,a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas constantes no **Item 18** deste Edital;

8.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

8.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a **Pregoeira** examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

8.12. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores (item 9 deste edital).

8.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

8.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

8.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

8.16. Nas situações previstas nos subitens 8.10, 8.11 e 8.14, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI/ME/EPP

9.1. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

9.1.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

9.1.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.1.3. Considera- se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, em relação à empresa de pequeno porte, receita bruta igual ou inferior de R$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais) até R$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02(Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderão ser comprovadas mediante diligência via *online*.

10.1.2. As empresas que necessitem que seus documentos sejam autenticados por servidor do CISGAP deverão fazê-lo obrigatoriamente um dia antes da data fixada para abertura da licitação.

10.2. Os proponentes deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em sua forma original ou em cópia devidamente autenticada, em plena validade, sob PENA DE INABILITAÇÃO do licitante. Os documentos que não mencionarem prazo de validade serão atribuídos prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

10.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; RG e CPF de todos os sócios administradores da empresa;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.

f.1) Nos casos onde não constar a data de validade ou indeterminada do alvará, deverá ser anexado a este uma Declaração emitida pelo órgão competente atestando a validade do mesmo, bem como seu funcionamento.

g) Comprovante de Inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica(CNPJ)comprovando que a atividade é condizente com o objeto licitado.

10.2.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL:

10.2.2.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da

seguinte maneira:

a) Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.

c) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.

10.2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo **30 (trinta)** dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 3 anos de exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e o enquadramento na microempresa ou EPP vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão público competente e, para comprovação, deverá ser anexado o termo de abertura e encerramento do Livro Diário, onde conste o número de páginas.

10.2.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro no órgão competente relativo ao controle sanitário, devidamente em dia.

10.2.5. DECLARAÇÕES

10.2.5.1. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que (dentro do envelope 2 – habilitação) de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições para a entrega dos itens fornecidos (**ANEXO VII**, que unifica as alíneas "a", "b" e "c";

b) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art.32§2º da Lei 8666/93;

c) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7 º, XXXIII, da Constituição Federal e art.27,V, da Lei 8666/93.(Conforme modelo **ANEXO VIII**);

e) Declara expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira e equipe de apoio do CISGAP e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório (Conforme modelo **ANEXO IX**).

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. O prazo para impugnação deste instrumento convocatório, por qualquer cidadão ou licitante, é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Setor de Compras e Licitação do CISGAP, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público. A autoridade superior decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo a resposta oficializada por meio de correspondência, via correio com Aviso de Recebimento ou e-mail. No caso de acolhimento da impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo- lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. A decisão dos recursos será enviada por e-mail aos interessados.

12.6. Todo e qualquer recurso deverá ser protocolado, junto ao Setor de Compras e Licitação do CISGAP.

12.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pela Diretoria Executiva do Consórcio.

13.2. Ao CISGAP fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o CISGAP poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Como condição para a homologação e celebração da Ata de Registro de Preços, quando convocado, o licitante deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.2. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

14.3. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação, para assinar a Ata de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

14.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

14.6. Nos termos do parágrafo segundo, do artigo 48, da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão oficial, trimestralmente, no Jornal de publicações oficiais do CISGAP (Correio do Cidadão), a Ata de Registro de Preços atualizada, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

14.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre - se dentro dos praticados no mercado.

14.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos), sendo assim, se venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

15. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura e respectiva publicação da Ata de Registro de Preços.

15.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e

também se ocorrer à extinção do CISGAP, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

16. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. Os preços registrados na ata de registro de preços poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

16.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o CISGAP convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

16.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

16.5. Procedente o pedido, o CISGAP providenciará a alteração do preço registrado.

16.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, CISGAP poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

17. DA FORMA DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

17.1. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras e Licitações de acordo com a necessidade do consórcio.

17.2. As entregas deverão ser feitas na sede da licitante de segunda a sexta- feira no horário de atendimento da mesma.

17.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que não atendam às necessidades da administração.

17.4. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

17.5. No valor proposto/contratado o proponente deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas (insalubridade, periculosidade), previdenciários, comerciais, alimentação, transporte, carga e descarga ou quaisquer outras despesas necessárias para a entrega dos produtos, referente ao objeto desta Licitação.

17.6. Do Proponente vencedor contratado, serão retidos na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

17.7. A data de validade dos produtos que não estiver especificada na descrição deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

17.8. O pagamento pertinente será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens adquiridos, em acordo com a conferência e o aval positivo do Gestor do contrato, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP a e verificação da conformidade dos itens adquiridos.

17.8.1. A nota fiscal deverá vir acompanhada Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

a) Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.

c) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

17.9. O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto ao financeiro do CISGAP.

17.10. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17.11. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CISGAP em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir dos 11º(décimo primeiro) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela

inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

18.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar- se- á as seguintes penalidades:

18.3.1. Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor remanescente;

18.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

18.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração, ser- lhe- á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa mediante guia de recolhimento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão, será elaborada Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos, procedimentos e ocorrências relevantes, a qual será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

19.2. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

19.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado,

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. O CISGAP poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes.

19.6. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

19.7. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos e da licitação e não será devolvida ao proponente sob qualquer hipótese.

19.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.11. Os proponentes responsabilizam-se pelos danos que causar ao CISGAP ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos objetos ora contratados, isentando o CISGAP de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, englobando os meios eletrônicos, bem como os veículos de comunicação pertinentes.

19.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

19.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.15. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.16. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

19.17. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital e anexos.

19.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.19. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Guarapuava - PR, 04 de setembro de 2018.

Vanessa Aparecida Rocha

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/ 2018 - SRP

1. DO OBJETO DO VALOR E DO PAGAMENTO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos, médico-hospitalares e equipamentos médicos para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 (doze) meses".

1.2. O valor máximo total admitido para este processo é de **R$ 38.938,22** (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. O presente ato administrativo visa o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos, médico-hospitalares e equipamentos médicos foi motivado sob dois aspectos:

2.1.1. Primeiramente, destaca-se o Registro de Preços, através do qual, pretende-se atender as necessidades do consórcio através de propostas vantajosas, buscando o ganho de escala e a economicidade, de acordo com a legislação aplicável e ainda, promover a opção de aquisições conforme a necessidade demanda e a conveniência do CISGAP. Justifica-se ainda pela inexistência de alguns itens em estoque, e quantidade insuficiente de outros, os quais são de uso contínuo, e ainda necessários para a manutenção da caixa de primeiros socorros, a qual deve estar completa e abastecida para atender a qualquer emergência. O CISGAP assume o compromisso com o uso racional de todo e qualquer material adquirido com recursos públicos, prezando pela economicidade e a finalidade a que se destinam, adquirindo os itens conforme a demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com regulamento do registro de preços.

2.1.2. Em relação ao objeto, o requerimento de tais itens justifica-se devido à natureza dos serviços prestados pelo CISGAP, tratando-se de serviços especializados na área da saúde, os quais são efetuados através de consultas, exames, pequenos procedimentos e demais atendimentos prestados nos consultórios localizados nas dependências do CISGAP, os quais requerem materiais de uso individualizado, descartável e apropriado ao tratamento de saúde complementar, visando garantir condições de higiene e evitando contaminações aos pacientes e aos profissionais, garantindo a manutenção e qualidade dos serviços, bem como dispor de todas as funcionalidades prestadas pelos profissionais contratados disponibilizando equipamentos e materiais indispensáveis, suprindo, então, de forma satisfatória as necessidades das constantes demandas da rotina de atendimentos médicos especializados para a qualidade do atendimento a população.

2.2. Em atendimento à Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a referida licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3. Após busca e pesquisa realizada, o CISGAP identificou pelo menos três empresas de pequeno porte e/ou microempresas que fornecem o objeto do presente pregão, não prejudicando a

competitividade e frustrando o certame.

3. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

3.1. De acordo com a pesquisa de mercado, a qual teve como fonte as empresas do mesmo ou similar ramo de atividade e no painel de preços do governo do estado, os preços máximos aceitos pela Administração serão conforme a seguir:

LOTE: 1 - LOTE I - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	865	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL Espátula de madeira reflorestada para o auxílio em exames clínicos; Produto com homologação da ANVISA; Embalagem com aproximadamente 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	48,00	PAC	4,74	227,52
2	866	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO 13MM x 4,5CM Produto com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogênica, com cânula de aço inox: reta, siliconizada, fixação perfeita ao canhão, bisel curto, trifacetado e afiado permitindo penetração suave, uniforme e atraumática; Canhão em plástico polipropileno rígido, translúcido, com adaptação universal e encaixe seguro a seringa; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com	2,00	PAC	9,19	18,38

		abertura em pétala; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
3	867	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO 25MMx 8CM Produto com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogênica, com cânula de aço inox: reta, siliconizada, fixação perfeita ao canhão, bisel curto, trifacetado e afiado permitindo penetração suave, uniforme e atraumática; Canhão em plástico polipropileno rígido, translúcido, com adaptação universal e encaixe seguro a seringa; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	2,00	PAC	9,19	18,38
4	868	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO 40MM x 1,20CM Produto com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogênica, com cânula de aço inox: reta, siliconizada, fixação perfeita ao canhão, bisel curto, trifacetado e afiado permitindo penetração suave, uniforme e atraumática; Canhão em plástico polipropileno rígido, translúcido, com	5,00	PAC	10,08	50,40

		adaptação universal e encaixe seguro a seringa; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
5	869	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI - 1 LITRO Produto indicado para antissepsia complementar da pele, feridas cirúrgicas, higienização de mãos para procedimento cirúrgico; Composição: Solução aquosa de povidine 10%, Iodo Livre (polivinilpirolidona-iodo) 1%; Produto com certificação da Anvisa; Embalagem plástica, com bico dosador e tampa presa a embalagem, evitando contaminação pela perda da tampa, com capacidade aproximada de 01 Litro, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	LT	36,33	435,96
6	871	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Atadura de algodão para uso ortopédico, Dimensões 15 cm largura X 150 cm Comprimento X 3mm de espessura. 100 % de algodão, enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto e esterilidade, trazendo externamente os dados de identificação,	288,00	UN	0,85	244,80

		procedência, nº de Lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
7	872	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM Atadura de algodão para uso ortopédico, Dimensões 20 cm largura X 150 cm Comprimento X 3mm de espessura. 100 % de algodão, enrolada de maneira uniforme. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto e esterilidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de Lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	288,00	UN	0,96	276,48
8	874	AVENTAL DESCARTÁVEL - 10 UNIDADES Produto confeccionado em polipropileno - TNT (Tecido-não-tecido), com mangas longas, aberto com tiras para amarrar na cintura; Medidas aproximadas (LxC) 1,30 M x 95 CM; Embalagem em pacote plástico com 10 unidades, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	18,00	PAC	32,33	581,94
9	879	BOLSA COLETORA - SONDA Sistema fechado de sonda Visical; Estéril; Fabricada em PVC;	48,00	UN	8,68	416,64

		Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; No tamanho 2.000 ml (2 lts); Atóxico e Apirogênico; Descartável, uso individual e por procedimento.				
10	888	CADARÇO SARJADO - 10 METROS Produto utilizado para fixação de Tubo Oro Traqueal; Composto de 90% Algodão e 10% Poliéster; Enrolado uniformemente, não estéril; Dimensão aproximada (LxC) 10mm X 10M; Embalagem em pacote plástico com 01 unidade de 10 metros, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	PAC	2,84	17,04
11	882	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE 7 LITROS Produto indicado para o descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes; Com alças duplas para manuseio e transporte com segurança; Dimensões: 21,5cm X 17cm X 22cm; Composição Papelão Ondulado e Rígido, com sacola de revestimento em polietileno.	65,00	UN	4,61	299,65
12	883	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 1 - SEM BALÃO Cânula Orofaríngea de Guedel MD nº 01 - 70mm - Tubo endotraqueal sem	4,00	UN	3,49	13,96

		balão, indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy; Em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm; Com válvula de segurança em PVC em conexão LUER, atóxico, Apirogênico e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno; Com validade de 5 anos após a data de esterilização; Com registro na ANVISA.				
13	884	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 2 - SEM BALÃO Cânula Orofaríngea de Guedel Nº 02 - 80mm - Tubo endotraqueal sem balão, indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy; Em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm; Com válvula de segurança em PVC em conexão LUER, atóxico, Apirogênico e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno; Com validade de 5 anos após a data de esterilização; Com registro na ANVISA.	4,00	UN	3,49	13,96
14	885	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 3 - SEM BALÃO Cânula	4,00	UN	3,49	13,96

		Orofaríngea de Guedel MD nº 03 - 90mm - Tubo endotraqueal sem balão, indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy; Em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm; Com válvula de segurança em PVC em conexão LUER, atóxico, Apirogênico e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno; Com validade de 5 anos após a data de esterilização; Com registro na ANVISA.				
15	886	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 4 - SEM BALÃO Cânula Orofaríngea de Guedel MD nº 04 - 100mm - Tubo endotraqueal sem balão, indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy; Em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm; Com válvula de segurança em PVC em conexão LUER, atóxico, Apirogênico e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno; Com validade de 5 anos após a data de esterilização; Com registro na ANVISA.	4,00	UN	3,49	13,96

16	887	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO Nº 5 - SEM BALÃO Cânula Orofaríngea de Guedel MD Nº 5 - 110 mm - Tubo endotraqueal sem balão, indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy; Em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm; Com válvula de segurança em PVC em conexão LUER, atóxico, Apirogênico e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno; Com validade de 5 anos após a data de esterilização; Com registro na ANVISA.	4,00	UN	3,49	13,96
17	890	CATETER CANO LONGO Nº 14 - DESCARTÁVEL Cateter Intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 14G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas. Torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo LUER capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem	360,00	UN	1,32	475,20

		rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente em tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem individual em selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
18	891	CATETER CANO LONGO Nº 16 - DESCARTÁVEL Cateter Intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 16G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas. Torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo LUER capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou	60,00	UN	1,94	116,40

		sinais de oxidação. Câmara de refluxo em plástico rígido transparente em tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem individual em selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
19	892	CATETER CANO LONGO Nº 20 - DESCARTÁVEL Cateter Intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 20G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexibilidade e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas. Torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo LUER capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação.	60,00	UN	2,21	132,60

		Câmara de refluxo em plástico rígido transparente em tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem individual em selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
20	893	CATETER CANO LONGO Nº 22 - DESCARTÁVEL Cateter Intravenoso agulhado radiopaco, estéril, descartável, calibre 22G. Confeccionado em poliuretano com resistência, flexbilidade e espessura adequadas, de modo a impedir a formação de rugas. Torções ou rachaduras, com canhão em plástico transparente rígido atóxico, com encaixe tipo LUER capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Agulha de paredes finas em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Câmara de refluxo em	60,00	UN	2,22	133,20

		plástico rígido transparente em tampa de fecho hermético e filtro. Embalagem individual em selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
21	894	CATETER PARA O² - OXIGENOTERAPIA - DESCARTÁVEL Destinado a aplicação de oxigênio medicinal auxiliando na respiração do paciente; Confeccionado em PVC cristal, transparente, flexível e atóxico; Produto de uso único, descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em Óxido de Etileno.	480,00	UN	0,87	417,60
22	895	CLIPES DE ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA Eletrodo com conexão universal, para exames de cardiologia, tipo cardioclip; Produto em plástico, formato de pinça com sensor metálico em prata ou cloreto de prata; Produto com conexão universal, compatível com todas as marcas	24,00	CJT	301,13	7.227,12

		de ECG; Conjunto com 4 clipes, nas cores: Vermelho, Verde, Preto e Amarelo; Produto certificado pela Anvisa; Embalagem única, contendo os dados e identificação do produto.				
23	897	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO "QUEIJO" Confeccionada em fios 100% algodão, 13 fios circular tipo "Queijo", com 8 camadas e 3 dobras; Dimensão aproximada: 91cm X 91m; pode ser esterilizada a gás óxido de etileno, autoclave ou raios gama; Embalagem em pacote plástico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	UN	59,33	355,98
24	896	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA - 500 UNIDADES Confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 08 camadas e 05 dobras; Dimensão: 75mm X 75 mm (fechadas) e 150mm X 300mm (aberta); Produto não estéril; Embalagem em pacote plástico com 500 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	36,00	PAC	27,33	983,88
25	763	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO Produto utilizado para remoção de resíduos orgânicos em artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, indicado para limpeza manual e automatizada; Com aspecto líquido e odor	6,00	LT	37,00	222,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		característico de um detergente enzimático, com baixa formação de espuma; Possuir Registro ANVISA. Embalagem frasco plástica transparente capacidade 1 Litro, com rotulo contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
26	903	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - ESPUMADO/GEL SÓLIDO - 50 UNIDADES Produto para utilização exclusiva com equipamentos de eletro estimulação para terapia física. Podendo ser utilizado em caso de analgesia e estímulos circulatórios, eletrocardiograma, monitoramento cardíaco, holter, teste ergométrico, etc. O produto é descartável e deve ser usada uma única vez. Características: Prendedor metálico, rebite de aço inoxidável; Forro: poliestireno, 0.25mm de largura; Espuma do gel, aberta (espessura: 16 mm/3 mm); Etiqueta de identificação, fita branca PE com indicação da marca (espessura 0.15-28 mm); Espuma base, fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1.0mm, densidade: aproximadamente 60 kg/m³); Ag/AgCl, eletrodo químico coberto com plástico ABS; Gel sólido, gel condutivo para uso médico produzido com	24,00	CART	23,50	564,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		matéria-prima químicas encontradas dentro dos padrões farmacêuticos; Filme PET removível; Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível. Embalagem com 50 unidades tipo cartela, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
27	904	EQUIPO MACROGOTAS 1,2 M - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa. Produto estéril; Fabricado em PVC flexível e incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; Conector LUER Slip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxica e Apirogênico; Descartável e de uso único. Embalado individualmente.	144,00	UN	1,78	256,32
28	905	EQUIPO MACROGOTAS 1,5 M - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa; Produto estéril; Fabricado em PVC flexível e incolor; Com pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com	144,00	UN	1,76	253,44

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; Conector LUER Slip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxica e Apirogênico; Descartável e de uso único. Embalado Individualmente.				
29	906	EQUIPO MULTIVIAS - 02 VIAS - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, conectando duas vias de infusão; Confeccionado em PVC flexível e incolor; 02 Conector LUER Lock, 01 Conector LUER Slip Universal, com tampas rosqueável; Tubo com 60mm de comprimento; Atóxica e Apirogênico; Descartável e de uso único; Embalado Individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	36,00	UN	1,45	52,20
30	910	ESPARADRAPO 10CM Produto utilizado para a fixação de curativos, ataduras, entre outros; Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; Fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Embalagem individual, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, com identificação e dados	72,00	RLO	4,86	349,92

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		do produto; Dimensões: 10cm largura X 4,5m comprimento.				
31	911	ESPÁTULA DE AYRES - 100 UNIDADES Produto utilizado no auxílio de exames ginecológicos; Confeccionado em madeira, com pontas arredondadas; Produto de uso único, descartável; Dimensões aproximada (CxLxE): 180mm x 18mm x 1,9mm; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	5,00	PAC	5,05	25,25
32	915	EXTENSOR PARA CATETER PARA O² - OXIGENOTERAPIA Produto utilizado para conectar a um Cateter de O², auxiliando na respiração do paciente; Confeccionado em PVC cristal, transparente, flexível e atóxico; Dimensões aproximadas (CxE): 2 m x 6mm de diâmetro externo com conectores nas extremidades; Produto esterilizado em Óxido de Etileno; Produto de uso individual. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	12,00	UN	17,33	207,96
33	916	EXTENSOR PARA EQUIPO 1,20 M - DESCARTÁVEL Produto utilizado como extensor para conectar ao dispositivo de controle de infusão endovenosa; Produto estéril, descartável e de uso único; Confeccionado em PVC flexível e incolor com	144,00	UN	1,50	216,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		120 cm de comprimento; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; conector Luer Lock fêmea com tampa rosqueável; Atóxico e Apirogênico; Produto com certificação da ANVISA; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
34	917	FITA MÉTRICA Produto utilizado para medição da altura uterina; Confeccionado em poliéster; Com marcações a cada centímetro; Com 150cm de comprimento; Embalada individualmente.	4,00	UN	5,84	23,36
35	918	FITA MICROPOROSA BRANCA 12MM Produto utilizado para a fixação de curativos, ataduras, entre outros; Confeccionado com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico; Dimensões aproximadas (LxC): 12mm x 900mm; Embalagem individual, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, com identificação e dados do produto.	24,00	RLO	2,67	64,08
36	919	FITA MICROPOROSA BRANCA 25MM Produto utilizado para a fixação de curativos, ataduras, entre outros; Confeccionado com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico;	24,00	RLO	3,58	85,92

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		Dimensões aproximadas (LxC): 25mm x 900mm; Embalagem individual, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, com identificação e dados do produto.				
37	920	FITA TESTE PARA HGT Tiras reagentes para teste de glicemia pelo sangue por reação química; Autoteste para orientação sobre o controle da glicose no sangue sem fins diagnósticos; Produto com certificação pela ANVISA; Embalagem em caixa com 50 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	15,00	CX	88,60	1.329,00
38	922	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 5KG Produto utilizado no auxílio de exames; Composição básica: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante; Produto isento de sal e álcool, com alta condutividade; Não escorre, não gorduroso, incolor e inodoro; Com pH neutro; Embalagem em plástico transparente com capacidade de 5 Kg, rotulado com os dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	PAC	26,90	161,40
39	923	INDICADOR BIOLÓGICO - 50 UNIDADES Produto utilizado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em	12,00	CX	236,67	2.840,04

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		autoclaves a vapor; Indicador químico classe 4 na etiqueta de identificação; Dimensões aproximadas: Ampola 45,5mm X 8,4mm; Embalagem em caixa com 50 unidades, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
40	924	LÂMINA PARA BISTURI - TAMANHO Nº 11 Produto utilizado para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; Confeccionado em aço carbono; Esterilizado por exposição à radiação; Produto embalado individualmente; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 100 unidades.	6,00	UN	24,90	149,40
41	925	LÂMINA PARA BISTURI - TAMANHO Nº 15 Produto utilizado para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; Confeccionado em aço carbono; Esterilizado por exposição à radiação; Produto embalado individualmente; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 100 unidades.	6,00	UN	33,97	203,82
42	938	LANCETA DESCARTÁVEL - 200 UNIDADES Produto perfurocortante com ponta de 4 mm de uso único; Confeccionada	3,00	CX	24,95	74,85

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		em aço inoxidável; Produto esterilizado por radiação; Embalado individualmente em filme polimérico termosselado; Embalagem em caixa com 200 unidades, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
43	940	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - BRANCO Produto utilizado na preparação da maca ou leito para o paciente; Confeccionado em 100% celulose virgem classe I; Dimensões: 70 cm largura X 50m; Produto de uso único, descartável; Embalado individualmente em caixa 01 unidade com aproximadamente 50 metros, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	CX	6,36	76,32
44	942	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO Produto utilizado na preparação da maca ou leito para o paciente; Confeccionado em TNT (tecido-não-tecido), 100% polipropileno; Dimensões aproximada: 90 cm largura X 200 cm comprimento, com elástico nas bordas para melhor fixação; Produto de uso único, descartável; Embalagem em pacote plástico com 10 unidade, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	18,00	PAC	11,20	201,60
45	943	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO Produto confeccionado em	30,00	UN	28,95	868,50

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		tecido percal 180 fios, 100% algodão; Dimensões aproximadas: 140 cm Largura X 220 cm Comprimento, com ou sem elástico; Cores variadas; Produto único, embalado individualmente em pacote plástico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
46	944	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO 7,0 Produto utilizado para proteção dos profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos; Produto confeccionado em Policloroprene 100% sintética; Produto anatômico, texturizada na ponta dos dedos com alta sensibilidade tátil; Produto estéril, com ou sem pó lubrificante bioabsorvível; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Embalagem em pacote plástico com 01 par de luvas, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	120,00	UN	1,75	210,00
47	945	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - TAMANHO 7,5 Produto utilizado para proteção dos profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos; Produto confeccionado em Policloroprene 100% sintética; Produto anatômico, texturizada	360,00	UN	1,75	630,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		na ponta dos dedos com alta sensibilidade tátil; Produto estéril, com ou sem pó lubrificante bioabsorvível; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Embalagem em pacote plástico com 01 par de luvas, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
48	946	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL Produto utilizado para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Produto composto 100% látex e pó absorvível; Produto de uso único, descartável; Produto anatômico, ambidestras, em tamanhos G, M e P, que será adquirido conforme a necessidade da entidade; Produto com certificação pela Anvisa; Embalagem em caixa com 100 unidades (50 pares), contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	18,00	CX	23,85	429,30
49	947	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Produto utilizado para proteção do profissional de saúde; Confeccionado em TNT (Tecido-não-tecido), polipropileno; Produto Não estéril, Atóxica e Apirogênico; Produto de uso único, descartável; Produto deve ter certificação pela Anvisa; Embalagem em caixa com 50 unidades,	24,00	CX	6,28	150,72

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
50	950	OCULOS DE SEGURANÇA Produto utilizado para proteção de olhos e face; Confeccionado em Policarbonato óptico, com armação em nylon; Tamanho único, com hastes regulável; Embalado individualmente em pacote plástico, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	8,00	UN	4,50	36,00
51	955	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM x 100M - ROLO Embalagens tubulares próprias para processos de ESTERILIZAÇÃO por vapor saturado sob pressão; Filme plástico composto de duas camadas de Polietileno e Polipropileno, unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido; Selagem multilínea tripla, com largura de selagem mínima de 6 mm; Indicador de sentido de abertura na embalagem; Dimensões: 150mm Largura X 100 m	7,00	RLO	75,03	525,21

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		Comprimento, produto acondicionado em Rolo; Embalagem única, rotulada com dados do produto e identificação do fabricante.				
52	956	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM x 100M - ROLO Embalagens tubulares próprias para processos de ESTERILIZAÇÃO por vapor saturado sob pressão; Filme plástico composto de duas camadas de Polietileno e Polipropileno, unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido; Selagem multilínea tripla, com largura de selagem mínima de 6 mm; Indicador de sentido de abertura na embalagem; Dimensões aproximadas: 200mm Largura X 100 m Comprimento, produto acondicionado em Rolo; Embalagem única, rotulada com dados do produto e identificação do fabricante.	7,00	RLO	81,20	568,40
53	957	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTACOGRAFO Papel termossensível	8,00	PAC	31,90	255,20

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		para impressão de exames em aparelhos cardiotacografo; Bloco sanfonado, com 200 folhas; Produto certificado pela Anvisa; Deverá ser compatível com o aparelho adquirido pelo consórcio; Embalagem em pacote plástico, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
54	958	PLASTICO PVC CRISTAL 0,1MM ESPESSURA Produto utilizado para proteção de maca médica; Produto em PVC transparente; Dimensões aproximadas: 0,1mm espessura X 1,50m largura; Produto será adquirido por metro conforme a necessidade.	20,00	MT	6,93	138,60
55	961	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE - 100 LITROS Produto utilizado para destinação correta de resíduos hospitalares, evitando a contaminação a indivíduos e meio ambiente; Confeccionado Polietileno de alta densidade, na cor branca; Produto com símbolo infectante, atende as normas técnicas vigentes; Dimensão aproximada: 75cmX85cm, capacidade 3kg; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	2,00	PAC	42,00	84,00
56	962	SACO DE LIXO	6,00	PAC	33,00	198,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		HOSPITALAR INFECTANTE - 50 LITROS Produto utilizado para destinação correta de resíduos hospitalares, evitando a contaminação a indivíduos e meio ambiente; Confeccionado Polietileno de alta densidade, na cor branca; Produto com símbolo infectante, atende as normas técnicas vigentes; Dimensão aproximada: 65cmX80cm, capacidade 1,5kg; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
57	963	SCALP Nº 19 DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES Produto utilizado para administração de medicamentos e soluções e auxilio na coleta de sangue; Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno; Possui conector universal LUER Lock, com tampa rosqueável; Cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizada; Asa de sustentação em polietileno, identificado o calibre por cores; Produto certificado pela Anvisa; Produto de uso único, descartável; Embalado individualmente e acondicionado em caixa com 100 unidades, contendo os dados do produto e identificação	2,00	CX	30,67	61,34

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		fabricante.				
58	964	SCALP Nº 23 DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES Produto utilizado para administração de medicamentos e soluções e auxilio na coleta de sangue; Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno; Possui conector universal LUER Lock, com tampa rosqueável; Cânula em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizada; Asa de sustentação em polietileno, identificado o calibre por cores; Produto certificado pela Anvisa; Produto de uso único, descartável; Embalado individualmente e acondicionado em caixa com 100 unidades, contendo os dados produto e identificação do fabricante.	2,00	CX	30,67	61,34
59	966	SERINGA 10ML - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos via hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; Confeccionado em propolipropileno, especial para seringas; Cilindro transparente, com escala de graduação claros e legíveis; Pistão confeccionado em TPE, com anel de retenção; Produto atóxico, estéril e apirogênica; Com bico LUER Lock , não acompanha agulha; Produto de uso único, descartável; Produto	2,00	UN	48,54	97,08

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		com certificação da Anvisa; Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto, contendo dados e identificação do produto. Caixa com 100 unidades.				
60	967	SERINGA 20ML - DESCARTÁVEL Produto utilizada para administração de medicamentos via hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; Confeccionada em propolipropileno, especial para seringas; Cilindro transparente, com escala de graduação claros e legíveis; Pistão confeccionado em TPE, com anel de retenção; Produto atóxico, estéril e apirogênica; Com bico LUER Lock , não acompanha agulha; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação da Anvisa; Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto, contendo dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 50 unidades.	8,00	UN	32,20	257,60
61	969	SERINGA 3ML - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos via hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; Confeccionado em propolipropileno, especial para seringas; Cilindro transparente, com escala de graduação claros e legíveis; Pistão	4,00	UN	21,00	84,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		confeccionado em TPE, com anel de retenção; Produto atóxico, estéril e apirogênica; Com bico LUER Lock (com rosca), não acompanha agulha; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação da Anvisa; Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto, contendo dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 100 unidades.				
62	970	SERINGA 5ML - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos via hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; Confeccionado em propolipropileno, especial para seringas; Cilindro transparente, com escala de graduação claros e legíveis; Pistão confeccionado em TPE, com anel de retenção; Produto atóxico, estéril e apirogênica; Com bico LUER Lock (com rosca), não acompanha agulha; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação da Anvisa; Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto, contendo dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 100 unidades.	4,00	UN	27,67	110,68
63	968	SERINGA 60ML - DESCARTÁVEL Produto utilizado para administração de medicamentos via hipodérmica, subcutânea,	16,00	UN	99,50	1.592,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		intramuscular e endovenosa; Confeccionado em propolipropileno, especial para seringas; Cilindro transparente, com escala de graduação claros e legíveis; Pistão confeccionado em TPE, com anel de retenção; Produto atóxico, estéril e apirogênica; Com bico LUER Lock , não acompanha agulha; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação da Anvisa; Embalagem individual, que garante a esterilidade do produto, contendo dados do produto e identificação do fabricante. Caixa com 25 unidades.				
64	971	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA - AGULHA 13MM X 0,45MM - CAIXA 100 UND Produto utilizado para aplicação de Insulina; Confeccionado em material atóxico, apirogênico livre de látex; Com agulha fixa, diâmetro 13mm X 0,45mm; Embolo com graduação clara e legível, em escala de 1 a 1 unidade; Capacidade para até 50 unidades; Produto de uso único, descartável; Produto certificado pela Anvisa; Embalagem individual acondicionado em caixa com 100 Unidades, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	2,00	CX	34,67	69,34
65	973	SONDA FOLEY Nº 14 - DESCARTÁVEL Produto utilizado em procedimentos	36,00	UN	24,91	896,76

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		urológicos variados; Confeccionado em silicone antialérgico transparente, em 2 vias, com balão para inflar; Produto atóxico, não-pirogênico e estéril; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Produto embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
66	974	SONDA FOLEY Nº 16 - DESCARTÁVEL Produto utilizado em procedimentos urológicos variados; Confeccionado em silicone antialérgico transparente, em 2 vias, e com balão para inflar; Produto atóxico, não-pirogênico e estéril; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Produto embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	36,00	UN	24,91	896,76
67	975	SONDA FOLEY Nº 18 - DESCARTÁVEL Produto utilizado em procedimentos urológicos variados; Confeccionado em silicone antialérgico transparente, em 2 vias, e com balão para inflar; Produto atóxico, não-pirogênico e estéril; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Produto embalado individualmente, em	36,00	UN	24,91	896,76

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		papel de grau cirúrgico; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.				
68	976	SONDA FOLEY Nº 20 - DESCARTÁVEL Produto utilizado em procedimentos urológicos variados; Confeccionado em silicone antialérgico transparente, em 2 vias, e com balão para inflar; Produto atóxico, não-pirogênico e estéril; Produto de uso único, descartável; Produto com certificação pela Anvisa; Produto embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico; Embalagem única, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	36,00	UN	24,91	896,76
69	977	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTÁVEL Produto utilizado para drenagem emergencial e única de urina na uretra e bexiga; Confeccionado de PVC (policloreto de polivinila) flexível, atóxico, apirogênico e estéril; Espessura da sonda 3mm; Produto de uso único, descartável; Embalagem individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	240,00	UN	0,77	184,80
70	978	SONDA URETRAL Nº 12 - DESCARTÁVEL Produto utilizado para drenagem emergencial e única de urina na uretra e bexiga; Confeccionado de PVC (policloreto de polivinila) flexível, atóxico, apirogênico e estéril; Espessura da sonda 4,5mm; Produto de uso	48,00	UN	0,91	43,68

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		único, descartável; Embalagem individual, contendo dados produto e identificação do fabricante.				
71	979	SONDA URETRAL Nº 14 - DESCARTÁVEL Produto utilizado para drenagem emergencial e única de urina na uretra e bexiga; Confeccionado de PVC (policloreto de polivinila) flexível, atóxico, apirogênico e estéril; Espessura da sonda 5mm; Produto de uso único, descartável; Embalagem individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	104,00	UN	1,94	201,76
72	983	TORNEIRA 3 VIAS - DESCARTÁVEL Produto utilizado para conectar e controlar o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas; Confeccionado em polipropileno (tampa) e policarbonato (corpo), em corpo transparente e chave colorida; 02 linhas de infusão com conexão LUER Lock com possibilidade de LUER Slip e uma de acesso venoso com conexão LUER Lock, Produto atóxico, apirogênico e estéril; Produto de uso único, descartável; Embalagem individual em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	96,00	UN	0,76	72,96
73	984	TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL Confeccionada em tecido não tecido (TNT -	12,00	PAC	6,59	79,08

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		polipropileno/poliéster); Com elástico e plissadas nas extremidades; Produto de tamanho único; Produto de uso único, descartável; Embalagem em pacote plástico com 100 unidades acomodadas em tiras sanfonadas, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
74	985	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 - SEM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 2,5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	6,76	81,12
75	986	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 - SEM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de	12,00	UN	4,22	50,64

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

76	987	graduação em centímetros, claros e legíveis; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 3mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	4,22	50,64
77	988	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 - SEM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável;	12,00	UN	7,60	91,20

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 4mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
78	989	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - SEM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 4,5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	4,22	50,64
79	990	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS	12,00	UN	6,50	78,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
80	991	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 5,5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	3,29	39,48
81	992	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial;	12,00	UN	9,00	108,00

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 6mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
82	993	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 6,5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do	12,00	UN	9,62	115,44

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

		produto e identificação do fabricante.				
83	994	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 7mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	10,13	121,56
84	995	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único,	12,00	UN	13,32	159,84

		descartável; Dimensão do tubo 7,5mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
85	996	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 - COM BALÃO Produto utilizado para suporte ventilatório artificial; Confeccionado em polipropileno e siliconado, atóxico, apirogênico e estéril; Ponta distal biselada e ponta proximal com conector, e válvula ABS com mola inoxidável; Marcadores de graduação em centímetros, claros e legíveis; Com balão na cor azul, com conector para seringas Luer e Luer Lock; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável; Produto de uso único, descartável; Dimensão do tubo 8mm; Produto certificado pela Anvisa; Embalado individualmente, em papel de grau cirúrgico, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	14,33	171,96
86	997	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO Produto utilizado em concentradores ou cilindros de oxigênio para evitar o ressecamento das vias aéreas superiores; Confeccionado em plástico transparente (frasco) e nylon (tampa); Frasco com capacidade de 250 ml, com indicadores e nível máximo e mínimo, claros e legíveis;	12,00	UN	24,00	288,00

		Conexão de entrada com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios; Produto reutilizável após higienização; Dimensões aproximadas: 20,5cm Altura X 10,7cm Largura X 11cm Comprimento; Embalagem em pacote plástico com 01 unidade, contendo dados do produto e identificação do fabricante.				
TOTAL						31.859,00

LOTE: 2 - LOTE II - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	742	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - AAS 100 mg Solução Oral/Comprimidos - excipientes 1comprimido: vanilina, sacarina sódica di-hidratada, lactose mono-hidratada, dióxido de silício, amido de milho, corante amarelo de tartrazina, laca amarela nº 6.	240,00	UN	0,02	4,80
2	743	ÁGUA PARA INJETÁVEIS / ÁGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, com 10 ml.	480,00	UN	0,13	62,40
3	77	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1 LITRO Desinfetante hospitalar recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. - Embalagem plástica transparente com capacidade 1Lt, contendo os dados e identificação do produto.	144,00	UNIT	4,11	591,84
4	294	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - EM GEL Produto indicado para antissepsia das mãos; Produto em gel de característica viscosa, límpido, incolor ou não, com odor característico; Embalagem plástica transparente ou não, com	60,00	UN	3,34	200,40

		capacidade 500gr, contendo os dados e identificação do produto.				
5	746	ALGODAO HIDROFILO - 500GR Em bolas não estéril de algodão 100% fibra natural - Embalagem pacote plástico de aproximadamente 500gr, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	24,00	UN	8,58	205,92
6	747	AMINOFILINA 24 mg/mL - AMPOLA 10ML Solução injetável - Veículo: Etilenodiamina e água para injetáveis.	12,00	UN	0,80	9,60
7	748	ATENOLOL 25 mg - COMPRIMIDO Solução Oral (Comprimidos) - excipientes: gelatina, carbonato de magnésio pesado, amido de milho, celulose microcristalina, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio e talco.	240,00	UN	0,04	9,60
8	749	BICARBONATO DE SÓDIO 84mg/mL (8,4%) - AMPOLA 10ML Solução injetável, estéril e apirogênica, excipientes: edetato dissódico e água para injetáveis.	12,00	UN	0,53	6,36
9	750	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75mg - COMPRIMIDOS Solução Oral/Comprimidos revestidos - Excipientes: amido, croscarmelose sódica, ácido esteárico, crospovidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, macrogol, dióxido de titânio, óxido de férrico, hidroxipropilmetilcelulose, etilcelulose e trietilcitrato.	240,00	UN	0,51	122,40
10	751	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 mg/mL - INJETÁVEL Solução injetável - Veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. (Produto análogo ao Buscopan)	48,00	UN	1,01	48,48
11	752	CAPTOPRIL 25mg/Ml - COMPRIMIDO Solução Oral (Comprimidos) - Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, dióxido de silício e ácido esteárico.	480,00	UN	0,08	38,40

12	753	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: álcool benzílico, polissorbato 80, água para injetáveis - ampola de 3 ml.	24,00	UN	1,81	43,44
13	754	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% - 10mg/1mL - COLÍRIO Solução oftálmica estéril - Veículo: ácido bórico, cloreto de potássio, edetato dissódico, carbonato de sódio, cloreto de benzalcônio, ácido clorídrico/hidróxido de sódio e água purificada q.s.p - Embalagem Frasco conta-gotas contendo 5 ml. (Produto análogo ao Cicloplegico)	12,00	UN	7,15	85,80
14	755	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150mg/1mL - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: hidróxido de sódio, fenol e água para injetáveis. - Embalagem com 2 mL. (Produto análogo ao CITON®)	48,00	UN	1,00	48,00
15	756	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml - INJETÁVEL Solução Injetável - Veículo: água para injetáveis. Ampolas de 1mL.	12,00	UN	1,08	12,96
16	757	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/gr - POMADA Solução em Gel/Pomada - Excipientes: hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água purificada. Embalagem com uma bisnaga contendo 30 g.	60,00	UN	2,46	147,60
17	758	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg - COMPRIMIDO Solução Oral/Comprimido - Excipientes: estearato de magnésio, amido de milho seco e lactose anidra. ((Produto análogo ao PLASIL®)	60,00	UN	0,17	10,20
18	759	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml - INJETÁVEL Solução injetável, estéril e apirogênica - Excipientes: água para injeção -	60,00	UN	0,31	18,60

		Embalagem ampola de polietileno transparente 2ml.				
19	760	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 10mg/ml - COLÍRIO Solução oftálmica estéril - Veículo: álcool polivinílico, cloreto de benzalcônio, acetato de sódio triidratado, cloreto de sódio e água purificada. Embalagem frasco plástico conta-gotas contendo 10 ml.	6,00	UN	21,23	127,38
20	761	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% - COLÍRIO Solução Oftálmica Estéril - Embalagem de frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml - (Análogo ao Anestalcon).	12,00	UN	7,81	93,72
21	762	COTONETES - 75 UNIDADES Hastes flexíveis com algodão nas extremidades - Embalagem com 75 Unidades.	72,00	UN	1,01	72,72
22	1000	DESLANOSÍDEO - 0,2MG/ML - INJETÁVEL Solução injetável 0,2mg/ml; Veículo: ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, álcool etílico, glicerol e água para injetáveis; ampolas de 2 ml.	24,00	UN	1,69	40,56
23	764	DIAZEPAM 5mg/2ml - INJETÁVEL Solução injetável - Excipientes: propilenoglicol, álcool benzílico, benzoato de sódio, ácido benzoico, álcool etílico e água para injetáveis. ampolas com 2ml.	72,00	UN	0,73	52,56
24	765	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10mg - COMPRIMIDO Solução Oral - Excipientes: dióxido de silício, croscarmelose sódica, celulose microcristalina + lactose monoidratada, estearato de magnésio e lactose.	36,00	UN	0,29	10,44
25	766	DIPIRONA MONOIDRATADA 500mg/ml - INJETÁVEL Solução injetável - Excipientes: hidróxido de sódio, edetato dissódico, metabissulfito de sódio e água para injetáveis. Ampolas com 2mL.	48,00	UN	0,34	16,32
26	767	EPINEFRINA 1 mg/mL -	48,00	UN	2,23	107,04

		INJETAVEL (Adrenalina) - Solução injetável - Veículo: bissulfito de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa. - Ampolas de 1mL.				
27	768	FLUORESCEÍNA SÓDICA 10mg/ml - COLÍRIO Solução Oftálmica Estéril - Veículo: cloreto de sódio, tiomersal e água purificada. Embalagem frasco plástico conta-gotas contendo 3ml.	12,00	UN	9,00	108,00
28	769	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2mg/ml - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: citrato de sódio, edetato dissódico, metilparabeno, propilparabeno, bissulfito de sódio e água para injetáveis. Ampola de 1 mL.	60,00	UN	0,50	30,00
29	770	FUROSEMIDA 10mg/ml - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: água para injetáveis e hidróxido de sódio. Ampolas com 2mL.	36,00	UN	0,41	14,76
30	771	GLICOSE 50% - INJETÁVEL Solução injetável - Excipientes: água para injeção. Embalagem ampola plástica de 10ml.	60,00	UN	0,29	17,40
31	772	HALOPERIDOL 5mg/ml - INJETÁVEL Solução injetável - Excipientes: ácido láctico e água para injetáveis. - Ampolas de 1 ml.	36,00	UN	1,10	39,60
32	774	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25mL - ADM S.C. Solução injetável para administração SC - veículo: água para injetáveis. - Embalagem frasco ou ampola com 0,25ml.	60,00	UN	8,90	534,00
33	775	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 1 LITRO Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, e artigos para inaloterapia e oxigenoterapia; Possui ação bactericida; em composição de 2,5% de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm); Produto com certificação pela ANVISA; Embalagem com capacidade de 1 litro, contendo os dados e identificação do produto.	12,00	UN	4,53	54,36

34	777	LOSARTANA POTASSICA 50mg - COMPRIMIDO Solução Oral / Comprimido revestido - Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio.	360,00	UN	0,10	36,00
35	778	OLEO REFINADO DE SEMENTE DE GIRASSOL - 1 LITRO Produto com ação emoliente, reepitelizante e auxilia na cicatrização. - Embalagem frasco plástico transparente com 1Lt.	12,00	UN	84,67	1.016,04
36	779	PROPATILNITRATO 10mg - COMPRIMIDO Solução Oral/comprimido - Excipientes: amido, lactose, dióxido de silício, talco e estearato de magnésio.	10,00	UN	0,36	3,60
37	1002	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% (50mg/1ml) - 100 ml - INJETÁVEL Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: glicose anidra 50mg, água para injetáveis 1 ml; Sistema fechado; Embalagem plástica transparente, capacidade 100ml; embalagem individual, contendo os dados e identificação do produto.	24,00	UN	1,80	43,20
38	1001	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% (50mg/1ml) - 250ML Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: glicose anidra 50mg, água para injetáveis 1 ml; Sistema fechado; Embalagem plástica transparente com capacidade de 250ml, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	24,00	UN	2,20	52,80
39	781	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - INJETÁVEL 250ML Solução injetável, límpida e ipotônica, estéril e apirogênica. - Composto por: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. - Embalagem Bolsas de PVC em Sistema Fechado nos volumes de 250	24,00	UN	4,16	99,84

		ml.				
40	780	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - INJETÁVEL 500ML Solução injetável, límpida e ipotônica, estéril e apirogênica. - Composto por: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. - Embalagem Bolsas de PVC em Sistema Fechado nos volumes de 500 ml.	24,00	UN	3,48	83,52
41	1003	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 100 ml - INJETÁVEL Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: Cloreto de sódio 9mg, água para injeção 1ml; Sistema fechado; Embalagem plástica transparente com capacidade 100 ml, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	720,00	UN	1,97	1.418,40
42	1004	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 250 ml - INJETÁVEL Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: Cloreto de sódio 9mg, água para injeção 1ml; Sistema fechado; Embalagem plástica transparente, capacidade 250 ml, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	60,00	UN	2,16	129,60
43	1005	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (9mg/1ml) - 500 ml - INJETÁVEL Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Composição: Cloreto de sódio 9mg, água para injeção 1ml; Sistema fechado; Embalagem plástica transparente, capacidade 500 ml, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	36,00	UN	3,00	108,00
44	782	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100mg - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Produto em Pó liófilo para solução injetável - Composição: 134mg de Succinato Sódico de Hidrocortisona liofilizado tamponado (componente do tampão: fosfato dissódico) que corresponde a 100mg de	24,00	UN	1,88	45,12

		hidrocortisona - Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2mL.				
45	783	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500mg - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Produto em Pó liófilo para solução injetável - Composição: 670mg de Succinato Sódico de Hidrocortisona liofilizado tamponado (componente do tampão: fosfato dissódico) que corresponde a 500mg de hidrocortisona - Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 4mL.	24,00	UN	4,48	107,52
46	784	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25mg/1mL - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: solução de ácido sulfúrico e água para injetáveis - Ampolas de 1 mL.	48,00	UN	0,38	18,24
47	785	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,5mg/1mL - INJETÁVEL Solução Injetável - Excipientes: solução de ácido sulfúrico e água para injetáveis - Ampolas de 1 mL.	48,00	UN	0,63	30,24
48	786	TROPICAMIDA 10mg/ml - COLÍRIO Solução Oftálmica Estéril - Veículo: cloreto de sódio, com edetato dissódico diidratado, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p 1 ml. - Embalagem Frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml.	96,00	UN	9,39	901,44
TOTAL						7.079,22

O valor total fica fixado em R$ 38.938,22 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais).

3.1.1. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.1.2. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.1.3. Serão consideradas apenas duas casas decimais.

3.1.4. A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra emitida pela Gerência de Compras e Licitações, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.

3.1.5. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pela Diretoria Administrativa e Diretoria Executiva de acordo com a necessidade do

Consórcio.

3.1.6. As entregas deverão ser feitas na sede do CISGAP de segunda a sexta-feira no horário de atendimento da mesma.

3.1.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que não atendam às necessidades da administração.

3.1.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

3.1.9. Nos preços propostos deverão estar previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza tais como: salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, impostos, transportes, seguros, taxas, embalagens e outras despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação.

3.1.10. Do Proponente vencedor contratado, serão retidos na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

3.1.11. A data de validade dos produtos que não estiver especificada na descrição deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em CONTA BANCÁRIA, após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

4.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

a) Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.

c) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

4.3. O pagamento pertinente será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens adquiridos, em acordo com a conferência e o aval positivo do Gestor do contrato, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP a e verificação da conformidade dos itens adquiridos.

4.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 001/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/ 2018 REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº XXX/ XXXX.

4.5. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

4.6. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informado nos cabeçalhos das Requisições de Compras emitidos pelo Departamento de Compras e Licitações do CISGAP.

Guarapuava - PR, 04 de setembro de 2018.

Vanessa Aparecida Rocha
Pregoeira

ANEXO II

AT A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 07.540.117./0001-07, neste ato representado pela Diretora Executiva, Srª. Eliane de Fátima da Silva Dranca, e de outro lado a Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Município de _____, Estado _____, CEP _____, telefone (___) _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)_____inscrito(a) no CPF n.º_____, residente e domiciliado em_____, doravante denominada CONTRATADA.

As partes RESOLVEM, registrar os preços para eventual contratação do objeto descrito na cláusula primeira, no âmbito do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que originou a presente ATA, o qual, juntamente com as propostas classificadas, passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, obedecendo integralmente os termos das Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3555/2000, nº. 3693/2000 nº 3784/2000, com as alterações posteriores, conforme segue:

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses".

1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata os itens a seguir quantificados e especificados, obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata pelas Diretorias Administrativa e Executiva mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

4. A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelas Diretorias Administrativa e Executiva, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das

notas fiscais.

5. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelas Diretorias Administrativa e Executiva de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

6. As entregas deverão ser feitas no Departamento da Diretoria Administrativa, localizada no 3º andar da Sede do CISGAP, Rua Getúlio Vargas, 1523, Guarapuava Estado do Paraná, de segunda a sexta- feira das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00 min.

7. O proponente oferece garantia da qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que não atendam às necessidades da administração.

8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

9. Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade:

a) Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal.
b) Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
c) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

10. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelas Diretorias Administrativa e Executiva.

11. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo gestor de contratos.

12. A data de validade dos produtos que não estiver especificada na descrição deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

13. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.122.0001.2002 – Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.301.0001.2004 – Atividades CISGAP recursos do SUS
10.301.0001.2005 – Convênio COMSUS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

14. Os proponentes responsabilizam-se pelos danos que causar ao CISGAP ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos objetos ora contratados, isentando o CISGAP de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir dos 11º(décimo primeiro) dia de atraso.

15.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

15.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar- se- á as seguintes penalidades:
a) Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor remanescente;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até 02 (dois) anose, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

15.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa mediante guia de recolhimento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

15.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços, a compatibilidade com as

obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - SRP.

17. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

18. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também, na efetivação da hipótese de extinção do CISGAP, de acordo com as condições especificadas no Estatuto vigente, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

18.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 001/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

19. Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Sr. VITALINO LUIZ SZYMCZAK, e como o Gestor deste contrato o Sr. Jeferson Lachowski, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Art. 58 inciso III e Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

21. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, XX de XXXXXX de 2018.

Eliane F. Silva Dranca
Diretora Executiva
Contratante

_____
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

_____ _____
Gestor de contrato Fiscal de contrato
CISGAP CISGAP

Testemunhas:

_____ _____
RG: RG:
CPF: CPF:

ANEXO III

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP) E A EMPRESA_____.

PROCESSO Nº_____/

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP), CNPJ Nº 07.540.117/0001/07, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 1523, Centro, Guarapuava – PR, representada neste ato pela Diretora Executiva Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca, RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, CPF sob nº. 465.791.509-63 doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa_____, CNPJ nº_____, estabelecida na _____, a seguir denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF/MF nº_____, tendo em vista o constante e decidido no processo nº _____, doravante denominado por PROCESSO, em conseqüência do Pregão Presencial nº _ / , para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01, doravante denominado EDITAL, firmam o presente CONTRATO cuja lavratura foi autorizada em ____/_____/_____, por despacho à fl. do PROCESSO, com a finalidade de aquisição de MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, nos termos e sujeitas às partes às normas da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES - para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

Item	Equipamento	Quantidade
1.1.1	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX

1.2 Todos os materiais farmacológicos e médico-hospitalares deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso e de acordo com a descrição em termo de referência.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Presencial nº XXX/XXXX.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. A forma de fornecimento será realizada mediante entrega única e total dos produtos especificados.

4- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1- DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1 A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da data de da assinatura do CONTRATO, a quantidade solicitada e os materiais farmacológicos e médico-hospitalares de acordo com o que consta na Ata de registro de preços, conforme no item 1.1. da Cláusula Primeira do CONTRATO, quando será emitido pelo CONTRATANTE, o Termo de Recebimento, onde ficará registrada a data do recebimento dos materiais solicitados.

4.2-DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.2.2 A entrega dos materiais farmacológicos e médico-hospitalares deverá ocorrer no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no endereço da CONTRATANTE:

4.2.3 Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – Pr.

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1 Os materiais farmacológicos e médico-hospitalares serão recebidos pela CONTRATANTE, no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.2 No ato da entrega dos materiais farmacológicos e médico-hospitalares constantes no item 1.1. da Cláusula Primeira do CONTRATO, a seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os materiais farmacológicos e médico-hospitalares recebidos, nos termos da Nota Fiscal.

5.3 Os equipamentos serão objeto de inspeção a fim de averiguar a conformidade com o estabelecido no Termo de Referência anexo ao EDITAL.
5.4 Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos materiais farmacológicos e médico-hospitalares, com as especificações técnicas exigidas no EDITAL e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, inclusive despesas com viagens e hospedagens porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2 A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

6.3 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizados.

6.4 A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

6.5 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6 A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do CONTRATO, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

6.1.1 Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal.
6.1.2 Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
6.1.3 Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
6.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.
6.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO E DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1.1 A vigência do presente CONTRATO será a partir data de sua assinatura, até a data de __/__/____.

8- CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

8.1- DO PREÇO:

8.1.1 O Valor Unitário do item 01 do subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira do CONTRATO é de R$_____(_____) em conformidade com o preço vigente e consignado na Ata de Registro de Preços;
8.1.2 O Valor Unitário do item 02 do subitem 1.1.2. da Cláusula Primeira do CONTRATO é de R$_____(_____) em conformidade com o preço vigente e consignado na Ata de Registro de Preços;
8.1.3 O Valor Global do presente Contrato é de R$_____(_____);
8.1.4 No preço cotado e contratado já estão incluídos: impostos, contribuições, taxas, frete, transporte e, se houver seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

8.2- DO PAGAMENTO:

8.2.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.
8.2.2 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
8.2.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens adquiridos, em acordo com a conferência e o aval positivo do Gestor do contrato, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP a e verificação da conformidade dos itens adquiridos.

8.2.4 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

8.2.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.2.6 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 8.2.1, que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação.

8.3 DO REAJUSTE:

8.3.1 O valor inicial cotado e contratado será fixo e irreajustável.

9- CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CISGAP:

10.122.0001.2002 – Atividades CISGAP GUARAPUAVA
10.301.0001.2004 – Atividades CISGAP recursos do SUS
10.301.0001.2005 – Convênio COMSUS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10-CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES:

10.1 As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa; e

10.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco)anos.

10.2 Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor remanescente.

10.3 O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

10.4 O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº10.520/02.

11-CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO:

11.1 A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº8.666/93.

11.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.3 No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

11.4 A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.5 Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12-CLÁUSULA DOZE - DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

12.1 A aquisição CONTRATADA obedecerá ao estipulado neste termo contratual, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste CONTRATO, independentemente de transcrição, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:

12.1.1 Edital de Pregão n° 001/2018;

12.1.2 Proposta comercial vencedora, datada de____, apresentada pela CONTRATADA, contendo prazos, preço e descrição materiais farmacológicos e médico-hospitalares, juntada às fls.___ do PROCESSO;

12.1.3 Provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), junto ao FGTS (Certificado emitido pela CEF) e Fazendas Nacional, Estadual e Municipal juntados às fls.____ Do PROCESSO;

12.1.4 Ata de Registro de Preço, junta a à fl.____do PROCESSO.

13-CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 A CONTRATANTE fiscalizará como lhe aprouver no seu exclusivo interesse o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO.

14-CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO:

14.1 Em conformidade como disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Órgão Oficial de publicação do CISGAP (Jornal correio do cidadão) na forma de extrato de contrato.

15-CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

15.1 Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA COMARCA DE GUARAPUAVA.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guarapuava-PR,___de _____de 2018.

_____
Eliane F. Silva Dranca
Diretora Executiva
Contratante

_____
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

_____
Fiscal de contrato
CISGAP

_____
Gestor de contrato
CISGAP

Testemunhas:

_____ _____
RG: RG:
CPF: CPF:

ANEXO IV
(modelo)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP.
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIAMOS o (a) Senhor (a)_____, portador(ora) da cédula de identidade nº_____, Órgão expedidor _____, como nosso (a) representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS,**manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentada fora do envelope de habilitação.

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do credenciado.

ANEXO V
(modelo)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Licitação Modalidade: PREG ÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - SRP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO n.° **001/2018 - SRP,** DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ___ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com a Carta de Credenciamento.

ANEXOVI
(modelo)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como [mei/microempresa/empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3 º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das SANÇÕES que poderão ser-me impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com a Carta de Credenciamento e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

ANEXOVII
(modelo)

(Papel timbrado da empresa)
CARTA - PROPOSTA DEFORNECIMENTO

Ao Consocio Intermunicipal de Saúde CISGAP
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. **001/2018.**

Senhora Pregoeira,

1. PROPOSTA DE PREÇOS:
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **ANEXO I – Termo de Referência**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, sendo cotado o preço unitário e total do lote, de acordo com o **ANEXO I – Termo de Referência** do Edital.

LOTE: ___

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

1.1. Valor Total do Lote: R$ (Por extenso) (quando houver mais de um lote)

1.2. Valor Total da Proposta: R$ (Por extenso)

1.3. DECLARAMOS que nos preços propostos estão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza tais como: salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, impostos, transportes, seguros, taxas, embalagens e outras despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação.
1.4. O proponente oferece garantia da qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que não atendam às necessidades da administração.
1.5. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.
1.6. A revisão dos preços registrados em ATA poderá ocorrer, mediante condições previstas no Edital, ao qual a presente proposta encontra-se está vinculada.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO/CEP:	CIDADE/ESTADO:
TELEFONE:	BANCO:
AGÊNCIA BANCÁRIA Nº:	C/C Nº:
EMAIL:	ENQUADRAMENTO:

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de entrega: a entrega ocorrerá no máximo em 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Requisição de Compra.
3.2. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens adquiridos, em acordo com a conferência e o aval positivo do Gestor do contrato, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP a e verificação da conformidade dos itens adquiridos.
3.3. Prazo de validade dos Itens: no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
3.4. Prazo de validade da proposta: 12 (doze) meses a contar da data de sua apresentação.
3.5. A proponente DECLARA que os produtos ofertados serão fornecidos de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições de fornecimento (local e prazos de entrega definidos no momento do pedido), determinadas para o presente Pregão;
3.6. A proponente DECLARA que conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentada dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços (lacrado) e a planilha de preços pode ser emitida através do software Esl.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ANEXO VIII

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - SRP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses" CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modelo de Declaração de Idoneidade, Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

2 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

3 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

_____, _____ de _____ de2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ANEXO IX

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Licitação Modalidade: PREG ÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - SRP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e ,médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses",CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9. 854, de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de Dezesseis anos, na condição de aprendiz:
Sim ( ) Quantos( ) Não( ).

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ANEXOX
(modelo)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP
Licitação Modalidade: PREG ÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

OBJETO: "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa),.....(endereço) inscrita no CNPJ/MFsobon°.....,vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira e equipe de apoio do CISGAP e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, bem como não são funcionários públicos dos municípios consorciados ao CISGAP.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ANEXO XI
TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço:_____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Pr.

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018- SRP,** com data de emissão em 14de agosto de 2018 e com abertura prevista para o dia xx **de xxxxx de 2018, às xxhrxx min,** cujo objeto é o "Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais farmacológicos e médico-hospitalares para utilização nos procedimentos realizados nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, pelo período de 12 meses", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica) (assinatura e carimbo do CNPJ)

* favor preencher e enviar digitalizado para o e-mail licitacaocisgap@gmail.com

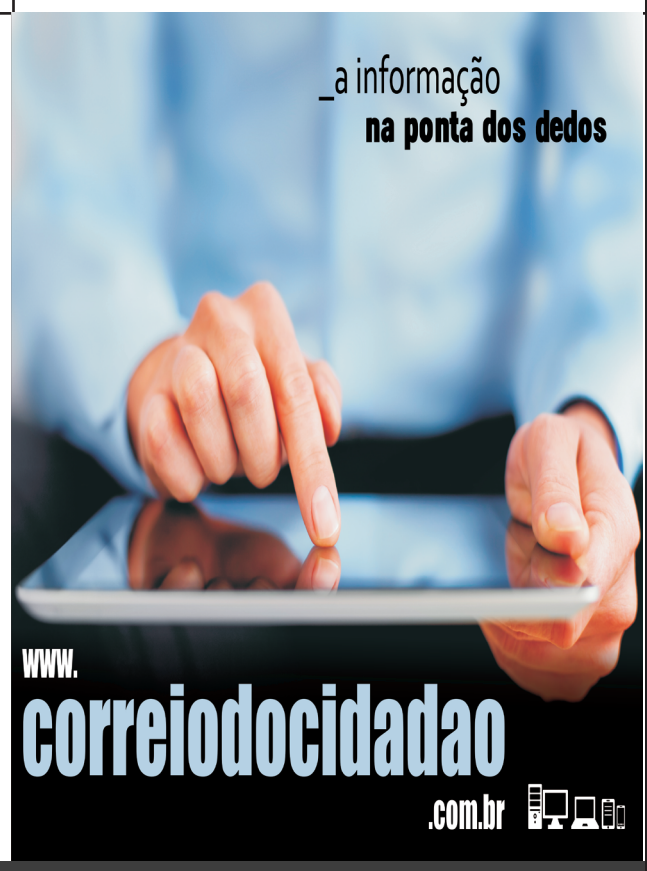

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218